

Prefeitura lança portal de transparência do Sisreg

Paciente poderá acompanhar pela internet andamento de sua solicitação no Sistema de Regulação

O prefeito Marcelo Crivella lançou ontem, dia 3, no Palácio da Cidade, em Botafogo, o portal Transparência do Sisreg Ambulatorial, por meio do qual a população poderá consultar diretamente pela internet o andamento de seus pedidos de consultas especializadas ou exames no Sistema de Regulação do município. O portal será atualizado semanalmente, extraindo os dados diretamente do sistema do DataSUS, do Ministério da Saúde.

—Todos os pacientes que estão na fila para consulta e exames no Rio de Janeiro agora já podem consultar a sua colocação. É claro que os casos emergenciais estarão na frente. O mais importante é a questão da vida. São cerca de 300 mil pessoas, nosso secretário estima que são 200 mil consultas e 100 mil exames. Vamos lembrar também, que no ano passado, investimos R\$ 70 milhões para comprar novos tomógrafos, raio-X, laparoscopia, carrinhos de anestesia. Esse ano já fizemos uma encomenda que vai passar de R\$ 300 milhões. A Prefeitura está muito preocupada em melhorar a assistência de saúde para os nossos

habitantes —, disse o prefeito.

Crivella afirmou ainda que, em breve, os pacientes que necessitarem de cirurgias também

mação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Lei Municipal 6.417. Estarão disponíveis no site os dados de solicitações in-

na ferramenta, indicando a prioridade dos pacientes no agendamento em função da gravidade do caso. Para os pedidos ainda não atendidos, é notificado o tempo médio de espera. As solicitações de consultas especializadas e exames continuam sendo inseridos no Sisreg pelas equipes das clínicas da família, mas, para ter conhecimento do andamento de cada caso, bastará ao usuário entrar no portal e, pelo número de seu Cartão

Nacional de Saúde (CNS), verificar sua situação. Por se tratar de dados pessoais e sigilosos, os nomes dos pacientes e demais dados cadastrais não são revelados no portal.

Todo cidadão inserido no Sistema Único de Saúde já tem o número do CNS. Aquele que desconhecer seu número deve se dirigir à sua Clínica da Família e pedir uma impressão do cartão ou o fornecimento do número, com o qual poderá fazer as consultas na ferramenta.



poderão consultar no Sisreg as informações do seu procedimento:

— No prazo de 60 dias, aqueles que forem recomendados ou tiverem cirurgias a serem feitas vão ter uma lista. Poderão consultar o hospital em que vão fazer, o dia que será feita e ter toda previsão para o procedimento — explicou.

A plataforma foi feita pela equipe de Tecnologia da Infor-

seridas no Sisreg a partir de janeiro de 2018, com notificação sobre agendamento (incluindo data, horário e local do procedimento), realização ou pendências ainda em aberto.

A classificação de risco (vermelha, amarela ou verde) também consta



Cultura tem variadas atrações para adultos e crianças neste fim de semana

O primeiro fim de semana do ano chega com uma programação cultural bem variada. Um dos destaques é a peça “Bem Sertanejo – O Musical”, estrelando o astro Michel Teló, na Cidade das Artes, na Barra da Tijuca, que estreia hoje e fica em cartaz até o dia 20 de janeiro. Amanhã tem opção gratuita no Museu do Amanhã,

na Zona Portuária, com uma oficina de acrobacias de solo para crianças a partir de 3 anos. A atração conta também com aulas de dança, arte de palhaço e oficina de pipas.

E quem quiser levar a garotada para curtir um teatro, pode conferir a peça “O Fantasma Pluft – O Musical”, no Teatro Municipal

Café Pequeno, no Leblon, Zona Sul. Apesar de ainda estarmos em janeiro, já tem gente com a cabeça no carnaval. E para os foliões de plantão vai ter show do bloco Mulheres de Chico (foto), na Sala Municipal Baden Powell, em Copacabana, que vai apresentar o tema do carnaval 2019.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Ailton Cardoso da Silva Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Santos Messina Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Bruno de Oliveira Louro Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Jorge Braz de Oliveira Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Antonio Carlos Mendes Barbosa Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Cesar Augusto Barbiero	Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Rodrigo Fernandes Barbosa - Respondendo pelo expediente Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Lysbeth Maria Cantuaria Libonati - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Paulo Cesar Amendola de Souza Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Virginia Maria Salerno Soares Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Virginia Maria Salerno Soares - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA Roberto Nascimento da Silva Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Ana Claudia Monteiro Silva Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Cláudio Barcelos Dutra	Fundação Parques e Jardins – FPJ Roberto Rodrigues de Oliveira Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Verena Vicentini Andreatta Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Herbem da Silva Maia Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH João Mendes de Jesus Secretaria Municipal de Cultura – SMC Nilcemar Nogueira Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Marco Aurélio Marcondes Fundação Cidade das Artes André Luiz Carvalho Marini Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Anderson de Carvalho Simões Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Antonio Carlos de Sá Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Transportes 28
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente 30
Atos do Prefeito 3	Secretaria Municipal de Urbanismo..... 31
Despachos do Prefeito 7	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 31
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 32
Secretaria Municipal da Casa Civil 7	Secretaria Municipal de Cultura 32
Resolução Conjunta	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 33
Secretaria Municipal de Fazenda..... 12	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde..... 15	Tribunal de Contas do Município..... 33
Secretaria Municipal de Educação..... 19	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 34
Secretaria Municipal de Ordem Pública 27	Publicações a Pedido 54

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 45610 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a codificação institucional da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 03/202.178/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Excluído:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
38929	44976	74042	14506
		74041	44976

Art. 2º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2019; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 45611 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a codificação institucional da Casa Civil -CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional do cargo, na forma abaixo:

I- Excluído:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
70553	1111	74070	1111
		74069	1111

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2019; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 01 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**, matrícula 13/248.562-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 038039, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 02 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **COMBA MARQUES PORTO**, matrícula 60/303.414-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 051242, da Subsecretaria de Políticas para a Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DECRETO RIO “P” Nº 03 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOYCE ANDRADE BRAGA**, matrícula 11/240.719-5, Assistente Social, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 051242, da Subsecretaria de Políticas para a Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DECRETO RIO “P” Nº 04 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RITA DE CASSIA DE CARVALHO DAFLON**, matrícula 11/128.988-3, Datilógrafo, com validade a partir de 30 de dezembro de 2018, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 070560, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 05 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONILDE TROCADO MARQUES**, matrícula 11/132.169-4, Agente de Administração, com validade a partir de 30 de dezembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 070560, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 06 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DENISE FERREIRA DA PAIXÃO**, matrícula 70/307.413-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069575, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 07 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MILTON LUIZ ATTIAS SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 069575, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 08 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MÁRCIA MARIA ALVES PINHEIRO**, matrícula 11/156.910-2, Contador da Controladoria, com validade a partir de 1º de janeiro de

2019, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 073778, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 09 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAURÍCIO CABREIRA ESQUERDO**, matrícula 11/239.577-0, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 073778, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo como membros titulares e suplentes, no Conselho de Administração e Fiscal da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, na forma que menciona:

Conselho de Administração

- VIRGINIA MARIA SALERNO SOARES
- FÁTIMA SANTOS DE CARVALHO DIAS
- MARCOS BARREIRO CABANELAS

Conselho Fiscal

Titulares

- BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO
- FLÁVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO
- MARCIA LIMA DA COSTA NERI

Suplentes

- RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS
- MÁRCIA MARIA ALVES PINHEIRO
- ALINE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA

DECRETO RIO “P” Nº 11 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento a sentença proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e, nos autos do processo judicial nº 0003764-45.2007.8.19.0001, o Ofício PG/PPE nº 2201/2018 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/903.088/2018,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato **INGRID FREIRE DE LIMA**, aprovado em concurso público, nos termos do Edital Regulamentador SMA/SMS nº 14/2008, classificação 751º lugar, em vaga decorrente da Lei nº 1.952 de 08/03/1993.

DECRETO RIO ”P” Nº 12 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/000.107/2017,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,43

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 107,11

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE
EXCLUIR o nome da candidata **CARLINDA CRISTINA CHAVES SOARES** do Decreto Rio “P” nº 3314 de 18 de julho de 2017, publicado no D.O. Rio de 19 de julho de 2017, que tornou sem efeito sua nomeação, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**.

CLASS.	CRE 4 LEI Nº 5.695/2014 - COTAS DE NEGROS E ÍNDIOS	NOME
**031º		CARLINDA CRISTINA CHAVES SOARES

*(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695 de 27/03/2014, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI.*

DECRETO RIO “P” Nº 13 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/001.264/2016,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 215 de 07 de abril de 2016, publicado no D.O. Rio de 08 de abril de 2016, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto no artigo 16 inciso X da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 5	VAGAS REGULARES	NOME
017º			ELAINE DA COSTA FALCAO

DECRETO RIO “P” Nº 14 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/001.264/2016,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 215 de 07 de abril de 2016, publicado no D.O. Rio de 08 de abril de 2016, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 7	VAGAS REGULARES	NOME
077º			VIVIANE DO NASCIMENTO

CLASS.	CRE 8	VAGAS REGULARES	NOME
030º			TATHIENE LIRA FRANCA SANTOS

CLASS.	CRE 11	VAGAS REGULARES	NOME
006º			GLAUCIA CRISTINA IORIO DE OLIVEIRA

DECRETO RIO “P” Nº 15 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/001.264/2016,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 214 de 07 de abril de 2016, publicado no D.O. Rio de 08 de abril de 2016, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	BANCO CLASSIFICAÇÃO GERAL - GRUPO 2	NOME
007º		THAYANE MAZZA RAMOS NUNES

DECRETO RIO “P” Nº 16 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/001.264/2016,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 213 de 07 de abril de 2016, publicado no D.O. Rio de 08 de abril de 2016, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto nos artigos 16 inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 2	VAGAS REGULARES	NOME
029º			MARIA DE FATIMA JULIANO BARBOSA

CLASS.	CRE 7	LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS	NOME
*008º			ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA

(*) Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declarada Inconstitucional com efeito ex nunc - Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI

DECRETO RIO “P” Nº 17 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/001.264/2016,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 212 de 07 de abril de 2016, publicado no D.O. Rio de 08 de abril de 2016, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 1	VAGAS REGULARES	NOME
059º			ADRIANA NEGRAO ANDRADE

DECRETO RIO “P” Nº 18 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.285/2014,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 1044 de 27 de novembro de 2015, publicado no D.O. Rio de 30 de novembro de 2015, no cargo de **Professor I - História**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 10	VAGAS REGULARES	NOME
015º			JOAO ALBERTO PAZZINI

DECRETO RIO “P” Nº 19 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.285/2014,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 1043 de 27 de novembro de 2015, publicado no D.O. Rio de 30 de novembro de 2015, no cargo de **Professor I - Inglês**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 2	VAGAS REGULARES	NOME
007º			LUIZA ARAUJO VICENTINI

CLASS.	CRE 3	VAGAS REGULARES	NOME
014º			NATALIA DE ALMEIDA VELOZO

CLASS.	CRE 5	VAGAS REGULARES	NOME
013º			AMANDA DO NASCIMENTO BURGO

CLASS.	CRE 8	VAGAS REGULARES	NOME
015º			ALINE APARECIDA FERREIRA VILLETE RIBEIRO

DECRETO RIO “P” Nº 20 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.285/2014,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 1042 de 27 de novembro de 2015, publicado

no D.O. Rio de 30 de novembro de 2015, no cargo de **Professor I - Geografia**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 1	VAGAS REGULARES	NOME
018º			BRUNO OLIVEIRA GOMES DA SILVA
019º			TASSIA GABRIELE B. DE F. E CORDEIRO

CLASS.	CRE 4	VAGAS REGULARES	NOME
033º			LEONARDO GENARO DUTRA

CLASS.	CRE 5	VAGAS REGULARES	NOME
027º			VINICIUS DOS SANTOS SANTANA

DECRETO RIO “P” Nº 21 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.285/2014,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 1041 de 27 de novembro de 2015, publicado no D.O. Rio de 30 de novembro de 2015, no cargo de **Professor I - Ciências**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 3	VAGAS REGULARES	NOME
011º			ERIKA DE ALBUQUERQUE MACIEL

DECRETO RIO “P” Nº 22 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.285/2014,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 160 de 03 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. Rio de 05 de fevereiro de 2015, no cargo de **Professor I - Inglês**, nos termos do disposto no artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 1	Lei nº 5401 de 2012 - Cota de negros e Índios	NOME
*001º			VANESSA LINS DOS SANTOS

DECRETO RIO “P” Nº 23 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.285/2014,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 160 de 03 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. Rio de 05 de fevereiro de 2015, no cargo de **Professor I - Inglês**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CLASS.	CRE 5	Lei nº 5401 de 2012 - Cota de negros e Índios	NOME
*001º			HELENA DE SOUZA PARANHOS DA SILVA

DECRETO RIO “P” Nº 24 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/010.285/2014,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 157 de 03 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. Rio de 05 de fevereiro de 2015, no cargo de **Professor I - Ciências**, nos termos do disposto no artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, de 1979.

CLASSIFICAÇÃO	CRE 1	NOME
003º		JULIANA BARRETO PACHECO

DECRETO RIO “P” Nº 25 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.781/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 744 de 14 de julho de 2011, publicado no D.O. 15 de julho de 2011, no cargo de **AGENTE AUXILIAR DE CRECHE**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 2.1 - ZONA SUL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
517º	VERA LUCIA DOS SANTOS REIS DE OLIVEIRA
522º	SOLANGE LOPES STOFFELE
529º	JANETE ABELSON BRITTO
531º	FRANCILANDA BRIGIDO BASTOS

CRE 2.2 - TIJUCA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
585º	ANNE RAMIRO SIMAO
587º	CRISTINA GERUNDO ALBERTO
601º	CLAUDIA MARIA DE SANTANA

CRE 3	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
703º	VANESSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA
715º	MARTA RODRIGUES MOURA

CRE 4.1 - LEOPOLDINA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
786º	ANA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL

CRE 4.2 - ILHA DO GOVERNADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
256º	ZILMAR SALLES GOMES
260º	MIRIAM DA COSTA FREITAS RODRIGUES
266º	JONATAS GERMANO MOREIRA RAMOS
273º	KELLY DO NASCIMENTO ALVES

CRE 5	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
643º	MARGARIDA JORDAO SILVA
667º	ANDREA FERREIRA DIAS

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
665º	MONIQUE DE MORAES CALDAS

CRE 7.1 - BARRA DA TIJUCA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
325º	LEILA DAMIANA DOS SANTOS
352º	LUCIANA DE MENEZES SANTANA MARQUES

CRE 9	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
737º	MARIA CRISTINA CARDOSO DE SA VIANA

CRE 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1023º	SHIRLENE DOS ANJOS FERREIRA

DECRETO RIO “P” Nº 26 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.781/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 221 de 27 de março de 2012, publicado no D.O. 28 de março de 2012, no cargo de **AGENTE AUXILIAR DE CRECHE**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1280º	MARCIA REGINA ALVES DA SILVA
1281º	DIVA ABREU DA ROCHA DA SILVA
1285º	VERONICA NUNES MARINS
1286º	DULCILENE OLIVEIRA VIEIRA
1287º	LUCIANE DA SILVA TIMOTEO
1290º	JESIEL RODRIGUES NASCIMENTO
1292º	DANIELLE DIVINO DA COSTA
1293º	ANTONIA CLEANA RIBEIRO RODRIGUES

CRE 2.1 - ZONA SUL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
683º	ERICA COSTA GOMES DA SILVA
684º	ANA PAULA COSTA SILVA
686º	SIMONE DA SILVA ANTONIO AMARAL
688º	ROMULO DE OLIVEIRA PESSOA

CRE 2.2 - TIJUCA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
769º	LECI PAES DA SILVA
770º	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GONZAGA

CRE 3	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
967º	TATIANA LIMA DE SOUZA
969º	AGBALE FERNANDES FERREIRA
970º	GABRIELLA XAVIER PEREIRA

CRE 4.1 - LEOPOLDINA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
963º	DANIELE RAFAEL DE SOUZA
964º	LETICIA RIBEIRO PEREIRA
968º	RUTH LEA DA SILVA DUARTE

CRE 4.2 - ILHA DO GOVERNADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
400º	FLAVIA DE LIMA GABRIEL
402º	TATIANE DIAS SOUSA

CRE 5	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
843º	DILCIRLENE DE JESUS ARANHA
846º	MANOEL SEBASTIAO VASCONCELLOS ALVES
847º	VALERIA ANDRADE FARO

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
872º	ELISAFÁ LUIZ DA SILVA
873º	PRISCILA DE SOUZA MARQUES COLLARES
874º	JANAINA SILVA DE SANTANA
875º	ROBERTA IMPROTA LISBOA
876º	FERNANDA NEVES PORTO
877º	DIULYENE BARBIO DE CASTRO

CRE 7.1 - BARRA DA TIJUCA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
493º	ROSELEANA SANCHES CUNHA DE MORAIS
494º	ALCILEA RAMOS ALVES DE SOUZA
498º	KELLY CRISTINA PEREIRA SANTOS

CRE 7.2 - JACAREPAGUÁ	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
693º	MARTA FALCAO MARQUES

CRE 8	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1058º	PAOLA PALUMBO RODRIGUES
1060º	JACQUELINE DOS SANTOS LOPES
1061º	PRISCILA DA SILVA VIEIRA

CRE 9	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
943º	MARCOS VINICIUS AGUILAR CARVALHO
946º	ROBSON LEMOS DE MATTOS
948º	MONICA LEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
950º	ALESSANDRA ISABELLA DA GAMA PLACIDO COSTA

CRE 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1348º	ELIANE PERIS DA SILVA
1349º	LUCIANA MARTINS VIEIRA
1354º	SINTHIA DA SILVA COSTA
1355º	ELISA MARIA DE PAULA SILVA
1357º	DIANE DOS SANTOS PEREIRA
1359º	VANESSA MARINETE FERREIRA DA COSTA
1362º	DANIELE BEATRIZ GUIMARAES VARZEA
1363º	LAISA DA SILVA LOPES

DECRETO RIO “P” Nº 27 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.781/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 1151 de 30 de dezembro de 2011, publicado no D.O. 02 de janeiro de 2012, no cargo de **AGENTE AUXILIAR DE CRECHE**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 3	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
911º	LETICIA FERREIRA NUNZIANTE

DECRETO RIO “P” Nº 28 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.781/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 744 de 14 de julho de 2011, publicado no D.O. 15 de julho de 2011, no cargo de **AGENTE AUXILIAR DE CRECHE**, nos termos do disposto **no artigo 16, inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 2.1 – ZONA SUL VAGAS REGULARES	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
487º	IVONE FERREIRA
494º	LUCIA DE FATIMA SOARES GONCALVES

CRE 3	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
751º	MARIA APARECIDA DA SILVA
717º	ELISANGELA DOS SANTOS VIANNA

CRE 4.2 – ILHA DO GOVERNADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
278º	SHIRLEY APARECIDA JUSTINO

CRE 5	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
668º	ALBA SUZETE MEDEIROS DE ALMEIDA

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
645º	LUCIARA CHAGAS GUIMARAES DA SILVA
653º	VANIA NUNES FERREIRA DOS SANTOS

CRE 7.1 – BARRA DA TIJUCA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
359º	JUSSARA PEREIRA DE LIMA DE MAGALHAES
367º	MARIA DA CONCEICAO ROZENDO GONCALVES

CRE 7.2 - JACAREPAGUÁ	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
483º	MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
512º	MARCIA NUNES DOS SANTOS

CRE 8	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
827º	HEIDY SIQUEIRA PORTUGAL DE LIMA
854º	JOSELIA MARIA DE ARAUJO FERNANDES

CRE 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1013º	MARA CRISTINA MEIRELLES SOARES
1033º	CLAUDIA CRISTINA CARVALHO LOURENCO
1035º	ROSA MARIA FERNANDES MACHADO
1044º	ELIANA VIEIRA
1052º	GISA FERREIRA DO CARMO
1084º	DULCE DA CONCEICAO GOMES

DECRETO RIO “P” Nº 29 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.781/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 1151 de 30 de dezembro de 2011, publicado no D.O. 02 de janeiro de 2012, no cargo de **AGENTE AUXILIAR DE CRECHE**, nos termos do disposto **no artigo 16 inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1237º	EUNICE MARLI CORREIA

CRE 2.1 - ZONA SUL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
638º	ODETE PEREIRA FREITAS
646º	JACIRA CARDOSO LOPES

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
816º	LUZINETE DO SANTOS
825º	HELEN DO NASCIMENTO VALLE

CRE 7.1 - BARRA DA TIJUCA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
456º	NIVEA LEANDRO DA COSTA

DECRETO RIO "P" Nº 30 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.781/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" n.º 1151 de 30 de dezembro de 2011, publicado no D.O. 02 de janeiro de 2012, no cargo de **AGENTE AUXILIAR DE CRECHE**, nos termos do disposto **no artigo 16 inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
879º	DILMA DOS SANTOS RIBEIRO

CRE 9	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
944º	ROSA ELIAZ BASSO

DECRETO RIO "P" Nº 31 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 219 de 30 de janeiro de 2013, publicado no D.O Rio de 31 de janeiro de 2013, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20, da Lei nº 94, 1979.**

CRE 4	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
313º	MONICA ALVES DE ASSIS

CRE 8	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
328º	MARCILENE CABRAL DE ARAUJO

DECRETO RIO "P" Nº 32 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 219 de 30 de janeiro de 2013, publicado no D.O Rio de 31 de janeiro de 2013, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **no artigo 16, inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 2	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
344º	ANDRE LUIZ DE SOUZA

CRE 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
275º	AMANDA MEDEIROS FERNANDES DE CARVALHO

DECRETO RIO "P" Nº 33 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 1115 de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O Rio de 21 de dezembro de 2011, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20, da Lei nº 94, 1979.**

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
154º	VANESSA SANTOS SIQUEIRA

DECRETO RIO "P" Nº 34 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 1115 de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O Rio de 21 de dezembro de 2011, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **no artigo 16, inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 2	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
250º	LUCILENE CAMELO DE SOUSA

CRE 7	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
339º	CELIA REGINA HORTIDES LOPES

CRE 8	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
249º	CLEONICE DE CASTRO CORREA

CRE 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
205º	MARCELO COELHO GOMES

DECRETO RIO "P" Nº 35 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 700 de 01 de julho de 2011, publicado no D.O. Rio de 04 de julho de 2011, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
57º	GEORGE LUCAS MARTINS CLEMENTE

DECRETO RIO "P" Nº 36 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 700 de 01 de julho de 2011, publicado no D.O. Rio de 04 de julho de 2011, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **no artigo 16, inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 2	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
108º	MARIA CRISTINA ALVES MIRANDA
140º	VERA REGINA SOARES DE SANTANA
165º	JOSE ROBERTO MACIEL MACHADO
180º	IGOR FARIAS MARTINS

CRE 3	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
115º	FATIMA HELENA GODOY DE OLIVEIRA
143º	JORGE LUIZ MACEDO DA ROCHA
186º	VITOR LUIZ TEIXEIRA COELHO

CRE 4	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
131º	ALINE PINTO TEIXEIRA

CRE 5	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
96º	VICTOR SERGIO BARBOSA DE MORAES
*1483º	SOLENIR DE SOUZA BERMUDO

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
97º	LUCIANA COSTA DA CRUZ

CRE 7	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
133º	ELIANE MAGALHAES FIGUEIRA
160º	BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA DANA
179º	GLAUCIA FRANCA DE SOUSA
258º	FABIO DE SOUZA CASTANHEIRA

CRE 9	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
90º	ELINE PEREIRA DE ABREU
135º	LUCIMAR RIBEIRO CAMPOS

CRE 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
126º	ANA AUGUSTA BERNARDES

DECRETO RIO "P" Nº 37 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 567 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O. Rio de 19 de maio de 2011, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 7	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
80º	VIVIANA CANUTO MENEZES

DECRETO RIO "P" Nº 38 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.098/2011,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" nº 567 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O. Rio de 19 de maio de 2011, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **no artigo 16, inciso VI, da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 1	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	CLAUDIO MARCIO DA SILVA BARBOSA
36º	DIOGO AMORIM DE SOUZA

CRE 2	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	ANNELIESE DA SILVA UNGERER
33º	MARCELO PARGA NINA
40º	ERICA CONCEICAO PIANETE
40º	ERICA CONCEICAO PIANETE
65º	LUIZ ANTONIO XAVIER

CRE 3	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º	FLAVIO DA SILVA CARDOSO
29º	MARILDA ALVES DE SOUZA
50º	MEIRE DA SILVA

CRE 5	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	SILVANIA MARIA DA ANUNCIACAO ARAUJO

CRE 6	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	CRISTIANE ASSUNCAO DA SILVA

CRE 7	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
35º	TATIANA FARIA VIEIRA
*1181º	VERA LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO
*1361º	KATIA MARIA DA SILVA GONCALVES

CRE 8	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA

CRE 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	HELTER AVELLAR DE MELLO

DECRETO RIO "P" Nº 39 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005.156/2012.

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto "P" n.º 677 de 16 de agosto de 2012, publicado no D.O. Rio de 17 de agosto de 2012, no cargo de **Professor I - Ciências**, nos termos do disposto no artigo 16 inciso VI da Lei nº 94, de 1979.

CRE 1	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º	CARLOS HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
43º	ISABELLE MAZZA GUIMARAES

DECRETO RIO “P” Nº 40 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 09/69/000.096/2018,

RESOLVE:
Demitir o servidor **JULIANA ROMANO ARIENTI PAGNANO, Médico (Pediatria), matrícula nº. 10/243.527-9**, com fulcro no artigo 179, Inciso VI, § 1º, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, inciso I e 168, incisos XIII e XIV, todos do mesmo Diploma Legal.

DECRETO RIO “P” Nº 41 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/000.906/2012,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” nº 985 de 17 de dezembro de 2012, publicado no D.O. Rio de 18 de dezembro de 2012, no cargo de **PROFESSOR II**, nos termos do disposto nos **artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979**.

CRE 2		
VAGAS REGULARES		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
151º	PAULA GIGLIO VELOSO	
CRE 4		
VAGAS REGULARES		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
*077º	ALOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	
*082º	EDIARA DE CASTRO COUTINHO	
(*)	FINAL DE FILA	
CRE 6		
VAGAS REGULARES		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
107º	LETICIA DA SILVA NAJA	
CRE 7		
VAGAS REGULARES		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
236º	JANAINA RIBEIRO	
CRE 9		
VAGAS REGULARES		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
*121º	JESSICA GONCALVES DE BRITO FERNANDES	
*126º	ALZIRA DA COSTA VASCONCELOS FONSECA	
(*)	FINAL DE FILA	

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 191 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
DECRETO RIO “P” Nº 1273 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
ONDE SE LÊ:
“Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU...”

LEIA-SE:
“Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação ...”

DECRETO RIO “P” Nº 1274 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
ONDE SE LÊ:
“Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU...”

LEIA-SE:
“Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação ...”

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 03/01/2019
01/003.391/2018
07/007.895/2018
09/005.956/2018
12/001.857/2018
12/001.817/2018
12/001.818/2018
21/000.417/2018
07/008.913/2018
12/001.309/2017

Autorizo.

01/001.204/2001
01/003.789/2018
01/003.790/2018
01/902.850/2018
02/500.435/2018
02/400.499/2018
02/400.664/2016
02/700.921/2017
04/410.478/2018
06/700.078/2018
07/006.033/2018
07/100.569/2014
09/001.280/2016
09/002.755/2018
09/003.863/2017
09/003.959/2017
09/005.336/2018
09/007.210/2009
09/200.795/2017
09/200.796/2017
09/200.797/2017
09/200.798/2017
09/51/000.121/2015
09/52/000.151/2015

Autorizo nos termos da CODESP.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Santos Messina
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 03 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PATRICIA PASCHOA GUIMARÃES**, matrícula 11/139.389-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 070569, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 04 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIEL DE ALMEIDA THOMAZ GONÇALVES**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073445, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 05 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ELIETH RAICK KUCZMENDA DE OLIVEIRAS**, matrícula 69/560.698-3, do Cargo em Comissão de Gerente, código 004891, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 06 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD**, matrícula 13/271.309-7, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, código 004891, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 07 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD**, matrícula 13/271.309-7, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, código 004892, do Núcleo de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 08 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIETH RAICK KUCZMENDA DE OLIVEIRAS**, matrícula 69/560.698-3, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, código 004892, do Núcleo de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 09 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LÍVIA ALVERNAZ CARNEIRO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049577, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VALÉRIA FERREIRA CARDIN**, matrícula 13/288.999-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 26 de dezembro de 2018, da Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 050895, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Empresa Municipal de Informática S.A..

RESOLUÇÃO “P” Nº 11 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNA SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 40/622.697-8, com validade a partir de 26 de dezembro de 2018, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 050895, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Empresa Municipal de Informática S.A..

RESOLUÇÃO “P” Nº 12 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VALÉRIA FERREIRA CARDIN**, matrícula 13/288.999-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 26 de dezembro de 2018, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 050958, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

RESOLUÇÃO “P” Nº 13 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADRIANA SILVA AMORIM DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 047199, da XV Administração Regional - Madureira, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 14 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 6531, de 13 de dezembro de 2018, publicada no D.O. Rio de 14 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO “P” Nº 15 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FLÁVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO**, matrícula 11/212.652-2, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1ª de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 073776, da Coordenadoria de Monitoramento e Sistemas de Apoio ao Controle, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 16 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FLÁVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO**, matrícula 11/212.652-2, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 073824, da Assessoria de Fomento ao Controle Social das Contas, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 17 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ISABELA SEVILHA GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula 11/248.656-1, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 073774, da Coordenadoria de Monitoramento e Sistemas de Apoio ao Controle, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 18 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ISABELA SEVILHA GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula 11/248.656-1, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 073826, da Assessoria de Gestão de Riscos, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 19 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DENISE SANTOS PINTO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula 11/165.750-1, Contador da Controladoria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 073767, da Coordenadoria de Normatização, Orientação e Consultoria em Controle, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 20 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MIGUEL ANGELO CAMPOS TEIXEIRA**, matrícula 11/173.172-8, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 073767, da Coordenadoria de Normatização, Orientação e Consultoria em Controle, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 21 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MIGUEL ANGELO CAMPOS TEIXEIRA**, matrícula 11/173.172-8, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073766, da Coordenadoria de Normatização, Orientação e Consultoria em Controle, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 22 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DENISE SANTOS PINTO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula 11/165.750-1, Contador da Controladoria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 073769, da Coordenadoria de Normatização, Orientação e Consultoria em Controle, da Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle, da Subcontroladoria de Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 23 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MÁRCIA MARIA ALVES PINHEIRO**, matrícula 11/156.910-2, Contador da Controladoria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 051937, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 24 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CAETANO TORRES DUAYER**, matrícula 11/274.529-7, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Auditor, símbolo DAS-06, código 073806, da Coordenadoria de Auditorias Especializadas, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 25 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO VIEIRA SOUZA**, matrícula 11/248.825-2, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, símbolo DAS-06, código 073806, da Coordenadoria de Auditorias Especializadas, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 26 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCIA CRISTINA DIAS RODRIGUES BRAGA**, matrícula 11/155.964-0, Contador da Controladoria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 073810, da Coordenadoria de Auditorias Especializadas, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 27 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIA CRISTINA DIAS RODRIGUES BRAGA**, matrícula 11/155.964-0, Contador da Controladoria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Chefe, símbolo DAS-08, código 003784, da Auditoria, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 28 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VERUSKA RODRIGUES CLETO BEZERRA**, matrícula 11/274.522-2, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 073799, da Coordenadoria de Auditorias de Contas de Gestão, Operacionais e de Desempenho Governamental na Administração Direta, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 29 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JULIANA NERY DE MORAES**, matrícula 11/274.524-8, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Auditor, símbolo DAS-06, código 073811, da Coordenadoria de Auditorias de Contas de Gestão, Operacionais e de Desempenho Governamental na Administração Indireta, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 30 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIANA NERY DE MORAES**, matrícula 11/274.524-8, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 073791, da Coordenadoria de Compliance Preventivo de Atos Gerais, da Coordenadoria Geral de Compliance Preventivo, da Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 31 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DOUGLAS DA PAZ GOMES**, matrícula 11/255.514-2, Auxiliar de Controladoria, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073827, da Assessoria de Planejamento Integrado de Integridade e Compliance, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 32 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MAURÍCIO CABREIRA ESQUERDO**, matrícula 11/239.577-0, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 073823, da Assessoria de Ciências de Dados e Inteligência em Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 33 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIANA DE FÁTIMA JUNQUEIRA GARCEZ**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 073831, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 34 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCELO NEWLANDS LINHARES**, matrícula 11/207.194-2, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 35 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **GILMA BARBOSA SANTOS**, matrícula 12/292.116-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de dezembro de 2018, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 050388, da Subgerência de Análise e Encaminhamento, da Gerência de Eventos Esportivos, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 36 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUANA REIS SANTOS**, com validade a partir de 21 de dezembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050384, da Gerência de Normatização e Pesquisa, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 37 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTA DA SILVA COSTA**, matrícula 11/245.473-4, Assistente Social, com validade a partir de 19 de dezembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 019340, do Centro de Referência da Assistência Social Maria Vieira Bazani, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 38 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DANIELE PESSANHA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 11/241.198-1, Assistente Social, com validade a partir de 19 de dezembro de 2018, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 019340, do Centro de Referência da Assistência Social Maria Vieira Bazani, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 39 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NADIA CAETANO RIBEIRO**, matrícula 11/101.095-8, Assistente Social, com validade a partir de 14 de dezembro de 2018, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 051340, da Coordenadoria de Programas e Ações Temáticas, da Subsecretaria de Políticas para a Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 40 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DANIELA REIS WEISS**, matrícula 11/219.523-8, Agente de Administração, com validade a partir de 3 de dezembro de 2018, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 066737, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 41 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **SALLETE DE MORAES LOPES DA SILVA**, matrícula 11/238.483-2, Enfermeiro, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 42 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SABRINA SANTORO GOMES LEITÃO CAMPOS**, matrícula 11/224.485-3, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 43 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOYCE ANDRADE BRAGA**, matrícula 11/240.719-5, Assistente Social, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 036520, da Secretaria Executiva dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 44 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALMIR VICENTE DA SILVA**, matrícula 11/119.747-4, Trabalhador, com validade a partir de 18 de dezembro de 2018, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 048153, da Gerência de Vias Especiais, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO “P” Nº 45 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDECIR MOTTA**, matrícula 11/120.066-6, Operador de Máquinas Pesadas, com validade a partir de 18 de dezembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 048153, da Gerência de Vias Especiais, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO “P” Nº 46 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LEONILDE TROCADO MARQUES**, matrícula 11/132.169-4, Agente de Administração, com validade a partir de 30 de dezembro de 2018, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 070553, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 47 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PAULO CEZAR FIALHO DE CARVALHO**, matrícula 60/306.900-2, com validade a partir de 30 de dezembro de 2018, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073399, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 48 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **CLÁUDIA PALOMA MAGALHÃES PRADO**, matrícula 50/273.385-5, com validade a partir de 30 de dezembro de 2018, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 073396, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 49 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIANA CRISTINA DE SOUZA GOMES**, matrícula 60/303.362-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 070564, da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 50 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCO ANTONIO CASTILHO CARNEIRO**, matrícula 60/303.433-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 070564, da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 51 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCO ANTONIO CASTILHO CARNEIRO**, matrícula 60/303.433-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 048781, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - Santa Cruz, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 52 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTA BEATRIZ CRAVEIRO DE SOUZA CASTRO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 048781, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - Santa Cruz, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 53 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBSON FERUTI SLEIMAN**, matrícula 11/178.003-0, Agente de Sistemas Administrativos, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 072770, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 54 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARMEN FERNANDA FERREIRA BIGHI ABDELNOR BARBOSA**, matrícula 11/210.782-9, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 072770, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 55 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARMEN FERNANDA FERREIRA BIGHI ABDELNOR BARBOSA**, matrícula 11/210.782-9, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-09, código 072789, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 56 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO DE ALMEIDA SIRQUEIRA**, matrícula 11/170.485-7, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico, símbolo DAS-09, código 072789, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 57 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **EDUARDO DE ALMEIDA SIRQUEIRA**, matrícula 11/170.485-7, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 070648, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 58 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MÔNICA PASQUINELLI ROCIO**, matrícula 11/177.998-2, Agente de Sistemas Administrativos, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 070648, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 59 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MÔNICA PASQUINELLI ROCIO**, matrícula 12/177.998-2, Agente de Sistemas Administrativos, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, da Função de Confiança de Chefe I, símbolo DAI-06, código 051372, da Defensoria de Ofício, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 60 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLAYSON MEDEIROS GOUVEIA LIMA**, matrícula 11/290.126-2, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 051372, da Defensoria de Ofício, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 61 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PATRICIA PASCHOA GUIMARÃES**, matrícula 11/139.389-1, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 070368, da Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 62 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOEL ABREU ELIAS**, matrícula 60/304.796-6, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 041540, da Coordenadoria de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 63 DE 3 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANANIAS BRUM**, matrícula 850.304-7, com validade a partir de 2 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 041540, da Coordenadoria de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 181 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
RESOLUÇÃO “P” Nº 6449 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018
ONDE SE LÊ:

Nomear **CRISTIANA SILVA BRABOSA**, matrícula 11/240.067-9, Assistente Social, com validade a partir de 10 de dezembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 069812...”

LEIA-SE:
Nomear **CRISTIANA SILVA BARBOSA**, matrícula 11/240.067-9, Assistente Social, com validade a partir de 10 de dezembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 069812...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 03/01/2019

Designar os servidores relacionados, para comporem as Comissões de Inventário Físico das Regiões Administrativas, Superintendências de Supervisão Regionais, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal da Casa Civil.

I Administração Regional - Portuária	
Maria das Graças Silva	12/097.778-5
Wagner da Costa de Souza	14/016.781-5
Cristine Maria Vilaça da Silva	12/288.796-6
II Administração Regional - CENTRO	
Eva Sulyak	12/288.823-8
Marcos Barbosa de Jesus	10/142.897-8
Paulo Roberto Gomes	10/171.016-9
III Administração Regional - RIO COMPRIDO	
Fabiola Cristiane de Lune Furtado	12/283.996-7
Maria da Graça Reverdosa de Carvalho	10/095.032-9
Carla de Jesus	10/152.960-1
IV Administração Regional - BOTAFOGO	
Rosana da Silva Andrade	50/278.842-0
Eliana da Silva Lyra	50/295.818-9
Paula Pierre Bersch	10/145.818-1
V Administração Regional - COPACABANA	
Thiago Vargas Farias	60/305.783-3
Paulo Cesar de Carvalho	12/226.025-5
Marco Aurélio Trocado Paes	10/152.588-0
VI Administração Regional - LAGOA	
Marcilia Chagas de Lima	12/208.588-4
José Fernando Isau	10/146.911-3
Eliana Batista Cerruti	10/162.000-4
VII Administração Regional - SÃO CRISTOVÃO	
Patrícia da Silva Santos Simões	12/227.181-5
Cláudia Ribeiro Ferreira Pinto	10/288.789-1
Stanley dos Santos	10/097.957-1
VIII Administração Regional - TIJUCA	
Arnaldo Olimpio de Abreu Filho	12/288.763-6
Marcus Vinícius Gomes Teixeira	10/198.697-5
Celso Ribeiro	10/098.282-7
IX Administração Regional - VILA ISABEL	
Leandro Nunes da Silva Rodrigues	12/193658-2

Mauricio Rossi Ferreira	12/243663-2
Vera Lúcia H Vaz de Carvalho	10171946-6
X Administração Regional - RAMOS	
Indiara Lavra da Silva	12/096.518-6
Eliane Santos das Neves	12/165.631-3
Dayse Lucia da Silva	10/195.254-8
XI Administração Regional - PENHA	
João Daniel da Silva Filho	12/288.862-6
Jose Luis Silva	72/199.592-7
Maria Lucia Faria de Carvalho	12/195.250-6
XII Administração Regional - INHAÚMA	
Gisele de Melo Soares Cavalcanti	12/214.931-8
José Eduardo de Farias	12/135.936-2
Paulo Cesar Camara Carvalhosa	10/095.311-7
XIII Administração Regional - MÉIER	
Carla Maria Soares	12/243.931-3
Eliane Wanderley da Silva	10/193.305-0
Márcia Greco Grijó	12/226.017-2
XIV Administração Regional - IRAJÁ	
Maria Rodrigues Meiga Pimentel	12/095.098-0
Beatriz Líbia Monteiro Gabry	60/306.097-7
Ana Marcia Rodrigues Santos Marcelino	60/306.099-3
XV Administração Regional - MADUREIRA	
Edilene Soares Santiago	10/139.714-0
Helena M. de Miranda dos Reis Rodrigues	10/193.061-9
Luiza Helena Martins de Oliveira	10/170.611-8
XVI Administração Regional - JACAREPAGUÁ	
Emanuel Caetano Cardoso	10/097.943-5
Sonia Maria dos Santos	10/096.429-6
Cláudia Baptista de Sá	12/225.992-7
XVII Administração Regional - BANGU	
Maria das Graças Almeida dos Santos	12/225.989-3
Maria de Lourdes Ferreira Maia	10/096.537-6
Sandra Maria Silva de Oliveira	12/098.778-4
XVIII Administração Regional - CAMPO GRANDE	
Marilene Soares Ribeiro	10/122.560-6
Luciene Maria Guimarães Pereira	10/130.138-1
Érick Price Lunes	10/288.822-0
XIX Administração Regional - SANTA CRUZ	
Nelson Carlos Monteiro de Souza Botelho	12/214.866-6
Andrea dos Santos Brito	12/214.925-0
Pablo de Melo Rocha	10/288.949-1
XX Administração Regional - ILHA DO GOVERNADOR	
Valdenira Lage Macedo	12/061.832-2
Tereza de Fátima de Souza Medeiros	88/634.642-0
Vera Lucia Silveiras	10/153.123-5
XXI Administração Regional - PAQUETÁ	
Gloria Regina Louzada de Oliveira	12/092066-0
Mauro Henrique de Souza	12/272584-4
Angélica Lourenço da Costa	10/230358-4
XXII Administração Regional - ANCHIETA	
Elias do Amaral Silva	12/193.452-0
Graciete Soares de França	10/098.221-5
Fernando Luiz Avelino Sobral	10/288.834-5
XXIII Administração Regional - SANTA TERESA	
Marta Janete da Silva	10/127.739-1
Carlos Alberto Valvano dos Santos	10/117.098-4
Leila Maria Ibrahim Hamdar	12/097.379-2
XXIV Administração Regional - BARRA DA TIJUCA	
Ana Cristina Gomes dos Santos	12/215.052-2
José Carlos Monteiro Jourdan	10/174.977-9
Odília Soeiro Gonçalves	12/167.047-0
XXV Administração Regional - PAVUNA	
Edneia da Silva Borges	10/226049-5
Anderson Luiz Guerra Ponciano	10/292072/6
Leandro Ponce da Silva	10/288883-2
XXVI Administração Regional - GUARATIBA	
Saint Clair Gonçalves Cabral	12/209519-8
Monica dos Santos Gatto	10/288944-2
Angela Gonçalves Barreiros	10/167507-3
XXVII Administração Regional - ROCINHA	
Marco Antonio Costa de Oliveira	60/305.337-8
Álvaro Luiz Gomes do Amaral	12/164.027-5
Maria Rosentina da Silva Freitas	12/162.241-4
XXIX Administração Regional - COMPLEXO DO ALEMÃO	
Claudia da Silva Pereira	10/129.107-9
Lidia Barbosa de Andrade	10/129.111-1
Maria de Fátima Martins	10/152.964-3
XXX Administração Regional - COMPLEXO DA MARÉ	
Alberto Araujo Duarte	60/306.139-7
Guaraci Santos de Souza	33/851.422-6
Heitor Pereira de Medeiros	60/305.349-3

XXXI - Administração Regional - VIGÁRIO GERAL	
André Luiz Gomes da Silva Chagas	12/288.753-7
Joyce Monteiro Pimentel	60/301.818-1
Larissa Caroline Suzano Vargas	60/306.394-8
XXXIII Administração Regional - REALENGO	
Marcílio Alves Campos	10/097.782-7
Michele Alves dos Santos	10/217.354-0
Leandro Abdala Coelho	10/210.002/2
XXXIV Administração Regional - CIDADE DE DEUS	
Jorge Bernardo Miranda de Lima	12/171.827-9
Rosangela dos Santos Martins	10/214.976-3
Marina de Barros	10/140.171-0
AP 1.1 - CENTRO	
Desirée Silva de Queiroz	11/207.805-3
Frederico Mendes Figueiredo	11/159.165-0
Luciani de Araujo Muniz	60/307.822-7
AP 2.1 - ZONA SUL	
Paulo Vieira Nascimento	10/156.993-8
Thiago Ameal Sant'Anna	10/271.323-8
Andréa Luiza Silva Ferreira	50/305.366-7
AP 2.2 - TIJUCA	
Jacqueline Tannuri Campos	11/118.156-9
Karine Passos Catellar	10/297.551-4
Alexander Rocha Gomes	12/288.731-3
AP 3.1 - RAMOS	
Fábio Pinheiro dos Santos	60/256.791-5
Rogério Ferreira Lima	10/224.442-4
Antônio de Pádua dos Santos Oliveira	10/097.267-9
AP 3.2 - MÉIER	
Fatima Ely da Motta Nobre	12/098.494-8
Marialba Oliveira Pinto	10/288.934-3
Maria Aparecida de Azevedo	12/114.917-8
AP 3.3 - MADUREIRA/PENHA	
Gilberto Alves Miranda	11/267.599-9
Adriana de Aracelli Santiago de Almeida Bravo	11/271.301-4
Dayse Alves de Souza	10/195.284-5
AP 3.4 - INHAÚMA	
Carlos Geraldo de Deus dos Santos	11/226.683-1
Carlos Eduardo Costa Braga	12/203.048-4
Rita de Cassia Freitas Siqueira Bernardi	12/280.675-0
AP 3.5 - IRAJÁ	
Adriano Henrique Panasco de Amorim Marcos	11/268.131-0
José Ricardo Rogério de Lima	11/231.896-2
Rafael Sancier de Carvalho Machado	11/246.097-0
AP 3.6 - PAVUNA	
Rejane Custódio de Souza Pinto	10/193.734-1
Marcelo Barbosa dos Santos	60/306.128-8
Artur Onofre Rodrigues dos Santos	60/306.131-4
AP 3.7 - ILHA DO GOVERNADOR	
Karla Luciana Laranja Antunes	10/288.876-6
Carlos Felipe de Paulo Lima	10/288.777-6
Maria Teresa Cavalcanti Duque	11/288.933-5
AP 4.1 - JACAREPAGUÁ	
Katya Martins Borchers de Azevedo	12/219.409-0
Irving Trisuzzi	12/277.565-8
Angela Lopes Campos	10/126.495-1
AP 4.2 - BARRA DA TIJUCA	
Eduarda Santos Luiz	60/293.372-9
Aline Cristina de Moraes	11/215.034-0
Francisco Carlos Granja Baumgarten	10/192.591-6
AP 5.1 - BANGÚ	
Sergio Martins da Silva	10/093.165-9
Alberto de Jesus Almada	10/097.370-1
Carlos Alberto Andrade	88/556.273-2
AP 5.2 - CAMPO GRANDE	
Letícia Rodrigues de Oliveira Dias	11/198.704-9
Elen Regina Matos de Souza Feitoza	10/226.063-6
Isabel Cristina Almeida da Silva	10/290.244-3
AP 5.3 - SANTA CRUZ	
Jaime dos Santos Lopes	60/244.188-9
Luana Maria Camargo Batista Brito	11/268.107-0
Claudenir de Lima Oliveira Junior	11/288.785-9
GABINETE DO PREFEITO	
José André Barbosa	60/301.805-8
Rosana Bricio Pereira de Abreu	11/117.762-5
Oscar José Bastos Neves	60/210.763-9
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
Ronaldí Fernandes Melo	12/197.556-4
Palmi Silva Ferreira Filho	12/084.692-3
Jorge Luiz da Silva Pitanga	50/161.352-0

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 26/12/2018, página 13, colunas 1,2,3.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA “P” CVL/SUBSC Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Casa Civil para realizar, exclusivamente, o **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE RPAS (AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - DRONES), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS PILOTOS**, conforme caracterizados e especificados neste Termo de Referência devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, a ser desenvolvida no processo 01/902.759/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil, doravante designado **PREGOEIRO ESPECIAL - CVL/SUBSC**, para processar e julgar, exclusivamente, o **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE RPAS (AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - DRONES), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS PILOTOS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, sob a modalidade de Pregão, no modo Eletrônico, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR: Shirley Cristina da Cunha Ribeiro

Matrícula: 11/192.192-3

PREGOEIRO SUBSTITUTO: Maria Cristina Costa Oliveira

Matrícula: 11/114.903-8

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: Ricardo Rangel Cordeiro

Matrícula: 60/256.934-1

MEMBRO Fátima Águeda de Souza

Matrícula: 11/226.032-1

MEMBRO: Naidée Rêgo de Araujo Silva

Matrícula: 12/117.576-9

SUPLENTE:

MEMBRO: José Carlos Muniz Moreira

Matrícula: 12/127.725-0

MEMBRO: Rosane da Silva e Souza

Matrícula: 11/238.651-4

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02/01/2019

04/001.189/2018 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” GP/SUBSC nº 60, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D. O. Rio 22 de fevereiro de 2017 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** do processo nº 04/100.214/2012, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO

Nº 01 - GUILHERME MATTAR BASSON, Agente de Administração, matrícula nº 10/170.312-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil (Subsecretaria de Serviços Compartilhados - CGRH), consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, processo nº 01/957.461/2018.

Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO

Nº 02 - ALTAMIR GOMES PEREIRA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 10/198.653-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, processo nº 01/955.334/2018.

Remover da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal da Casa Civil (Subsecretaria de Relações Institucionais - XIX R.A. - Santa Cruz e Paciência),

Nº 03 - ROSELI GABRIEL DE OLIVEIRA, Agente Administração, matrícula nº 10/192.733-4, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida nos Decretos nº 22.635/2003 e nº 42.861/2017, processo nº 07/006.079/2018.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DO COORDENADOR TÉCNICO

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O COORDENADOR TÉCNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º, Inciso XIII, da Portaria CVL/SUBSC nº 15, de 30 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/08/001.291/2018.**

RESOLVE

ESTENDER à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade apontada no processo nº 07/008.777/2018, em apenso.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE (02/01/2019)

09/53/000.092/2017 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Portaria GP/SUBSC nº 015/18, decido arquivar o presente inquérito administrativo resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/004.420/2014 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Portaria CVL/SUBSC nº 015/18, decido arquivar o presente inquérito administrativo resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/01/000.182/2017 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Portaria CVL/SUBSC nº 015/2018, decido:

1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor VANESSA VIEIRA DUARTE, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/263.160-4, ocorrida em 30/05/2017;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 27/02/2017 a 29/05/2017, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

EXPEDIENTE (03/01/2019)

07/10/000.089/2018 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo com fulcro no artigo 1º, inciso XI, parágrafo único, da Portaria CVL/SUBSC nº 015/2018, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 28.12.2018

Processo 01/220.307/2017

1-Objeto: Aditivo
2-Partes: RIOTUR S/A e MKTPLUS COMUNICAÇÃO LTDA.
3-Fundamento: Parg. 1º Art. 65 da Lei 8.666/93
4-Razão: Viabilizar o pagamento de aditivo
5-Valor: R\$ 900.000,92 (novecentos mil reais e noventa e dois centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: MARCELO FERREIRA ALVES
***omitido no D.O de Rio 02.01.2019**

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IC “P” N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Designar os servidores:

VANIA CARMO DO NASCIMENTO matrícula n.º31/585.506-8; FLÁVIO MIGUEL DA SILVA matrícula n.º31/585.501-9; CARLOS ALBERTO ALVES DE MELLO matrícula n.º31/585.504-4; JOSÉ ANSELMO MAGNO BACALHAU matrícula n.º30/585.072-1;

para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do contrato nº 012/2018 de serviço de controle de pragas, desinsetização, desratização e descupinização de imóveis para a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., objeto do processo 01/400.193/2018, a cargo da empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA.

PORTARIA IC “P” N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Designar os servidores:

DIOGO MARTINS GREMIÃO matrícula n.º45/585.452-0; MARCELO LOPES PEREIRA matrícula n.º31/585.068-0; JORGE DIAS IGNÁCIO matrícula n.º31/585.121-0; VENICIO DOMINGOS matrícula n.º31/585.026-5;

para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do contrato nº 014/2018 de manutenção preventiva e corretiva de máquinas gráficas, sem fornecimento de peças para a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., objeto do processo 01/400.173/2018, a cargo da empresa EPODONTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME..

PORTARIA IC “P” N.º 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Designar os servidores:

DIOGO MARTINS GREMIÃO matrícula n.º45/585.452-0; MARCELO LOPES PEREIRA matrícula n.º31/585.068-0; JORGE DIAS IGNÁCIO matrícula n.º31/585.121-0; VENICIO DOMINGOS matrícula n.º31/585.026-5;

para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do contrato nº 015/2018 de manutenção preventiva e corretiva de máquinas gráficas, sem fornecimento de peças para a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., objeto do processo 01/400.173/2018, a cargo da empresa PRESSIGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2019 (*)

Pensão

05/504.583/2002 - Nilton Augusto Borges
Defiro o pedido de reconsideração de Continuidade de Pagamento de Pensão à fl. 162.
05/504.908/2004 - Valmira Morgado Gomes
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão à fl. 47.
05/507.080/2011 - Maria Amelia da Silva Calvet
Indefiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão à fl. 59.
01/953.868/2018 - Gilcelia Mariano de Oliveira
Indefiro o pedido de reconsideração de Pagamento de Pensão à fl. 21.

01/956.132/2018 - Sheila Rosa Lopes
Indefiro o pedido de reconsideração de Pagamento de Pensão à fl. 63.
(*) Omitido do D.O. Rio nº 193, de 03/01/2019.

EXPEDIENTE DE 03/01/2019

Pensão
05/504.710/1994 - José Luis de Oliveira
Indefiro por ora o pedido de reversão do pagamento de Pensão à fl. 73.
01/956.747/2018 - Eltom Ferreira Matias
Indefiro o pedido de pagamento de Pensão à fl. 2 em nome de ELBA FERREIRA DA SILVA MATIAS.
01/958.572/2018 - Edson Sacramento Borges da Silva
01/958.588/2018 - Lenice Araujo de Oliveira
01/958.595/2018 - Vera Amalie Ross
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.
Pecúlio Post-Mortem
01/950.927/2017 - Jairo Pereira Adrien
Defiro o pedido de reconsideração de Pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 19.
01/957.594/2018 - Maria Luzia dos Reis
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 16.
01/958.463/2018 - Elson Ferreira Teles
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 2 em nome de TAMIRES INGRID FERREIRA TELES e indefiro os pedidos de JANAINA MARIA FERREIRA e FERNANDA CHRISTINE FERREIRA TELES.
01/958.558/2018 - Rosangela Martha de Oliveira
01/958.573/2018 - Edson Sacramento Borges da Silva
01/958.593/2018 - Vera Amalie Ross
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 2.
Auxílio Funeral de Segurado
01/958.528/2018 - Renata Terra Fazio
01/958.557/2018 - Rosangela Martha de Oliveira
Defiro o pedido de Pagamento de Auxílio Funeral à fl. 2.
Auxílio Medicamento
05/507.121/2016 - Eliana Caldeira Pires Faria de Sá Silva
Defiro o pedido de Pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 23.
01/958.589/2018 - Maria Candida da Cruz Lopes
Indefiro o pedido de Pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 2.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
1. **DESIGNAR** os empregados, **Diego Cardoso Santos Carlos**, Assistente I, registro 52.193-3, **Samuel Cunha Tomé**, Assistente I, 40.353-5 e **Márcio Nunes Anjos**, Gerente Adjunto, registro 40.294-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial, encarregada de promover o levantamento do Inventário Físico dos materiais existentes no Almoxarifado da Companhia em 31/12/2018.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/18**

Processo: 01/504.770/2017 - Enelicio Lucas - Registro 24.679-0 - **Autorizo**.

Processo: 01/508.135/2018 - Fernando Rafael Castro Coelho - Registro 53.103-3 - **Autorizo**.

Processo: 01/508.270/2018 - Magno Macedo Borges - Registro 54.278-0 - **Autorizo**.

Processo: 01/508.276/2018 - Rafael Gustavo Firmo de Souza - Registro 58.950-3 - **Autorizo**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 275 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/000.980/2018,

RESOLVE:
Aposentar **MARTA CAMPOS CASTELLO BRANCO**, Fiscal de Rendas, Classe Especial, matrícula 10/141.639-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 28/12/2018**

Processo: 04.410.297/2018 - Autorizo os pagamentos.
Omitido em D.O. de 02/01/2019.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2019**

Processo: 04.410.297/2018 - Autorizo os pagamentos.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/12/2018**

PROCESSOS DEFERIDOS - PUBLICIDADE
04/621768/2018 - RP1 RESTAURANTE LTDA
04/622745/2018 - BHAPPFIT ACADEMIA LTDA
04/623268/2018 - TAHNOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP

EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2019

PROCESSOS PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAP
04/622211/2017 - FLOR INSTITUTO DE DEPILACAO LTDA
04/623193/2018 - ESPACO LEO LOPES CABELEIREIROS ASSOCIA-DOS LTDA
04/623429/2018 - M V COMERCIO DE SUCOS LTDA
04/623647/2018 - CONFEITARIA SULIMAR LTDA EPP
04/623510/2018 - PARU COMESTÍVEIS EIRELI
04/623463/2018 - CLINICA ODONTOLOGICA SÃO CONRADO LTDA EPP
04/623947/2018 - STUDIO MAVERICK CORPO E SAUDE EIRELI
04/623935/2018 - URSINHA CAFÉ E LANCHES EIRELI
04/623277/2018 - RESTAURANTE TARANTINO FLAMENGO LTDA EPP
04/623256/2018 - CECM DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS LTDA
04/623651/2018 - MANAH TOUR EXCHANGE LTDA
04/623942/2018 - COPA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
04/623348/2018 - BANANA PINHA SOCIEDADE LTDA ME
04/623067/2018 - WOW HAIR STATION SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA ME
04/623941/2018 - VAI LA E FAZ OPERACOES LTDA
04/623415/2018 - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
04/623516/2018 - STAR SUL COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA
04/622067/2018 - RIO SPOT HOMES ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME
04/621249/2018 - KAIROS COMERCIAL EIRELI
04/622916/2018 - ORLA SOUVENIRS ARTIGOS PARA PRESENTE EIRELI

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2019**

RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVOS, INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ENCERRADA
04/624004/2018 - BAR MARISQUEIRA DO LEBLON LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 854115
04/624006/2018 - BAR MARISQUEIRA DO LEBLON LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 854116

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GRLF -PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
24/12/2018**

DEFIRO O REQUERIDO AMBULANTE:
04/660.723/2018-ERNESTO DOS SANTOS BARBOSA

**DESPACHO DO GERENTE
26/12/2018**

DEFIRO EMISSAO DA TAP:
04/660.271/2018-BEAUTY DEPILAÇÃO E ESTETICA LTDA
04/661.158/2018-FARMACIA BELISSIMA DA GADERNIA LTDA
04/661.165/2018-SMT SISTEMA DE ASSESSORIA E ASSISTENCIA MEDICA E AO TRABALHO LTDA

**DESPACHO DO GERENTE
27/12/2018**

DEFIRO EMISSAO DA TAP:
04/661.174/2018-THINNA MORENA PIJAMAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA

**DESPACHO DO GERENTE
02/01/2019**

DEFIRO PUBLICIDADE:
04/661.127/2018-ITAÚ UNIBANCO S/A
04/661.100/2018-RVT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
04/661.107/2018-RVT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
04/660.137/2018-JS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI ME

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 27/12/2018
PROCESSOS EM CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE TAP
04/680.996/2018 - SPASSO BARRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**

**DESPACHO DO GERENTE EM 28/12/2018
PROCESSOS EM CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE TAP
04/682.777/2018 - MIKAELA FIORIX COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA ME
04/682.805/2018 - NEY MEDEIROS PINTO JUNIOR**

**PROCESSOS DEFERIDOS
04/661.234/2017 - CIMENTO TUPI S/A**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo: 04/151.028/2018 - Alto Impacto Midia Exterior Ltda.
Despacho: desistência a pedido.

Processo: 04/150.665/2018 - DMS Publicidade Midia Interativa S/A
Despacho: desistência a pedido.

EXPEDIENTE DE 28/12/2018

Processo: 04/150.803/2018 - Ótima Brasil Ltda
Despacho: retificado de ofício o Termo de Registro nº 853 - Ótima Brasil Ltda

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
*EXPEDIENTE DE 28/12/18**

PROCESSO: 01/003.674/2017
NAD: 2018/529
1) OBJETO: Aquisição de imóveis.
2) PARTES: Município do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal.
3) RAZÃO: Dispensa
4) FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
5) VALOR: R\$9.615.000,00 (nove milhões seiscentos e quinze mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: Francisco Otávio Florido Cardoso
7) RATIFICAÇÃO: Manuel Jorge de Freixo
*Omitido no D. O. Rio de 29.12.18

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FORTE TESOURO

ALTPREST PERFORMANCE E SUSTENTABILIDADE
01/840261/18 28/12/2018*

ATMOSFERA PARTICIPACOES S/A
72/052681/18 01/11/2018* 72/052682/18 06/11/2018*
72/052779/18 06/11/2018*

BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
62/050336/18 23/11/2018* 62/050731/18 09/11/2018*
64/051306/18 03/12/2018* 66/050679/18 26/11/2018*

CENTRO DE REABILITACAO E INTEGRACAO SOCIAL - CRISEC
01/840170/18 03/10/2018* 01/840213/18 02/01/2019*
01/840239/18 26/12/2018*

CLAUFRAN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
32/050308/18 03/12/2018* 62/051382/18 10/12/2018*
62/051645/18 10/12/2018* 67/050660/18 06/12/2018*
68/050430/18 05/12/2018*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
09/051196/18 24/07/2018*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
32/050280/18 01/11/2018* 66/050623/18 12/11/2018*
78/050594/18 14/11/2018*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/051488/18 26/09/2018*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
63/051109/18 04/12/2018* 76/050481/18 01/11/2018*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
09/051541/18 11/09/2018*

HB MULTISERVICOS LTDA
61/051460/18 29/10/2018* 76/050518/18 02/10/2018*
78/050461/18 23/10/2018* 78/050548/18 19/10/2018*

JP SERVICE LTDA
01/840264/18 28/12/2018* 01/840265/18 28/12/2018*

LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01/860664/18 28/12/2018* 64/051402/18 22/11/2018*
68/050957/18 27/11/2018* 80/050351/18 09/11/2018*
80/050416/18 08/11/2018*

NUTRIMED ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA
64/051147/18 21/09/2018*

PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA
09/051648/18 10/10/2018*

PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
09/051598/18 10/10/2018* 09/051811/18 12/11/2018*
09/051933/18 12/11/2018* 61/050904/18 04/09/2018*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
03/003545/18 14/12/2018* 03/003757/18 05/12/2018*
03/004018/18 14/12/2018*

SALDANHA RODRIGUES LTDA
09/051927/18 09/11/2018*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
80/050345/18 08/11/2018* 80/050411/18 08/11/2018*

TOTAL CLEAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI
09/052012/18 30/11/2018*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
62/051745/18 28/11/2018* 64/050770/18 03/12/2018*
64/051075/18 03/12/2018*

VIVA MOTO EXPRESS EIRELI
01/860655/18 28/12/2018*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/051221/18 04/09/2018* 09/051383/18 04/09/2018*

OUTRAS FONTES

ALL LABOR MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
09/951280/18 28/12/2018*

AMANDA DA SILVA CARDOSO
07/006618/18 28/12/2018*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
62/051451/18 19/10/2018*

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
09/951363/18 28/12/2018*

BIANCA TEX ROMAO LIMA
07/006778/18 28/12/2018*

CASA DA CULTURA C.F.A.C. BAIXADA FLIMINENSE
08/001428/18 28/12/2018*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/004508/18 28/12/2018*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
08/004448/18 28/12/2018*

CENTRO INT.EST.E PROG.DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL -
CIEDS
08/004450/18 28/12/2018*

CINTIA DE FREITAS BAPTISTA
07/006906/18 28/12/2018*

CINTIA GLORIA CARDOSO BITTENCOURT
07/006801/18 28/12/2018*

CLAUDIA CRISTINA SOUZA CHARLES
07/006801/18 28/12/2018*

CLAUDIA DA COSTA MATHIAS DA SILVA
07/006801/18 28/12/2018*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
02/301427/18 28/12/2018* 02/301428/18 28/12/2018*
02/301429/18 28/12/2018* 02/301430/18 28/12/2018*
02/301431/18 28/12/2018* 02/301432/18 28/12/2018*
02/301433/18 28/12/2018* 02/301434/18 28/12/2018*
02/301435/18 28/12/2018* 02/301438/18 28/12/2018*
02/301439/18 28/12/2018* 02/301440/18 28/12/2018*
02/301441/18 28/12/2018* 02/301442/18 28/12/2018*
02/301443/18 28/12/2018* 02/301444/18 28/12/2018*

02/301445/18 28/12/2018* 02/301446/18 28/12/2018*
02/301447/18 28/12/2018* 02/301448/18 28/12/2018*
08/301027/18 28/12/2018* 11/300880/18 28/12/2018*

CONSLADEL LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA
26/403718/18 28/12/2018*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/051955/18 28/12/2018*

CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA DA ROCHA
07/006801/18 28/12/2018*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
09/951366/18 28/12/2018*

DEBORA OLIVEIRA DA SILVA
07/006801/18 28/12/2018*

DEBORA PRISCILA SOUZA DE LIMA PACHECO
07/006801/18 28/12/2018*

DENISE DA SILVA RAMOS
07/006801/18 28/12/2018*

DMSTOR INFORMATICA LTDA
09/951356/18 28/12/2018*

EDNA BRAGA PEREIRA
07/006801/18 28/12/2018*

EDNEIA FERNANDA DA SILVA
07/006801/18 28/12/2018*

ELAINE SILVA DA FONSECA FIUZA
07/006801/18 28/12/2018*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
08/002953/18 28/12/2018* 08/002954/18 28/12/2018*
08/002955/18 28/12/2018* 08/002956/18 28/12/2018*
08/003199/18 28/12/2018* 08/003200/18 28/12/2018*
08/003201/18 28/12/2018* 08/003202/18 28/12/2018*

ELISABETH DE ARAUJO BRAGA CARDOSO
07/006801/18 28/12/2018*

ELISETE BELMIRO SANT ANA
07/006801/18 28/12/2018*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/951357/18 28/12/2018*

ERICA AUGUSTO DA COSTA
07/006801/18 28/12/2018*

ERIKA TEIXEIRA DOS SANTOS
07/006801/18 28/12/2018*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
11/300871/18 28/12/2018* 11/300876/18 28/12/2018*
11/300877/18 28/12/2018* 11/300878/18 28/12/2018*
11/300879/18 28/12/2018*

EVANGELINA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES
07/006801/18 28/12/2018*

F M RODRIGUES E CIA LTDA
26/403826/18 28/12/2018*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
61/051579/18 30/11/2018* 63/050869/18 04/12/2018*

FERNANDA REIS DE OLIVEIRA SOUZA
07/006801/18 28/12/2018*

FLORINDA INES MATIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
07/006801/18 28/12/2018*

FRANCISCO ANTONIO DE SIQUEIRA CORTES
07/006801/18 28/12/2018*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
62/051357/18 24/10/2018*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
08/300867/18 28/12/2018* 08/300881/18 28/12/2018*
08/300883/18 28/12/2018* 08/300910/18 28/12/2018*
08/300911/18 28/12/2018* 08/300917/18 28/12/2018*
08/300918/18 28/12/2018* 08/300932/18 28/12/2018*
08/300933/18 28/12/2018* 08/300934/18 28/12/2018*

08/300936/18 28/12/2018* 08/300937/18 28/12/2018*
08/300948/18 28/12/2018* 08/300949/18 28/12/2018*
08/300951/18 28/12/2018* 08/300952/18 28/12/2018*
08/300954/18 28/12/2018* 08/300955/18 28/12/2018*
08/300956/18 28/12/2018* 08/300957/18 28/12/2018*
08/300974/18 28/12/2018* 08/300975/18 28/12/2018*
08/300976/18 28/12/2018* 08/300977/18 28/12/2018*
08/300978/18 28/12/2018* 08/300981/18 28/12/2018*
08/300983/18 28/12/2018* 08/300984/18 28/12/2018*
08/300985/18 28/12/2018* 08/300986/18 28/12/2018*
08/300992/18 28/12/2018* 08/300993/18 28/12/2018*
08/300995/18 28/12/2018* 08/300998/18 28/12/2018*
08/300999/18 28/12/2018* 08/301000/18 28/12/2018*
08/301001/18 28/12/2018* 08/301002/18 28/12/2018*
08/301003/18 28/12/2018* 08/301020/18 28/12/2018*
08/301077/18 28/12/2018* 08/301078/18 28/12/2018*
08/301080/18 28/12/2018* 08/301081/18 28/12/2018*
08/301093/18 28/12/2018* 08/301094/18 28/12/2018*
08/301096/18 28/12/2018* 08/301098/18 28/12/2018*
08/301099/18 28/12/2018* 08/301100/18 28/12/2018*
08/301101/18 28/12/2018* 08/301102/18 28/12/2018*
08/301104/18 28/12/2018* 08/301105/18 28/12/2018*
08/301106/18 28/12/2018* 08/301107/18 28/12/2018*
08/301108/18 28/12/2018* 08/301115/18 28/12/2018*
08/301116/18 28/12/2018* 08/301117/18 28/12/2018*
08/301118/18 28/12/2018* 08/301119/18 28/12/2018*
08/301120/18 28/12/2018* 08/301142/18 28/12/2018*
08/301143/18 28/12/2018* 08/301144/18 28/12/2018*
08/301167/18 28/12/2018* 08/301198/18 28/12/2018*
08/301199/18 28/12/2018* 08/301200/18 28/12/2018*
08/301201/18 28/12/2018* 08/301202/18 28/12/2018*
08/301203/18 28/12/2018* 08/301211/18 28/12/2018*
08/301213/18 28/12/2018* 08/301214/18 28/12/2018*
08/301226/18 28/12/2018* 08/301230/18 28/12/2018*
08/301231/18 28/12/2018* 08/301235/18 28/12/2018*
08/301236/18 28/12/2018* 08/301237/18 28/12/2018*
08/301238/18 28/12/2018* 08/301239/18 28/12/2018*
08/301240/18 28/12/2018* 08/301242/18 28/12/2018*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/951367/18 28/12/2018*

GISELE TAVARES DE BRITO
07/006801/18 28/12/2018*

GISELLE FLAUZINO DOS PASSOS
07/006801/18 28/12/2018*

GLEICE ALHADAS DE SOUZA
07/006801/18 28/12/2018*

GLEICIANE PAIVA QUEIROZ LINHARES
07/006801/18 28/12/2018*

GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/340787/18 28/12/2018*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
07/008919/18 28/12/2018*

HB MULTISERVICOS LTDA
02/301436/18 28/12/2018* 02/301437/18 28/12/2018*
06/301339/18 28/12/2018* 06/301412/18 28/12/2018*
06/301413/18 28/12/2018* 06/301414/18 28/12/2018*
06/301429/18 28/12/2018* 08/002991/18 28/12/2018*
08/003188/18 28/12/2018* 08/003189/18 28/12/2018*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/951365/18 28/12/2018*

IARDLEI FERREIRA DA SILVA
07/006801/18 28/12/2018*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
05/002346/18 28/12/2018*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
09/951364/18 28/12/2018*

INGRID COSTA DA SILVA
07/006801/18 28/12/2018*

INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
08/004455/18 28/12/2018* 08/004456/18 28/12/2018*

ISABELLA BARROS OJEDA DE QUEIROZ
07/006801/18 28/12/2018*

ISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
07/006801/18 28/12/2018*

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 3940 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 162 de 12/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 367 de 12 de dezembro de 2018, que torna público que o Conselho Municipal de Saúde escolheu as Entidades **União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO/RJ**, representada pela conselheira **Sonia Maria do Nascimento da Paixão**, como titular e **Associação Carioca de Distrofia Muscular - ACADIM**, representada pela conselheira **Maria Clara Migowski Pinto Barbosa**, como suplente, para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ) no Comitê Municipal de Políticas para Promoção da Documentação Civil - COMDOC, conforme decisão do Colegiado, realizada no dia 11 de dezembro de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3941 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 166 de 12/12/2018.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 366 de 12 de dezembro de 2018, que aprova o **Plano de Ação em Vigilância Sanitária do município do Rio de Janeiro para 2019**, objeto do processo administrativo nº **09/901494/2018**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3942 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 167 de 12/12/2018.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 368 de 12 de dezembro de 2018, que aprova o **Regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3943 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 168 de 12/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 369 de 12 de dezembro de 2018, que torna público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Parcial do **Grupo de Trabalho para Análise da Proposta de Reorganização da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, e ainda com as propostas apresentadas, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de dezembro de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 3944 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 169 de 20/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a **Deliberação S/COMS Nº 370** de 18 de dezembro de 2018, que tornou público o pleito eleitoral que elegeu os **conselheiros Ludugério Antônio da Silva** (usuário), **Margarida Maria Azambuja**

Frouf (usuário), **Maria de Fátima Gustavo Lopes** (usuário), **Neide Maria Neres Tinoco** (usuário), **Alexandre Oliveira Telles** (profissional de saúde), **Marinaldo Silva Santos** (profissional de saúde) e **Lúcia Maria Lafayette Rodrigues Pereira** (gestor) como membros titulares da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde retroativa a primeiro de janeiro de 2019 com o término de mandato em 31 de dezembro de 2019. Na mesma oportunidade foi eleito como **substituto da Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS/RJ** para cumprir o mesmo mandato a conselheira **Margarida Maria Azambuja Frouf**, conforme decisão da reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 18 de dezembro de 2018 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/01/2019.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2214 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011 e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 411 de 07/12/2018,

RESOLVE

designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2516 de 23/10/2013, publicada no D.O. Rio de 24/10/2013.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2214 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE OLIVEIRA ARAUJO	11/219.081-7
MONICA DUTRA MELLO	12/169.051-0
ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA FONTENELLE	10/218.511-4
VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	12/226.954-6
ANDREZA DE PAULA	10/251.474-3
MARIA INES DE CARVALHO NUNES	11/228.921-3
LIA CUROPOS	10/229.250-6
NADIA DA ROCHA CAMPOS PEREIRA	10/144.991-7
FATIMA ROSA ROCHA	11/176.871-2
LAURIDICEIA ROSA LEVY	10/223.645-3
ISIS DE SOUZA BATISTA	10/226.789-6
ANGELA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS	12/227.251-6
CELIA REGINA LEITE TENÓRIO	12/178.326-5
JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	10/111.443-8
QUITÉRIA LUIZA DA SILVA	10/111.879-3
CATIA CRISTINA SANTOS PINTO	10/092.743-4
BIANCA SANTANA VASCONCELOS	11/212.817-1
CLAUDIA PINTO PORTO	11/189.670-3
CARLOS CRISTOVÃO DIAS	10/090.282-5

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2215 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011 e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1119 de 12/11/2018,

RESOLVE

designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 333 de 07/03/2018, publicada no D.O. Rio de 08/03/2018.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2215 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA PAULO JALLES,	12/272.846-7
ALINE GOULART FERREIRA	10/253.596-1
ANA LUCIA BATISTA DE SOUZA	10/137.526-0
ANA LUCIA CARNEIRO DA CUNHA	11/096.284-5
ANDRÉ HENRIQUE SALES TAVARES	12/263.013-5
ANDREIA DOS SANTOS PEIXOTO	11/214.958-1
CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
CARLOS VICTOR DOS SANTOS FILHO	10/208.542-1
CAROLINA DE ARAÚJO SAMPAIO	11/225.430-8
CELIA MENEZES CRUZ MARQUES	10/178.592-2
DALMINDO DA SILVA BARANDAS	12/262.785-9
EDSON BORG	10/125.268-3
FERNANDO JOSE CAVALLERO GUIMARÃES	10/271.511-8
FLÁVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	10/229.132-6

FLÁVIO DIAS DA SILVA	11/225.396-1
JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	10/271.497-0
JAQUES ANDERSON SIMÕES DA COSTA	10/252.839-6
LEANDRO COSTA FERREIRA	10/231.232-0
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	12/230.798-1
MARGARETH ROSE NIEMEYER DA ROCHA	11/140.745-1
MARIA HELENA NAZAR DE SOUZA	11/148.758-6
MONICA DA SILVA LORENZO	11/173.941-6
MÔNICA SAMPAIO CYSNEIROS COLLODETTI	10/166.254-3
PAULA MONTEIRO DA COSTA	10/168.791-2
SANDRA FRANCA SEGRETO	10/263.122-4
SIDNEY BRASIL DE SOUSA	10/149.086-1
SONIA MARIA DEZOUZART RAMOS DA CRUZ	11/177.830-7

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2216 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011 e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 274 de 19/12/2018,

RESOLVE

designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 779 de 29/05/2017, publicada no D.O. Rio de 30/05/2017.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2216 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA
MÁRCIA DA CUNHA DOS REIS	10/203.087-2
LÚCIA HELENA DE LIRA FREITAS	12/201.367-0
EDÉSIO SOARES CALDAS	12/117.430-9
ANA MARIA DE CARVALHO BARRETO BITTENCOURT MARQUES	10/207.558-8
GISELLE DA CONCEIÇÃO MARTINS PEREIRA CORREA	12/218.638-5
MARIA LUIZA RODRIGUES CORRÊA MARTINS	11/224.337-6
ODALÉA LIMA SALES SILVA	12/229.420-5
ROSANE MACHADO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/226.527-0
LUCIANA ALLAO AMADO	10/190.020-8
YARA CRISTINA MARTINS CARRIJO	10/195.575-6
CRISTIANE MARTINS MACHADO TONI	12/195.477-5
JORGE DE CASTRO SOUZA	10/098.375-9
MARIA CELIA CARVALHO DE ALMEIDA	10/111.559-1
CONSTANÇA MARIA NAHÚ SEGOND	10/209.014-0
PAULO ROBERTO SILVEIRA FREITAS	12/174.686-6
REGINA DA COSTA OLIVEIRA	10/160.068-3
MARCIA CRISTINA PAULO PEREIRA	10/212.726-4

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2217 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 4281 de 17/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 12/174.685-8; FABIANO COSTA, matrícula 10/251.338-0; EDESON GOULART DE AZEVEDO, matrícula 10/202.895-9; ANA PAULA CUNHA MARTINS MELE, matrícula 10/191.489-4; ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA, matrícula 11/225.306-0 e CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula 11/239.330-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 042/2018, firmado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., cujo objeto é a cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação, com fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas (teste, painel para identificação de germes e leveduras e indicador biológico) no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/000.005/2017 e 09/64/000.579/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2218 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1499 de 12/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores CLEIDE NADJA PEREIRA, matrícula 10/191 118-9; ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, matrícula 11/177 986-7; MÁRCIA CÂNDIDO CARLOS, matrícula 12/242 954-6; CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227 034-6; ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES, matrícula 12/239 207-4 e DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS, matrícula 11/227 280-5; e, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 027/2017, firmado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado de aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, processo instrutivo nº 09/002 498/2016 e 09/67/000 126/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1.493 de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O. Rio de 25 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMPP nº 681 de 07/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS, matrícula 10/223 837-6; SANDRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula 10/212 836-1; PAULO SOARES, matrícula 12/219.009-8; GUSTAVO GOMES PORTO, matrícula 10/212 845-2; JUREMA MARIA KULPEL, matrícula 12/224 398-8; LUIZ RICARDO DOS SANTOS, matrícula 10/209 551-1; RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA, matrícula 12/238.084-8 e VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 10/223 875-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 011/2018 ao Contrato nº 149/2018, firmado com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar para o Instituto Municipal Philippe Pinel, processo instrutivo nº 09/003 503/2018 e nº 09/79/000 140/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2220 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1.270 de 11/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO, matrícula 12/149 808-8; ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 10/207 940-8; ANDREIA CARDOSO FERNANDES, matrícula 11/237 910-5; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; ALINE ORNELAS DA SILVA, matrícula 11/218 359-8 e JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, matrícula 11/190 238-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 048/2018, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para a realização de exames de análise clínica, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/004 532/2018 - 09/66/000 338/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2221 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 661 de 12/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

CAP 2.2	
SERVIDOR	MATRICULA
SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223 651-1
PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA	11/224 570-2
MARIA GUIOMAR TAVARES	10/236 794-4
CARLA MENDONÇA NUNES	10/207 800-4

EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	10/219 138-5
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192 453-9
LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231 063-9
JANAÍNA PUPE GUILHERMINO	10/252 887-5
VALDO NOVELLO	12/224 627-0

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA AUGUSTA ESTRELA	
SERVIDOR	MATRICULA
MALVINA SNAIDER RIBEIRO	11/179 005-4
WALTER MOREIRA SALLES FILHO	12/067 915-9
CELSO DE ALMEIDA PASSOS	12/140 294-0
MARIA LUCIA RIBEIRO CAVALCANTE	12/087 904-9
DANIELI DIAS GONÇALVES	12/240 341-8
MARCIA CONSTANCIA PINTO ADERNE GOMES	12/240 341-8
FLAVIA LETÍCIA MACHADO DE LORENZI	12/177 230-0

POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	
SERVIDOR	MATRICULA
MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	11/159 893-7
DAYANNE ALVES DOS SANTOS	11/237 342-1
CLAUDIA CARMO DOMINGUES	10/202 846-2
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	10/231 909-3
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212 727-2
CARLA VICENTE DORNA	12/171 263-7
ALESSANDRA SOUZA DE ARAÚJO MOREIRA	12/240 622-1
ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS	10/166 791-4
ANA MARIA CEZAR DA SILVA	57/241 257-5
ANA PAULA DA COSTA SOARES	10/227 233-4

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO OSCAR CLARK	
SERVIDOR	MATRICULA
MARISTELA GONÇALVES OLIVAL	11/258 826-7
EDUARDO DE ANDRADE DREUX	12/149 216-4
MARIA CRISTINA BARBOSA JUSTO	11/224 146-1
RENATO DE OLIVEIRA MARINS	10/067 071-1
ANGELA MARIA MOSCOSO PEREIRA	12/253 457-6
LUCILENE A' VICTÓRIA DE FREITAS	12/281 181-8
LUCILENE FIGUEIREDO SOUZA	12/204 545-8
LEILA MÁRCIA FINGOLO FIORAVANTE FEITOSA	10/212 376-8
ROSANGELA GOMES LOPES DOS SANTOS	12/209 493-6

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO	
SERVIDOR	MATRICULA
PATRÍCIA DE ANDRADE ROLLO	11/237 863-6
LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI	12/140 287-4
MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL	57/175 391-2
MARIA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	12/224 969-6
VERÔNICA MUNIZ POSSINHAS	12/219 126-0
ROGÉRIO NEGREIROS	57/205 861-8
SANDRA PEREIRA RIAL CARRIL	10/095 147-5
JAQUELINE COSER VIANNA	12/197 270-2
ALEXANDRE ZILBERBERG DE SOUZA	12/225 693-1
GISELLA GARCIA JANINY	12/238 431-1
FABIANA AMARAL DE CARVALHO	10/237 146-6
RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ	12/238 925-2
IZABELLA GONÇALVES RIBEIRO	12/239 233-0
ANA MARIA GERA	12/090 380-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 026/2018, firmado com a empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção predial para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 e suas Unidades de Saúde que integram a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, processo(s) nº(s) 09/002 420/2018 e 09/22/000 192/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2095 de 28 de novembro de 2018, publicada no D.O. Rio de 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2222 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 2.853 de 17/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TÂNIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA, matrícula 60/202 252-3; MARLENE CARVALHO ELIAS, matrícula 12/224 641-1; ELIZABETH DA SILVA SALVADOR, matrícula 10/175 724-4 e SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 10/175 736-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução ao Termo de Contrato nº 043/2018, firmado com a empresa TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., cujo objeto é locação de Grupos Geradores de energia, processo instrutivo nº 09/001 329/2018 - 09/63/000 368/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2223 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 980 de 29/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCELOPIRES MARTINS, matrícula 12/207 970-5; CATARINA MARIA BALBIFINKEL, matrícula 12/174 671-8; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7; ELIZA BALESTRÉRO DO NASCIMENTO, matrícula 12/238 612-6; MARIA CRISTINA MENDES CABRAL, matrícula 12/145 994-0 e RICARDO JOSÉ MENEZES WANDERLEY, matrícula 10/212 794-2, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 035/2018 ao Contrato nº 156/2018, firmado com a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço do programa de qualidade externo para os laboratórios de análises clínicas e serviços de hemoterapia no Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000 102/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2224 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1.512 de 17/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERSON RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 10/197 425-2; ADILSON DIAS DA SILVA, matrícula 10/225 201-3; DENISE DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 10/177 648-3; ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, matrícula 11/177 986-7; CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227 034-6; DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS, matrícula 11/227 280-5 e ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES, matrícula 12/239 207-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 012/2016, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raios-X e processadoras automáticas de filmes de diversas marcas para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/001 177/2014 - 09/67/000 040/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1920 de 11 de dezembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
(*) RESOLUÇÕES SMS “P” DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 2057 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/ CMS-CF nº 147 de 13/11/2018, dispensar, com validade a partir de 13/11/2018, VÂNIA PRAXEDES LOPES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 12/233 167-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011008, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2058 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/ CMS-CF nº 147 de 13/11/2018, designar ANA PAULA MENDES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/225 410-0, para exercer, com validade a partir de 13/11/2018, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011008, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
(*) Republicadas por incorreção no D.O. Rio de 29/11/2018.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXPEDIENTE DE 28/12/2018

PROCESSO: 09/005627/2018 - RATIFICADO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005627/2018, em conformidade com o art. 26, *caput*,

da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária **Renal-tec Indústria Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 1.126.680,00 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais)**, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.
*** Omitido no D.O.RIO do dia 02/01/2019.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 366 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 166 de 12/12/2018,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro para 2019, constante no procedimento administrativo nº 09/901494/2018, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de dezembro de 2018 na Sala 649 - 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 367 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 162 de 12/12/2018.

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, escolheu as Entidades **União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO/RJ**, representada pela conselheira **Sonia Maria do Nascimento da Paixão, como titular e Associação Carioca de Distrofia Muscular - ACADIM**, representada pela conselheira **Maria Clara Migowski Pinto Barbosa, como suplente**, para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ) no Comitê Municipal de Políticas para Promoção da Documentação Civil - COMDOC, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado ocorrida no dia 11 de dezembro de 2018 na Sala 649 - 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 368 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009; em conformidade com art. 24, § 2º, da Lei já citada, e cumprindo decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 11/12/2018, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 167 de 12/12/2018,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o **Regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, na Sala 649 - 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o anexo único que trata do Regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo como foi aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 369 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 168 de 12/12/2018.

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Relatório Parcial do Grupo de Trabalho para Análise da Proposta de Reorganização da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, e ainda com as propostas abaixo sinalizadas, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado ocorrida no dia 11 de dezembro de 2018 na Sala 649 - 6º andar do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- Rejeição do “Plano de Reorganização” proposto pela gestão municipal;
- Solicitar que a gestão municipal forneça informações sobre a quantia orçamentária necessária para a manutenção do Plano Municipal de Saúde tal qual aprovado neste Conselho;
- Que se inicie canal de negociação com o poder executivo e legislativo do município para propostas de recomposição do financiamento da saúde;
- Que se solicite a suspensão de medidas para redução de número de equipes de APS, bem como de mudança de modelo organizacional das equipes;

- Que a governança apresente plano de melhoria e qualificação do processo de trabalho das equipes supostamente pouco eficiente, em substituição à simples supressão das mesmas;
- Que se formalize um grupo de acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde para monitorar o processo de qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/12/2018.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 370 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, em especial o art. 21, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 169 de 20/12/2018,

DELIBERA

Art. 1º - Tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 18 de dezembro de 2018 a **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019**, passa a ser composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes.

1 - Representando o segmento dos Usuários, o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, representado por **Ludugério Antônio da Silva**; o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, representado por **Margarida Maria Azambuja Frouf**; o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, representado por **Maria de Fátima Gustavo Lopes**; o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, representado por **Neide Maria Neres Tinoco**. **2 - Representando o segmento dos Profissionais de Saúde**, o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, representado por **Alexandre Oliveira Telles** e o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro, representado por **Marinaldo Silva Santos**. **3 - Representando o segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do SUS**, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por **Lúcia Maria Lafayette Rodrigues Pereira**. Na mesma oportunidade, foi eleito como **Substituto da Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS/RJ**, o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, representado por **Margarida Maria Azambuja Frouf**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 01/01/2019.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE

(*) DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 363 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, em conformidade com o art. 34 do Regimento Interno do CMS/RJ, e cumprindo a decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 13/11/2018, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 156 de 14/11/2018,

DELIBERA

Art. 1º Instituir no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a Comissão Eleitoral, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e do Substituto do Presidente para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, constituída com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO
Representante: Júlia Daniela de Castro

- Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2
Representante: Maria Angélica de Souza

II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ
Representante: Miriam Andrade de Souza Lopes

III - REPRESENTANTE DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO
Representante: Simone de Oliveira Castro do Nascimento

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Deliberação, terá entre suas funções e prerrogativas as de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo as normas emanadas no Regimento Eleitoral com base nas leis federal e municipal que rege os Conselho de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que a nova Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o Substituto do Presidente tomarem posse.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/11/2018.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 30/11/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.11.2018

09/003349/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 828.531,84 (oitocentos e vinte oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres.

EXPEDIENTE DE 20.12.2018

09/000700/2016 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, processo nº 09/000700/2016, relativo à prestação de serviços de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas unidades de Atenção Primária das Áreas de Planejamento (AP's) 3.1, e 3.2 e 3.3, no valor estimado de R\$ 27.905.343,88 (vinte sete milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

EXPEDIENTE DE 27.12.2018

09/002240/2016 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço cujo objeto é cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científico com fornecimento de equipes para o uso em bombas infusoras, com cláusula rescisória pelo período de 12 (doze) meses conforme abaixo:

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar		Período total executado
Pharos Hospitalar Ltda EPP	04/2018	HMGG Miguel Pedro	01/03/2018 a 28/02/2019	01/03/2019	28/02/2020	24 meses
Lifekron Comércio e Artigos Méd. Hospitalares Ltda	05/2018	HM Rocha Maia	14/03/2018 a 13/03/2019	14/03/2019	13/03/2020	24 meses
Lifekron Comércio e Artigos Méd. Hospitalares Ltda	03/2018	HMGG Miguel Pedro	01/03/2018 a 28/02/2019	01/03/2019	28/02/2020	24 meses

RETIFICAÇÃO

09/002692/2016 - D.O.Rio nº 115 do dia 03.09.2018 - pág. 14
Onde se lê: Processo nº 09/002692/2016 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO...

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	
Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda	008/2018	HM Nossa Senhora do Loreto	25/03/2018 a 24/03/2019	25/03/2019	24/03/2019

Leia-se: Processo nº 09/002498/2016 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO...

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	
Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda	008/2018	HM Nossa Senhora do Loreto	25/03/2018 a 24/03/2019	25/03/2019	24/03/2020

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/12/2018

09/005627/2018 - A U T O R I Z O a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária Renal-tec Indústria Comércio e Serviços Ltda, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005627/2018, adjudicando a aquisição de locação, tecnologia em saúde na prestação de serviços para nefrologia para o Hospital Municipal Souza Aguiar, no valor total de R\$ 1.126.680,00 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.
***Omitido no D.O.RIO de 02/01/2019.**

**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28.12.2018**

09/62/000693/2018 - INDEFIRO a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 32 do p.p.

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.01.2019**

09/000953/2015 - APROVO o documento descritivo, de fls. 342-358 do p.p., referente ao termo aditivo a ser firmado com a CLÍNICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO (CNES: 7165765), para prestação de serviços oftalmológicos de forma complementar à rede municipal.
* Tornar sem efeito a aprovação publicada no D.O.Rio, de 22.05.2018, página 17, 2ª coluna, por alteração do Documento Descritivo.

09/000956/2015 - APROVO o documento descritivo, de fls. 300-315 do p.p., referente ao termo aditivo a ser firmado com o CENTRO MÉDICO DARKE LTDA (CNES: 2270102), para prestação de serviços oftalmológicos, de forma complementar à rede municipal.
* Tornar sem efeito a aprovação publicada no D.O.Rio, de 22.05.2018, página 17, 2ª coluna, por alteração do Documento Descritivo.

09/000957/2015 - APROVO o documento descritivo, de fls. 365-381 do p.p., referente ao termo aditivo a ser firmado com CEPOA - CENTRO DE ESTUDO E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS (CNES: 2270498), para prestação de serviços oftalmológicos, de forma complementar à rede municipal.
* Tornar sem efeito a aprovação publicada no D.O.Rio, de 22.05.2018, página 17, 2ª coluna, por alteração do Documento Descritivo.

09/001377/2015 - APROVO o documento descritivo, de fls. 290-306 do p.p., referente ao termo aditivo a ser firmado com a CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAEEL PINTO SIMPLES LTDA (CNES: 7492987), para prestação de serviços oftalmológicos, de forma complementar à rede municipal.
* Tornar sem efeito a aprovação publicada no D.O.Rio, de 22.05.2018, página 17, 2ª coluna, por alteração do Documento Descritivo.

09/0000954/2015 - APROVO o documento descritivo, de fls. 306-322 do p.p., referente ao termo aditivo a ser firmado com a CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. ARMANDO A. GUEDES LTDA - COSC (CNES: 3122786), para prestação de serviços oftalmológicos, de forma complementar à rede municipal.
* Tornar sem efeito a aprovação publicada no D.O.Rio, de 22.05.2018, página 17, 2ª coluna, por alteração do Documento Descritivo.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

09/000.700/2016 - TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio de 07/12/2018 - página 20, 2ª coluna, relativo ao “Aprovo” do Projeto Básico de fls. 1558 a 1595, referente à contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Primária e Hospitalar das Áreas de Planejamento (AP) 3.1, 3.2 e 3.3

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2
POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
PORTARIA “P” S/P-CAN Nº 01 DE 20.12.2018**

A DIRETORA DA POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, Sônia Aquilino Castilho, Enfermeiro, matr. 11/228.402-4, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10.01.2014, RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades com base nos fatos ocorridos em 11.09.2018, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação no D.O.Rio, os servidores: Érica do Rego Pereira, Enfermeiro, matr. 10/228.688-8, Maria Fernanda Russell Castilho Oliviere, Agente de Administração, matr. 12/201.959-4 e Marcos Henrique Ladeira de Souza, Agente de Administração, matr. 10/219.143-5, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último. Conf. proc.09/52/000298/2018.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 03/01/2019**

(*)**Processo nº 09/61/000387/2016 - NAD nº 939/2018**
1.**OBJETO:** transferência da despesa da SMS para o HMSA - C.G. E. da AP 1, referente ao registro de preços para a prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano nas unidades de saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, para o período de 01/09/2018 a 31/08/2019.

2.**PARTES:** SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3.**FUNDAMENTOS:** Art. 1º Inciso caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.**VALOR:** R\$ 20.214.556,62 (vinte milhões e duzentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
5.**AUTORIZADO POR:** Ivna Wuensch
(*) Omitido do D.O de 26/12/2018

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2018.**

***Processo n.º 09/62/000.817/2018 - NAD Nº 734/2018.**

1.OBJETO:Transferência de Despesa para os serviços de lavanderia hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e MAX CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR E COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993;
4.RAZÃO: Dispensa;
5.VALOR: R\$ 755.040,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: LUCIO CARLOS DUTRA GONÇALVES;
7.RATIFICADO POR: IVAN ANTONIO ARBEX

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMMC Nº. 049/2018
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o Art. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38256 de 10/01/2014,

Resolve, retificar o texto da presente Portaria, publicada no dia 21 de Dezembro de 2018:
Onde lê-se: **0964/050.091/2016 de 21/10/2016.**

Leia-se: **0964/051.508/2016 de 21/10/2016.**
D.O. RIO Nº 189, pág. 20 de 26 de Dezembro de 2018.

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA “P” S/HMFST Nº 20 DE 27.12.2018**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, da SHGE, da SUBHUE, da SMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014, RESOLVE:

Substituir o servidor Dario dos Santos Azevedo, Enfermeiro, matr. 12/237.496-5 por Maria Carolina Scheneider, Farmacêutica, matr. 11/215.090-2 na Sindicância instaurada pela Portaria “P” S/HMFST nº 17 de 30.11.2018, publicada no D.O.Rio de 06.12.2018, processo 09/72/001100/2018. Conf. Of. S/HMFST nº 1470 de 27.12.2018.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2018**

Processo nº: 09/78/000.005/2018 - **NAD 480**

1. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Hospital Municipal Barata Ribeiro
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 214.086,10 (duzentos e quatorze mil, oitenta e seis reais e dez centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
7. AUTORIZADO E RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
* omitido DO 26/12/2018

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA “P” S/HMP Nº 01 DE 02.01.2019**

O DIRETOR do HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário e Baixa de Bens Móveis:
- Flávia da Silva Marques, matr. 11/226.767-2;
- Denise Rodrigues, matr. 11/224.985-2;
- Aline Basílio R. Ascensão, matr. 12/223.548-9;
- Francisco Aderbal A. de Oliveira, matr. 11/126.477-9;
- Greice de Oliveira Braga da Fonseca, matr. 12/175.520-6;
- Valéria Lopes Barbosa, matr. 57/204.076-4;
- Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-7;
- Antônio Sérgio Pinto, matr. 57/269.884-3.
Tornando sem efeito a Portaria “P” S/SUBHUE/HMP nº 64 de 29.10.2018, com publicação em D.O.Rio de 19.10.2018, pág. 18. Conf. Of. S/HMP nº 21 de 02.01.2019.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.01.2019**

Processo nº 09/75/000.245/2018 - NAD nº 574/2018

1. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE DESPESA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO (CQE).
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R\$ 13.871,64 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.
*Omitido em 28/12/2018

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 21.12.2018**

*Processo nº: 0965/000317/2018 - NAD nº 452/2018.

1.OBJETO: Transferência de despesa da SMS referente à prestação de serviços do programa de qualidade externo para os laboratórios de análises clínicas e serviços de hemoterapia HMFm.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 72/2018).
5.VALOR TOTAL: R\$ 14.032,68 (quatorze mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cupello de Freitas.
*Omitido DO 26/12/2018.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/12/2018**

Processo nº 09/79/000.110/2018 - APROVO a Prestação de Contas do **Instituto Municipal Philippe Pinel**, no valor de R\$ 19.059,19 (Dezenove Mil, Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), conforme análise referendada pelo Ordenador de Despesas deste Instituto, anexada ao presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28.12.2018**

Processo 09/003162/2018 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 13 a 15 do processo instrutivo n.º 09/003162/2018, referente à aquisição de fórmulas para fornecimento de produtos alimentícios pertinentes à classe 8940.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA,
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/12/2018**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM ZOOSEOS	
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/040567/2018	Petcare O Bicho Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Rua Sérgio Camargo, 65, loja, Jacarepaguá Auto de Infração n.º 857977
09/97/040722/2018	Anauê Veterinária Alternativa Ltda Estrada do Rio Grande, 2515, loja A e B - Taquara Auto de Infração n.º 860427

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200217/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200217/2018

1. **Objeto:** Aquisição de Material Medico, para atender ao Hospital Ronaldo Gazolla.
2. **Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - **RIOSAUDE** e **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

3.Fundamento: Artigo 1 Inciso I CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações.
4. Razão: PE RS 078/2017.
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200218/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200218/2018

1. Objeto: Aquisição de Material Medico, para atender a ao Hospital Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e PHAROS HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso I CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações.
4. Razão: PE 0224/2017.
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200460/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200460/2018

1. Objeto: Aquisição de Material Medico, para atender ao Hospital Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso I CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações.
4. Razão: PE RS 0046/2018.
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200250/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200250/2018

1. Objeto: Aquisição de Material Médico para atender ao Hospital Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, no valor de R\$ 8.070,00 (oito mil setenta reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: PE 573/17.
5. Autorização: Eduardo Almas.
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200287/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200287/2018

1. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender ao Hospital Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais), AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 15.559,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 2.059,00 (dois mil cinquenta e nove reais), BLAU FARMACÊUTICA SA., no valor de R\$ 26.895,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA, no valor de R\$ 60.752,06 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA, no valor de R\$ 37.702,50 (trinta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), CSL BEHRING COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta centavos), DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA - ME ,no valor de R\$ 2.134,80 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA. no valor de R\$ 62.065,12 (sessenta e dois mil sessenta e cinco reais e doze centavos), FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA no valor de R\$ 91.776,40 (noventa e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA S/A, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais), IMPERIALMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. no valor de R\$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezesseite reais), J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 6.604,93 (seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), JRG DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa reais), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO SA no valor de R\$ 26.564,60 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), LINE - RJ COMERCIO EIRELI - ME, no valor de R\$ 3.167,50 (três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 39.348,84 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e

oito reais e oitenta e quatro centavos), MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor R\$ 16.159,70 (dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais). PROFARMA SPECIALTY SA ,no valor de R\$ 12.061,20 (doze mil, sessenta e um reais e vinte centavos) S3 MED DIST. DE MEDIC LTDA e no valor de R\$ 12.603,70 (doze mil, seiscentos e três reais e setenta centavos), SEMEAR DIST. EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.429,25 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), SOLUMED DIST. DE MEDIC. E PROD. PARA SAÚDE LTDA., no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e UNIÃO QUÍMICA FAR. NACIONAL AS, no valor de R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
3. Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: Pregão SMS 548/2018.
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200639/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200639/2018

1. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para atender ao Hospital Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 259,60 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 477,20 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), GEOLAB IND. FARMACÊUTICA S/A, no valor de R\$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: PE 331/18.
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200741/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200741/2018

1. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. SUPR. LTDA ME, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais) e SOLUMED DIST. DE MEDIC. E PROD. PRA SAÚDE LTDA, no valor de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: PE SMS 418/2018
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200312/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200312/2018

1. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para atender ao Hospitalar Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos), BIOHOSP PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA, no valor de R\$ 624,50 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), FARMACE INDUTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais), GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, no valor de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), LINE - RJ COMERCIO EIRELI - ME, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ,no valor de R\$ 1.238,80 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de

R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), OREGON FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), PHARMALAB IND. FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).
3. Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações
4. Razão: Pregão SMS 029/18.
5. Autorização: Eduardo Almas.
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200486/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200486/2018

1. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender as Unidades da Coordenação de Emergência Regional - CER Barra e do Complexo Hospitalar Rocha Faria, geridas pela RIOSAÚDE.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELLI - ME, no valor de R\$ 4.152,11 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos), MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, no valor de R\$ 310,96 (Trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), BRASIL 317 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 417,60 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), CARTEL PAPELARIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 489,10 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos). DCD - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS - EIRILLI - ME, no valor de R\$ 214,20 (Duzentos e quatorze reais e vinte centavos), SANRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 577,31 (Quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), QUALITY ATACADO EIRELI - ME, no valor de R\$ 158,80 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), MODERNA PAPELARIA LIVRARIA E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 80,20 (Oitenta reais e vinte centavos), MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, no valor de 44,60 (Quarenta e quatro reais e sessenta centavos), KELEDU COMÉRCIO E VAREJO DE MATERIAIS PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, no valor de R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais)
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações.
4. Razão: PE RS 0061/2018.
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo nº 09/200487/2018- AUTORIZO a contratação na forma solicitada

Processo nº 09/200487/2018

1. Objeto: Aquisição de Material Medico, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, e A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 376,50 (Trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), MASIF - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 15.990,00 (Quinze mil, novecentos e noventa reais).
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso I CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações.
4. Razão: PE RS 0047/2018.
5. Autorização: Eduardo Almas
*omitido no D.O.RIO de 28/12/2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 3 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio № 42.993, de 4 de abril de 2017 e do Decreto Rio № 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

№ **012** - Dispensar **ANA CRISTINA DE ASSIS BONIFÁCIO**, PROFESSOR II, matrícula 12/193177-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8634, setor 11203 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004019/2018).

№ **013** - Nomear **ANA CRISTINA DE ASSIS BONIFÁCIO**, PROFESSOR II, matrícula 10/193177-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8633, setor 11203 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004019/2018).

№ **014** - Dispensar **CLÁUDIA DE FÁTIMA CASTELO GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/201118-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28561, setor 18636 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002901/2018).

№ **015** - Nomear **CLÁUDIA DE FÁTIMA CASTELO GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/201118-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28562, setor 18636 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002901/2018).

№ **016** - Exonerar, a pedido, **JANAINA CHRISTINA GOMES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/172115-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8359, setor 11156 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/002907/2018).

№ **017** - Exonerar, a pedido, **ANTONIO ALEXANDRE VAZ LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/291114-7, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7039, setor 11395 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/002139/2018).

№ **018** - Dispensar, a pedido, **RENATA HELENA RIBEIRO TAVARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/301549-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 19237, setor 19112 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003967/2018).

№ **019** - Dispensar, a pedido, **CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/22395-6, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2018, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28701, setor 18722 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003967/2018).

№ **020** - Dispensar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA E SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222736-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8768, setor 11908 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003990/2018).

№ **021** - Dispensar, a pedido, **LILIAN PEREIRA DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302176-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 18996, setor 18972 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003999/2018).

№ **022** - Dispensar, a pedido, **FLÁVIA RENATA FIGUEIRA DE FREITAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/157610-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2019, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8623, setor 11199 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004006/2018).

№ **023** - Dispensar, a pedido, **ANA LUIZA KARAM DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/094774-7, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8635, setor 11203 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004011/2018).

№ **024** - Dispensar, a pedido, **RAFAEL PAULINO OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279293-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8699, setor 11909 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003816/2018).

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 25, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação 2018/203, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 25, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

N.º DO ACORDO DE COOPERAÇÃO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2018/203	1	E/GAB	Leonardo Bernardes Silva de Melo	Assistente I	11/261815-5
		E/SUBE	Maria Aparecida Castro Pinto	Professor II	10/154070-7
		E/SUBE/GPEC	Leonardo Gonçalves Ribeiro	Professor I	10/234884-5

**SUBSECRETARIO DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

Processo nº 07/000331/2016

D.O. Rio nº 183 de 14 de dezembro de 2018, página 24, 2ª coluna.

Onde se lê:

“no valor de R\$ 366.654,11 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)”

Leia-se:

“no valor de R\$ 366.654,89 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)”

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 003 - Processo nº 07/05/001.790/2018 - **ROSANGELA SENA DE SOUZA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/103.320-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 004 - Processo nº 07/04/002.453/2018 - **ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/123.388-1

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR**

EXPEDIENTE DE: 03/01/2019

PORTARIA “P” SMEN Nº 1187 de 07/11/2017 PROCESSO Nº 07/005.324/2017
- **LINDON DE CARVALHO SANTOS, PROFESSOR I - CL. C - NIV. 5**, MATRÍCULA: **15/199.624-8**. Inativo a partir de **08/11/2017** (data de eficácia da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**). Refixo para alteração da 2ª parcela. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 10/08/2018 FACE A ALTERAÇÃO DA 2ª PARCELA.

Fixados com validade a partir de **03/01/2018**, os proventos mensais de inatividade de **DALVA MARANDUBA DOS SANTOS, MERENDEIRA - CAT. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/110.223-5**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1011 de 05/10/2017**, conforme processo nº **07/11/000.678/2017**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **AILTON DA COSTA DE AGUIAR, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/113.095-4**, aposentado através da **Portaria “P” SME Nº 1701 de 28/11/2018**, conforme processo nº **07/04/002.944/2018**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **ISABEL REGINA DE SOUZA LOBO HENNIG, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CL. D - NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/117.525-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1499 de 09/11/2018**, conforme processo nº **07/02/001.818/2018**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **EDITH BEZERRA DE SOUZA, COPEIRO - CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/129.555-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1481 de 08/11/2018**, conforme processo nº **07/03/002.124/2018**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **CLARICE MARIA SILVA CAMPOS, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/143.971-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1024 de 31/07/2018**, conforme processo nº **07/07/001.338/2018**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA DA SILVA LIMA MONTEIRO, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/151.073-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1702 de 28/11/2018**, conforme processo nº **07/09/001.829/2018**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **DEISE NOGUEIRA SILVA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/156.778-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1419 de 29/10/2018**, conforme processo nº **07/006.437/2018**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA CHRISTINA DE ALCANTARA FIGUEIREDO ROSA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/158.673-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1467 de 05/11/2018**, conforme processo nº **07/02/001.981/2018**.

Fixados com validade a partir de **03/01/2019**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA PENHA VIEIRA DA SILVA, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 4**, MATRÍCULA: **15/222.489-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1156 de 27/08/2018**, conforme processo nº **07/005.709/2018**.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE: 03/01/2019**

Fixados com validade a partir de **17/06/2015** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ALICE BARBOSA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CL. A - NIV. 1** MATRÍCULA: **15/254.936-8**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 917 de 16/06/2015**, conforme processo nº **07/03/001.246/2015** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **19/10/2015**.

Fixados com validade a partir de **27/02/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **RAQUEL SILVA SALLES DE SOUZA SEABRA, AGENTE EDUCADOR II - 3ª CAT.** MATRÍCULA: **15/282.609-7**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 242 de 26/02/2018**, conforme processo nº **07/000.107/2018**.

Fixados com validade a partir de **17/01/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **VERÔNICA DE OLIVEIRA, MERENDEIRA - CAT. ESP.** MATRÍCULA: **15/241.722-8**, aposentada através da **Resolução “P” SME Nº 1742 de 16/01/2018**, conforme processo nº **07/05/001.796/2017**.

Fixados com validade a partir de **17/01/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **GERALDINA GOMES DE SOUZA, MERENDEIRA - CAT. ESP.** MATRÍCULA: **15/194.237-4**, aposentada através da **Resolução “P” SME Nº 1741 de 16/01/2018**, conforme processo nº **07/09/002.296/2017**.

Fixados com validade a partir de **09/08/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA ALICE DE ARAÚJO PORTO, MERENDEIRA - CAT. ESP.** MATRÍCULA: **15/244.343-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1089 de 08/08/2018**, conforme processo nº **07/05/000.297/2018**.

Fixados com validade a partir de **22/02/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **PATRICIA DA FONSECA COELHO, PROFESSOR I - CL. C - NIVEL 1.** MATRÍCULA: **15/265.409-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 219 de 21/02/2018**, conforme processo nº **07/000.106/2018**.

Fixados com validade a partir de **30/05/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA ELYDIA PANZA SERPA, PROFESSOR II - CL. A - NIVEL 1.** MATRÍCULA: **15/265.767-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 753 de 29/05/2018**, conforme processo nº **07/003.248/2018**.

Fixados com validade a partir de **13/07/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SUSANA RIBEIRO PRUDÊNCIO, PROFESSOR II - CL. A - NIVEL 2.** MATRÍCULA: **15/264.241-1**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 969 de 12/07/2018**, conforme processo nº **07/09/000.502/2018**.

Fixados com validade a partir de **15/05/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **VIVIANE GARCIA DO NASCIMENTO, AGENTE EDUCADOR II - 3ª CAT.** MATRÍCULA: **15/276.136-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 697 de 14/05/2018**, conforme processo nº **07/002.650/2018**.

Fixados com validade a partir de **16/08/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARISA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, MERENDEIRA - CAT. ESP.** MATRÍCULA: **15/219.282-1**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1113 de 15/08/2018**, conforme processo nº **07/02/001.176/2018**.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	UE	Responsáveis	Matricula
07/01/001706/18	E/1ªCRE/01.03.005 EM Mário Cláudio	Ana Cláudia Rodrigues da Cunha	11/206.739-5
		Carlos Eduardo Stuart	12/157.238-7

(*) Omitido do D.O nº 191 de 28/12/2018

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 03/01/2018

(*)**Processo: 07/01/001559/2014** - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação do prazo ao contrato nº 02/2015.

1) Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço

(*)Repblicado por incorreção no D.O n.º 186 de 19/12/2018, fls. 19, 1ª Coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 28/12/2018**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/E /2ª CRE

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/000762/2017	E/2ª CRE (02.04.003) Escola Municipal Alberto Barth	5.000,00	142
07/02/000817/2017	E/2ª CRE (02.04.018) Escola Municipal Estacio de Sá	5.000,00	107
07/02/001255/2017	E/2ª CRE (02.04.021) Escola Municipal Senador Corrêa	5.000,00	107
07/02/000854/2017	E/2ª CRE (02.06.021) Escola Municipal Almirante Tamandaré	5.000,00	107
07/02/000652/2017	E/2ª CRE (02.08.001) Escola Municipal Azevedo Sodré	5.000,00	107
07/02/000354/2017	E/CRE (02.08.012) Escola Municipal Orsina da Fonseca	5.000,00	107
07/02/001434/2017	E/CRE (02.08.022) Escola Municipal Matta Machado	2.656,00	142
07/02/000426/2017	E/2ª CRE (02.08.603) Creche Municipal Raízes do Salgueiro	3.000,00	107
07/02/000422/2017	E/2ª CRE (02.08.606) Creche Municipal Doutor Ronaldo Luiz Gazolla	4.000,00	107
07/02/000725/2017	E/CRE (02.09.009) Escola Municipal República Argentina	5.000,00	107
07/02/000389/2017	E/CRE (02.09.012) Escola Municipal Mário Andrade	5.000,00	107
07/02/000839/2017	E/2ª CRE (02.09.016) Escola Municipal Afonso Penna	4.000,00	107
07/02/000599/2017	E/2ª CRE (02.09.605) Creche Municipal São Sebastião Arrelia	5.000,00	107

3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4. Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares.

5. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.63

6. Autorização: Marcelo Fernandes do Nascimento

*** Omitido no DO Rio nº 192 de 02/01/2018**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 28/12/2018**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/E /2ª CRE

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/000501/2017	E/2ª CRE (02.04.001) Escola Municipal Deodoro	5.000,00	107
07/02/0005922017	E/2ª CRE (02.04.002) Escola Municipal Maria Leopoldina	4.000,00	107
07/02/000383/2017	E/2ª CRE (02.04.004) Educandário Romão de Mattos Duarte	3.000,00	107
07/02/000598/2017	E/2ª CRE (02.04.005) Escola Municipal José de Alencar	8.000,00	107
07/02/000438/2017	E/2ª CRE (02.04.006) Escola Municipal Anne Frank	5.000,00	107
07/02/000887/2017	E/2ª CRE (02.04.007) Escola Municipal Albert Schweitzer	5.000,00	107
07/02/001146/2017	E/2ª CRE (02.04.008) Escola Municipal Vital Brasil	8.000,00	107
07/02/001076/2017	E/2ª CRE (02.04.009) Escola Municipal Guararapes Cândido	5.000,00	107
07/02/000853/2017	E/2ª CRE (02.04.010) Escola Municipal Francisco Alves	8.000,00	107
07/02/000828/2017	E/2ª CRE (02.04.011) Escola Municipal Joaquim Nabuco	5.000,00	107
07/02/001002/2017	E/2ª CRE (02.04.012) Escola Municipal México	5.000,00	107
07/02/000778/2017	E/2ª CRE (02.04.014) Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva	5.000,00	107
07/02/000867/2017	E/CRE (02.04.015) Escola Municipal João Saldanha	5.000,00	107
07/02/001113/2017	E/2ª CRE (02.04.017) Escola Municipal Joaquim Abílio Borges	7.000,00	107

07/02/000936/2017	E/2ª CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves	8.000,00	107
07/02/000605/2017	E/2ª CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto	5.000,00	107
07/02/001007/2017	E/2ª CRE (02.04.601) Creche Municipal Tia Amália	5.000,00	107
07/02/000877/2017	E/2ª CRE (02.04.602) Creche Municipal Aracy Guimarães Rosa	5.000,00	107
07/02/000880/2017	E/2ª CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes	5.000,00	107
07/02/001098/2017	E/2ª CRE (02.04.802) EDI Casa da Criança	3.000,00	107
07/02/000556/2017	E/2ª CRE (02.04.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gabriela Mistral	8.000,00	107
07/02/000453/2017	E/2ª CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder	8.000,00	107
07/02/000432/2017	E/2ª CRE (02.04.805) EDI Claudio Cavalcanti	3.000,00	107
07/02/000903/2017	E/2ª CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón	8.000,00	107
07/02/001093/2017	E/2ª CRE (02.05.001) Escola Municipal São Tomás de Aquino	8.000,00	107
07/02/001245/2017	E/2ª CRE (02.05.003) Escola Municipal Cicero Penna	3.000,00	107
07/02/000833/2017	E/2ª CRE (02.05.004) Escola Municipal Doutor Cocio Barcellos	5.000,00	107
07/02/000823/2017	E/2ª CRE (02.05.006) Escola Municipal Dom Aquino Córrea	8.000,00	107
07/02/000847/2017	E/2ª CRE (02.05.007) Escola Municipal Pênedo	5.000,00	107
07/02/000506/2017	E/2ª CRE (02.05.008) Escola Municipal Roma	5.000,00	107
07/02/000545/2017	E/2ª CRE (02.05.009) Escola Municipal Alencastro Guimarães	5.000,00	107
07/02/000910/2017	E/2ª CRE (02.05.601) Creche Municipal Irmãs Batista	5.000,00	107
07/02/001361/2017	E/2ª CRE (02.05.602) Creche Municipal Tia Sônia Crispiniano	8.000,00	107
07/02/001019/2017	E/2ª CRE (02.05.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Marcela	5.000,00	107
07/02/000544/2017	E/2ª CRE (02.05.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Porto Rico	5.000,00	107
07/02/000441/2017	E/2ª CRE (02.06.001) Escola Municipal Presidente José Linhares	6.000,00	107
07/02/000427/2017	E/2ª CRE (02.06.002) Escola Municipal Henrique Dodsworth	6.000,00	107
07/02/001020/2017	E/2ª CRE (02.06.003) Escola Municipal Marília de Dirceu	5.000,00	107
07/02/001356/2017	E/2ª CRE (02.06.004) Escola Municipal Castelnuevo	5.000,00	107
07/02/000989/2017	E/2ª CRE (02.06.005) Escola Municipal Georg Pfisterer	3.000,00	100
07/02/000918/2017	E/2ª CRE (02.06.006) Escola Municipal Santos Anjos	5.000,00	107
07/02/001147/2017	E/2ª CRE (02.06.007) Escola Municipal Edna Poncioni Ferreira	5.000,00	107
07/02/000875/2017	E/2ª CRE (02.06.008) Escola Municipal Pedro Ernesto	5.000,00	107
07/02/000972/2017	E/2ª CRE (02.06.010) Escola Municipal Capistrano de Abreu	5.000,00	107
07/02/000442/2017	E/2ª CRE (02.06.011) Escola Municipal Shakespeare	5.000,00	107
07/02/000403/2017	E/2ª CRE (02.06.012) Escola Municipal Camilo Castelo Branco	3.000,00	107
07/02/001099/2017	E/2ª CRE (02.06.014) Escola Especial Municipal Marly Froes Peixoto	5.000,00	107
07/02/000381/2017	E/2ª CRE (02.06.015) Escola Municipal Manoel Cicero	5.000,00	107
07/02/000394/2017	E/2ª CRE (02.06.016) Escola Municipal Júlio de Castilhos	5.000,00	107
07/02/000858/2017	E/2ª CRE (02.06.017) Escola Municipal Artur Ramos	5.000,00	107
07/02/000821/2017	E/2ª CRE (02.06.018) Escola Municipal Luiz Delfino	8.000,00	107
07/02/000417/2017	E/2ª CRE (02.06.019) Escola Municipal Christiano Hamann	8.000,00	107
07/02/000571/2017	E/2ª CRE (02.06.020) Escola Municipal Desembargador Oscar Tenório	8.000,00	107
07/02/000357/2017	E/2ª CRE (02.06.022) Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira	5.000,00	107
07/02/000852/2017	E/2ª CRE (02.06.023) Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão	5.000,00	107
07/02/001079/2017	E/2ª CRE (02.06.024) Escola Municipal Sergio Vieira de Mello	5.000,00	107
07/02/000935/2017	E/2ª CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart	5.000,00	107
07/02/001104/2017	E/2ª CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra	7.000,00	107
07/02/001109/2017	E/CRE(02.06.601) Creche Municipal Doutor Sobral Pinto	3.000,00	107

07/02/000837/2018	E/CRE (02.06.602) Creche Municipal Vidigal	3.000,00	107
07/02/000391/2017	E/2ª CRE (02.06.603) Creche Municipal José Inácio Gomes	3.000,00	107
07/02/000456/2017	E/2ª CRE (02.06.605) Creche Municipal Doutor Pedro Bloch	5.000,00	107
07/02/000551/2017	E/2ª CRE (02.06.606) Creche Municipal Elza Machado dos Santos - Tia Elza	5.000,00	107
07/02/000699/2017	E/2ª CRE (02.06.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Braga	5.000,00	107
07/02/000435/2017	E/2ª CRE (02.06.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Júlia Kubitschek	3.000,00	107
07/02/000652/2017	E/2ª CRE (02.08.001) Escola Municipal Azevedo Sodré	5.000,00	107
07/02/000393/2017	E/2ª CRE (02.08.002) E.M Reverendo Martin Luther King	5.000,00	107
07/02/000844/2017	E/2ª CRE (02.08.003) E.M Laudímia Trotta	8.000,00	107
07/02/001080/2017	E/2ª CRE (02.08.004) E.M Francisco Cabrita	5.000,00	107
07/02/000693/2017	E/2ª CRE (02.08.005) E.M Bombeiro Geraldo Alves Dias	3.000,00	107
07/02/000437/2017	E/2ª CRE (02.08.006) Escola Municipal Prudente de Moraes	8.000,00	107
07/02/000845/2017	E/2ª CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá	3.000,00	107
07/02/001120/2017	E/CRE(02.08.008) Escola Municipal Almirante Barroso	6.000,00	107
0007/02/000408/2017	E/2ª CRE (02.08.009) Escola Municipal General Euclydes de Figueiredo	5.000,00	107
07/02/000866/2017	E/2ª CRE (02.08.010) Escola Municipal Soares Pereira	5.000,00	107
07/02/000582/2017	E/2ª CRE (02.08.011) Escola Municipal Jornalista Brito Broca	3.000,00	107
07/02/000401/2017	E/2ª CRE (02.08.013) Escola Municipal Mário da Veiga Cabral	5.000,00	107
07/02/000579/2017	E/2ª CRE (02.08.014) Escola Municipal Frei Cassiano	3.000,00	107
07/02/000397/2017	E/2ª CRE (02.08.016) Escola Municipal Leitão da Cunha	5.000,00	107
07/02/000523/2017	E/2ª CRE (02.08.017) Escola Municipal Araújo Porto Alegre	5.000,00	107
07/02/000458/2017	E/2ª CRE (02.08.018) Escola Municipal Menezes Vieira	6.000,00	107
07/02/000993/2017	E/2ª CRE (02.08.020) Escola Municipal Diogo Feijó	3.000,00	107
07/02/000836/2017	E/2ª CRE (02.08.021) Escola Municipal Mário Faccini	6.000,00	107
07/02/000862/2017	E/2ª CRE (02.08.023) Escola Municipal Marc Ferrez	5.000,00	107
07/02/000855/2017	E/2ª CRE (02.08.501) CIEP Samuel Wainer	5.000,00	107
07/02/000848/2017	E/2ª CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho	8.000,00	107
07/02/000406/2017	E/2ª CRE (02.08.601) Creche Municipal Casa Branca Professor Paulo Freire	3.000,00	107
07/02/000530/2017	E/2ª CRE (02.08.602) Creche Municipal Raio de Sol	3.000,00	107
07/02/001633/2017	E/2ª CRE (02.08.604) Creche Municipal Tia Bela	4.000,00	107
07/02/000531/2017	E/2ª CRE (02.08.605) Creche Municipal Tia Maria	4.000,00	107
07/02/000422/2017	E/2ª CRE (02.08.606) Creche Municipal Doutor Ronaldo Luiz Gazolla	4.000,00	107
07/02/000361/2017	E/2ª CRE (02.08.607) Creche Municipal dos Sonhos	5.000,00	107
07/02/000841/2017	E/2ª CRE (02.08.608) Creche Municipal Doutor Sérgio Arouca	8.000,00	107
07/02/001360/2017	E/2ª CRE (02.08.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Igor Moraes da Silva	3.000,00	107
07/02/000696/2017	E/2ª CRE (02.08.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Marcello Cândia	4.000,00	107
07/02/000827/2017	E/2ª CRE (02.08.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Borel	5.000,00	107
07/02/000834/2017	E/2ª CRE (02.08.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Chácara do Céu	8.000,00	107
07/02/000824/2017	E/2ª CRE (02.08.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil José da Silva Araújo	3.000,00	107
07/02/000660/2017	E/2ª CRE (02.09.001) Escola Municipal Benedito Ottoni	3.000,00	107
07/02/000796/2017	E/2ª CRE (02.09.003) Escola Especial Municipal Francisco de Castro	4.000,00	107
07/02/000522/2017	E/2ª CRE (02.09.004) Escola Municipal Conselheiro Mayrink	4.000,00	107
07/02/001028/2017	E/2ª CRE (02.09.005) Escola Municipal Barão Homem de Mello	3.000,00	107

07/02/000965/2017	E/2ª CRE (02.09.006) Escola Municipal Friedenreich	4.000,00	107
07/02/000421/2017	E/2ª CRE (02.09.007) Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand	5.000,00	107
07/02/000830/2017	E/2ª CRE (02.09.008) Escola Municipal Madrid	6.000,00	107
07/02/000838/2017	E/2ª CRE (02.09.010) Escola Municipal Equador	5.000,00	107
07/02/000484/2017	E/2ª CRE (02.09.011) Escola Municipal Noel Rosa	3.000,00	107
07/02/000840/2017	E/2ª CRE (02.09.013) Escola Municipal Francisco Manuel	3.000,00	107
07/02/000578/2017	E/2ª CRE (02.09.014) Escola Municipal General Humberto de Souza Mello	8.000,00	107
07/02/000886/2017	E/2ª CRE (02.09.017) Escola Municipal Baptista Pereira	8.000,00	107
07/02/000921/2017	E/2ª CRE (02.09.018) Escola Municipal Rodrigo Mello Franco Andrade	3.000,00	107
07/02/000405/2017	E/2ª CRE (02.09.019) Escola Municipal Afrânio Peixoto	5.000,00	107
07/02/000826/2017	E/2ª CRE (02.09.020) Escola Municipal Epitácio Pessoa	5.000,00	107
07/02/000512/2017	E/2ª CRE (02.09.021) Escola Municipal Presidente João Goulart	5.000,00	107
0702/000593/2017	E/2ª CRE (02.09.023) Escola Municipal Panamá	3.000,00	107
07/02/000874/2017	E/2ª CRE (02.09.025) Escola Municipal Francisco Campos	8.000,00	107
07/02/000846/2017	E/2ª CRE (02.09.026) Escola Municipal Lourenço Filho	6.000,00	107
07/02/000420/2017	E/2ª CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende	8.000,00	107
07/02/000457/2017	E/2ª CRE (02.09.601) Creche Municipal Pipa no Céu	6.000,00	107
07/02/000515/2017	E/2ª CRE (02.09.602) Creche Municipal Cantinho do Céu	3.000,00	107
07/02/000835/2017	E/2ª CRE (02.09.603) Creche Municipal Galdino Manoel da Silva	5.000,00	107
07/02/000524/2017	E/2ª CRE (02.09.604) Creche Municipal Nova Divinéia	8.000,00	107
07/02/001014/2017	E/2ª CRE (02.09.606) Creche Municipal Winnie Mandela	5.000,00	107
07/02/000455/2017	E/2ª CRE (02.09.607) Creche Municipal Solange Maria Magalhães	5.000,00	107
07/02/000353/2017	E/2ª CRE (02.09.608) Creche Municipal Germinal da Vila	3.000,00	107
07/02/0000671/2017	E/2ª CRE (02.09.609) Creche Municipal Papa João Paulo II	3.000,00	107
07/02/001088/2017	E/2ª CRE (02.09.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bárbara Ottoni	3.000,00	107
07/02/000538/2017	E/2ª CRE (02.09.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Anibal Machado	5.000,00	107
07/02/000388/2017	E/2ª CRE (02.09.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Suely de Pinho Cavalcante	8.000,00	107
07/02/000448/2017	E/2ª CRE (02.09.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral	5.000,00	107
07/02/000364/2017	E/2ª CRE (02.27.001) Escola Municipal Abelardo Chacrinha Barbosa	3.000,00	107
07/02/001634/2017	E/2ª CRE (02.27.002) Escola Municipal Francisco de Paula Brito	5.000,00	107
07/02/001119/2017	E/2ª CRE (02.27.004) Escola Municipal Rinaldo De Lamare	3.000,00	107
07/02/000576/2017	E/2ª CRE (02.27.005) Escola Municipal André Urani	5.000,00	107
07/02/002064/2017	E/2ª CRE (02.27.006) Escola Municipal Luiz Paulo Horta	4.000,00	107
07/02/000379/2017	E/2ª CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião	4.000,00	107
07/02/000378/2017	E/2ª CRE (02.27.601) Creche Municipal Castelinho	3.000,00	107
07/02/000584/2017	E/2ª CRE (02.27.602) Creche Municipal Iacyra Frazão	3.000,00	107
07/02/001051/2017	E/2ª CRE (02.27.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edir Caseiro Ribeiro	3.000,00	107

3. Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4. Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares.

5. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34

6. Autorização: Marcelo Fernandes do Nascimento

*** Omitido no DO Rio nº 192 de 02/01/2018**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 28/12/2018**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/E/2ª CRE

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/02/000390/2017	E/2ª CRE (02.04.701) Biblioteca Escolar Municipal da Glória- Pedro Nava	2.000,00	107
07/02/000859/2017	E/2ª CRE (02.05.009.1) Núcleo de Arte Copacabana	2.000,00	107
07/02/000443/2017	E/2ª CRE (02.05.701) Biblioteca Escolar Municipal de Copacabana- Carlos Drummond de Andrade	2.000,00	107
07/02/000989/2017	E/2ª CRE (02.06.005.1) Núcleo de Arte Leblon	2.000,00	107
07/02/000418/2017	E/2ª CRE (02.06.701) Biblioteca Escolar Municipal do Leblon- Vinicius de Moraes	2.000,00	107
07/02/000849/2017	E/2ª CRE (02.09.701) Biblioteca Escolar Municipal do Grajaú - Clarice Lispector	2.000,00	107

3. Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4. Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares.

5. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34

6. Autorização: Marcelo Fernandes do Nascimento

*** Omitido no DO Rio nº 192 de 02/01/2018**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AVISO DE RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 192, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, PÁGINA 85, COLUNA 2.
Processo nº 07/02/002565/2018

Onde se lê:

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 03/12/2018 a 02/12/2020.

Leia-se:

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 03/12/2018 a 02/12/2020.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 28/12/2018**

1) Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

2) Partes: PCRJ/SME/ 3ª CRE e:

PROCESSO	UA	ND	VALOR	F.R.
07/03/000633/2018	BEM Meier	33.90.39.34	1.844,75	107
07/03/000634/2018	BEM Engenho Novo	33.90.39.63	1.844,75	107
07/03/000496/2018	EM Osvaldo Cruz	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000497/2018	EM Alcide de Gasperí	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000498/2018	EM Ordem e Progresso	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000499/2018	EM Estado da Guanabara	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000500/2018	EM D. João VI	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000501/2018	EM Ministro Orosímbo Nonato	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000502/2018	EM Delfim Moreira	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000503/2018	EM George Sumner	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000504/2018	EM Pace	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000505/2018	EM Pernambuco	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000506/2018	EM Manoel Bomfim	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000507/2018	EM São Domingos	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000508/2018	EM Nereu Sampaio	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000509/2018	EM Barão de Macahúbas	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000510/2018	EM Ceará	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000511/2018	EM Lauro Sodré	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000512/2018	EM Nicolau Antonio Taunay	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000513/2018	EM Olavo Josino de Salles	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000514/2018	EM Gustavo Armbrust	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000515/2018	EM Eurico Villela	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000516/2018	EM Rubens Berardo	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000517/2018	EM Joaquim Ribeiro	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000518/2018	EM Domingos Bebiano	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000519/2018	EM Profª Arminda Moreira Pádova	33.90.39.34	5.000,00	107

07/03/000520/2018	EM Prof. Affonso Várzea	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000521/2018	EM José Marti	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000522/2018	EM Mal. Estevão Leitão de Carvalho	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000523/2018	EM Eurico Salles	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000524/2018	EM Reverendo Álvaro Reis	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000525/2018	EM Levy Neves	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000526/2018	EM Liberato Bittencourt	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000527/2018	EM Antônio Pereira	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000528/2018	EM Profª Vera Saback Sampaio	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000529/2018	EM José Aparecido do Prado Sarti	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000530/2018	CIEP Patrice Lumumba	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000531/2018	CIEP Procópio Ferreira	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000532/2018	CIEP Coronel Sarmiento	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000533/2018	EM Mal. Carlos M. Bittencourt	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000534/2018	EM José Veríssimo	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000535/2018	EM Pareto	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000536/2018	EM César Augusto Soares	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000537/2018	EM Rio de Janeiro	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000538/2018	EM Sarmiento	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000539/2018	EM Dr. Mario Augusto T. de Freitas	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000540/2018	EM José Eduardo de Macedo Soares	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000541/2018	EM Senador João Lyra Tavares	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000542/2018	EM Ministro Gama Filho	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000543/2018	EM Medeiros e Albuquerque	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000544/2018	EM República do Peru	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000545/2018	EM Benevenuta Ribeiro	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000546/2018	EM Isabel Mendes	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000547/2018	EM Afonso Taunay	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000548/2018	EM Bento Ribeiro	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000549/2018	EM Francisco Jobim	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000550/2018	EM Profª Augusto Paulino Filho	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000551/2018	EM Honório Gurgel	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000552/2018	EM Acre	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000553/2018	EM Professor Visitação	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000554/2018	EM José Lins do Rêgo	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000555/2018	EM Jean Mermoz	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000556/2018	EM Thomas Mann	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000557/2018	EM Pastor Miranda Pinto	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000558/2018	EM Nossa Senhora de Pompéia	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000559/2018	EM Bolivar	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000560/2018	EM Maria Isabel Bivar	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000563/2018	EM Hélio Smidt	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000564/2018	EM Edgard Sussekind de Mendonça	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000565/2018	EM Rio Grande do Sul	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000566/2018	EM Augusto Frederico Schmidt	33.90.39.34	5.000,00	107

07/03/000567/2018	EM Londres	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000568/2018	EM Brigadeiro Faria Lima	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000569/2018	EM Tobias Barreto	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000570/2018	EM Goiás	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000571/2018	EM Tagore	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000572/2018	EM João Kopke	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000573/2018	EM República de El Salvador	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000574/2018	EM Sérvulo de Lima	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000575/2018	EM Virgílio de Melo Franco	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000576/2018	EM Alagoas	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000577/2/018	EM Maranhão	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000578/2018	EM Suécia	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000579/2018	EM Eng. Roberto M. Carvalho	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000580/2018	EM Dr. Ulisses Pernambucano	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000581/2018	CE Engenho de Dentro	33.90.39.34	1.745,50	107
07/03/000583/2018	EM Min. Carlos Alberto Direito	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000584/2018	EM Senegal	33.90.39.34	5.000,00	107
0703/000585/2018	CIEP Chanceler Willy Brandt	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000587/2018	CIEP Vinícius de Moraes	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000588/2018	EM Prof. Mourão Filho	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000591/2018	CM Cantinho Feliz	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000592/2018	CM Engenho da Rainha	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000593/2018	CM Renascer	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000594/2018	EDI Henrique Foréis	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000595/2018	EDI Lucia Maria B. de Albuquerque	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000596/2018	EDI Profª Luiza Helena M. Medeiros	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000597/2018	EDI Profª Tania Martins Novo Lenz	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000598/2018	EDI Tania Cristina Moreira	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000599/2018	EDI Profª Eliane M. Chiari Dantas	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000600/2018	EDI Del Castilho	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000601/2018	EDI Profª Valéria de Souza Pinto	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000602/2018	EDI Maria Mazzetti	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000603/2018	EDI Brício Filho	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000604/2018	EDI Hermenegildo de Barros	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000605/2018	CM Vila dos Mineiros	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000606/2018	CM Aconchego	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000607/2018	CM Sílvia Orthoff	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000608/2018	CM Nosso Cantinho	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000609/2018	CM Cantinho do Queto	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000610/2018	CM Odetinha Vidal de Oliveira	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000611/2018	CM Rachel Leite Dias	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000612/2018	CM Recanto da Cachoeira	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000613/2018	CM Emmanuel	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000614/2018	CM José Ramos Januário	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000615/2018	CM Marília Catarina C. Orgélio	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000616/2018	EDI Prof. José Libonati Filho	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000617/2018	EDI Anísio Teixeira	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000618/2018	EDI Maria Braz	33.90.39.63	5.000,00	107

07/03/000619/2018	EDI George Bernanos	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000620/2018	EDI Maurício Cardoso	33.90.39.63	5.000,00	107
07/03/000621/2018	EDI Educandário da Santa Cruz	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000622/2018	EDI Carlos Gomes	33.90.39.34	1.745,50	107
07/03/000623/2018	EDI Presidente Kennedy	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000624/2018	EDI Escultora Lygia Clark	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000625/2018	EDI Félix Pacheco	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000626/2018	CM Geralda de Jesus Aleixo	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000627/2018	CM Tia Andreza	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000628/2018	CM Comunidade do Jacarezinho	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000629/2018	EDI Pd. Nelson Carlos Del Mónaco	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000630/2018	EDI Dona Lindu	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000631/2018	CM José Vieira da Silva	33.90.39.34	5.000,00	107
07/03/000632/2018	CM Nova Brasília	33.90.39.34	5.000,00	107

- 3) **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) **Razão:** Atendimento às necessidades urgentes da UA
5) **Natureza de Despesa:** 33.90.39.34 e 33.90.39.63
6) **Autoridade:** Carlos Antonio de Matos
***Omitido no DO de 02/01/2019.**

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO**

Processo Instrutivo: 07/03/000007/2018
Publicado no D.O. nº 193 de 03/01/2019 - pág. 18, 1ª coluna
Onde se lê: Autorização: Carlos Antonio de Matos
Leia-se: Autorização: Elisa Ramos Fernandes

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO**

Processo Instrutivo: 07/03/000006/2018
Publicado no D.O. nº 193 de 03/01/2019 - pág. 18, 1ª coluna
Onde se lê: Autorização: Carlos Antonio de Matos
Leia-se: Autorização: Elisa Ramos Fernandes

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE 28/12/2018**

PROCESSO Nº 07/04/000.036/2016

- 1) Objeto: Prorrogação da Contratação para Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar
2) Partes: E/4ª CRE e a ERMAR ALIMENTOS LTDA
3) Fundamento: Art.57 Inciso, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) para as Escolas EDIs e Creches da E/4.ª CRE
5) Valor: R\$12.532.826,16 (Doze milhões e quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

PROCESSO Nº 07/04/000.036/2016

- 1) Objeto: Prorrogação da Contratação para Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar
2) Partes: E/4ª CRE e a HB MULTISERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Art.57 Inciso, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) para as Escolas EDIs e Creches da E/4.ª CRE
5) Valor: R\$645.141,86 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

PROCESSO Nº 07/04/000.036/2016

- 1) Objeto: Prorrogação da Contratação para Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3) Fundamento: Art.57 Inciso, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) para as Escolas EDIs e Creches da E/4.ª CRE
5) Valor: R\$4.154.347,86 (Quatro milhões e cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

***Omitido no D.O. Rio nº 192, de 02/01/2019**

Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 193 de 03/01/2019, página 18, 2ª coluna.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 58 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria E/5ª CRE nº 55 de 19 de novembro de 2018, referente ao processo nº 07/05/001930/2018.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.
Vera Lucia Delgado de Oliveira

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 28/12/2018**

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/5ª CRE

Processo	Unidade Administrativa	Valores	NDs	FR
07/05/000796/2016	E/5ªCRE/GIL	1.440,00	33.90.39..34	107

- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira
***Omitido no D. O Rio de 02/01/2019.**

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ªCRE
(*) EXPEDIENTE DE 03/01/2019.**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento cujos responsáveis e Unidades vão abaixo identificados:
Processo 07/06/001796/2018
E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro
Fábio dos Santos Bernardo - 11/290548-7
Pâmela M. do Rosário Mota - 12/291174-1

Processo 07/06/001827/2018
E/CRE (06.22.016) E.M. Piauí
Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt - 11/207.227-0
Andréia Costa Menezes- 12/267655-9

Processo 07/06/001242/2018
E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria
Vânia Laura Cruz Moraes de Oliveira - 11/109.290-7
Regina Pereira Drumond - 12/262.509-3

Processo 07/06/001153/2018
E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck
Regina Coeli Ferreira da Penha - 11/239.697-6
Cristiane C. Fernandes Leone - 12/279.870-9

Processo 07/06/001731/2018
E/CRE (06.22.021) E.M. Isaías Alves
Gisele S. de Azevedo Alves - 11/215.446-6
Suely Assis da Silva -12/122.896-4

Processo 07/06/001742/2018
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa
Nilzilenea G. Read - 11/166913-4
Lúcia Aparecida N. B. Fraga - 12/154206-7

Processo 07/06/001710/2018
E/CRE (06.22.809) EDI Noronha Santos
Daniela Julio Cordeiro - 11/232.409-3
Laroze Pereira Lopes - 12/172.558-9

Processo 07/06/001027/2018
E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo
Leonardo Lima Sampaio - 11/283.447-1
Rodrigo Machado Fachas - 12/283418-2

Processo 07/06/001119/2018
E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss
Ana Cristina S. de Oliveira - 11/128093-2
Andréa Silva Vasco de Oliveira - 12/100805-1

Processo 07/06/001790/2018
E/CRE (06.25.018) E.M. Comandante Arnaldo Varella
Sílvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes - 11/164682-7
Sílvia Maria de Souza - 12/150793-8

Processo 07/06/001757/2018
E/CRE (06.25.021) E.M. Octávio Tarquínio de Souza
Neusa Alves Honório - 11/221800-6
Eloisa de Souza Mello - 12/166811-0

Processo 07/06/001393/2018

E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes
Elizabeth Valente - 11/154375-0
Virgínia Trindade - 12/274138-7

Processo 07/06/001165/2018

E/CRE (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim
Cátia Regina dos Santos Pinheiro Ferreira - 11/258075-1
Alessandra Maria Sabóia de Goes - 10/249839-2

Processo 07/06/001299/2018

E/CRE (06.25.610) C.M. Zuzu Angel
Marta Mascarenhas dos Reis - 11/222058-0
Márcia Mascarenhas dos Reis- 12/196351-1

Processo 07/06/001147/2018

E/CRE (06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque
Andreia da Silva Malta - 10/247045-8
Raquel da Conceição Gomes Souza - 10/253965-8

Processo 07/06/001296/2018

E/CRE (06.25.805) EDI Firmino Costa
Leila Angélica Perete - 11/138366-0
Inês Piedade da Silva Mendes Moreira - 10/123964-9

Processo 07/06/001902/2018

E/CRE (06.25.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda
Paulo José de Oliveira de Lima - 11/222194-3
Fernanda Coelho de Paula - 12/207258-5

Processo 07/06/001764/2018

E/CRE (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
Deise da Cruz Domingues - 11/236221-8
Leila Martins - 12/123307-1

Processo 07/06/001308/2018

E/CRE (06.25.814) EDI Professora Roseane Vasconcellos
Sheila da Silva Bayma - 11/122178-7
Celso Cruz de Carvalho - 10/289788-2

Processo 07/06/001735/2018

E/CRE (06.25.816) EDI Regina Celi Rabelo de Almeida
Marilene Miranda Sampaio - 11/172535-7
Geane Rodrigues Ribeiro - 12/280706-3
*Omitido no D.O. de 27/12/2018

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 03/01/2019.

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Melhoria nas Escolas cujos responsáveis e Unidades vão abaixo identificados:

Processo 07/06/001032/2018

E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo
Leonardo Lima Sampaio - 11/283447-1
Rodrigo Machado Fachas - 12/283418-2

Processo 07/06/001662/2018

E/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela
Lucilene Alves Dantas - 11/171583-8
Tânia Percília C. da Silva - 12/128188-0

Processo 07/06/001960/2018

E/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia
Nilce Gama Ribeiro Pinheiro - 11/113302-4
Lúcia Carla Queiroz de Souza - 12/222713-0
*Omitido no D.O. de 27/12/2018

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 20/12/2018

*PROCESSO: 07/07/002286/2018- Autorizo a celebração de Termo Aditivo de supressão de 28 (vinte e oito) postos ao Contrato nº 16/2018, da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com fundamento nos artigos 58 § 1 º, 65 II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no valor de R\$ 109.074,00 (cento e nove mil e setenta e quatro reais) a partir de 01/01/2019, em atendimento ao Decreto Rio nº 45194/2018.
Autorização: Ana Lúcia mendes Ferreira
Ratificador: Márcia Arruda Bastos

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2018

*PROCESSO: 07/07/002511/2016- Autorizo a celebração de Termo Aditivo de supressão de 01 (um) posto ao Contrato nº 03/2017, da empresa LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento nos artigos 58 § 1 º, 65 II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no valor de R\$ 1.483,05(um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), a partir de 01/01/2019 em atendimento ao Decreto Rio nº 45.194/2018.
Autorização: Márcia Arruda Bastos

*PROCESSO: 07/07/000891/2016 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de supressão de 05 (cinco) postos ao Contrato nº 14/2016, da empresa LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento nos artigos 58 § 1 º, 65 II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no valor de R\$ 56.355,90 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) a partir de 01/01/2019, em atendimento ao Decreto Rio nº 45194/2018.
Autorização: Márcia Arruda Bastos

*PROCESSO: 07/07/000892/2016 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de supressão de 51 (cinquenta e um) postos ao Contrato nº 15/2016, da empresa LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento nos artigos 58 § 1 º, 65 II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no valor de R\$ 579.872,55(quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 01/01/2019, em atendimento ao Decreto Rio nº 45194/2018.
Autorização: Márcia Arruda Bastos
*Replicado por incorreção

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA
ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 28/12/2018

*PROCESSO: 07/07/000001/2018

1)Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de gás
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CEG Companhia de Gás do Rio de Janeiro
3)Fundamento: Inexigibilidade de Licitação: Artigo 25 inciso caput da Lei nº8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Dar continuidade ao fornecimento de gás às unidades escolares da E/7ª CRE
5) Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
6) Autoridade: Ana Lúcia Mendes Ferreira
7) Ratificador: Márcia Arruda Bastos
*Replicado por incorreção

PROCESSO: 07/07/000003/2018

1)Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Light Serviços de Eletricidade S/A.
3)Fundamento: Dispensa de Licitação :Artigo 24 inciso XXII da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica à sede e unidades escolares da E/7ª CRE
5) Valor: R\$ 133.217,00 (cento e trinta e três mil duzentos e dezessete reais)
6) Autoridade: Ana Lúcia Mendes Ferreira
7)Ratificação: Márcia Arruda Bastos

E/8ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/12/2018(*)

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/003476/2018	E/8ªCRE 08.00.001 BEM Cruz e Souza - Bangu	R\$ 4.000,00	33903934	107
07/08/003476/2018	E/8ªCRE 08.00.001 BEM Cruz e Souza - Bangu	R\$ 4.000,00	33903963	107
07/08/001173/2018	E/8ªCRE 08.00.002 BEM Lucia Benedetti - Jd Sulacap	R\$ 4.000,00	33903934	107
07/08/001173/2018	E/8ªCRE 08.00.002 BEM Lucia Benedetti - Jd Sulacap	R\$ 4.000,00	33903963	107
07/08/002348/2017	E/8ªCRE 08.17.008 EM Frei Vicente do Salvador	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002349/2017	E/8ªCRE 08.17.009 EM José Maria Bello	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002350/2017	E/8ªCRE 08.17.010 EM Lauro Muller	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002351/2017	E/8ªCRE 08.17.011 EM Prof Wan-tuyl da Silva Cardoso	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002352/2017	E/8ªCRE 08.17.012 EM Antônio Austragésilo	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002353/2017	E/8ªCRE 08.17.013 EM Collecchio	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002354/2017	E/8ªCRE 08.17.014 EM Comenius	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002355/2017	E/8ªCRE 08.17.015 EM Conselheiro Zacarias de Góis	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002356/2017	E/8ªCRE 08.17.016 EM Getúlio Vargas	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002357/2017	E/8ªCRE 08.17.017 EM Leonardo da Vinci	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002358/2017	E/8ªCRE 08.17.018 EM Leonidas Sobrinho Porto	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002359/2017	E/8ªCRE 08.17.019 EM Milton Campos	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002360/2017	E/8ªCRE 08.17.020 EM Nações Unidas	R\$ 5.000,00	33903963	107

07/08/002361/2017	E/8ªCRE 08.17.021 EM O'higgins	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002362/2017	E/8ªCRE 08.17.022 EM Professor Júlio de Mesquita	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002363/2017	E/8ªCRE 08.17.023 EM Roquete Pinto	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002364/2017	E/8ªCRE 08.17.024 EM Waldir Azevedo Franco	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002365/2017	E/8ªCRE 08.17.026 EM Ação Cristã Vicente Moretti	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002367/2017	E/8ªCRE 08.17.028 EM Presidente Médici	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002368/2017	E/8ªCRE 08.17.028.1 PET PRESIDENTE MÉDICI	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002369/2017	E/8ªCRE 08.17.029 EM Antônio Bandeira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002370/2017	E/8ªCRE 08.17.030 EM Dias Martins	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002371/2017	E/8ªCRE 08.17.031 EM Engenheiro Pires do Rio	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002372/2017	E/8ªCRE 08.17.032 EM Ernesto Franciscone	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002373/2017	E/8ªCRE 08.17.033 EM Henrique da Silva Fontes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002374/2017	E/8ªCRE 08.17.034 EM Jorge Jabour	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002375/2017	E/8ªCRE 08.17.035 EM Mário Fernandes Pinheiro	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002376/2017	E/8ªCRE 08.17.036 EM Oscar Thompsom	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002377/2017	E/8ªCRE 08.17.037 EM Presidente Wilson	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002378/2017	E/8ªCRE 08.17.038 EM Rainha Fabiola	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002379/2017	E/8ªCRE 08.17.039 EM Sampaio Corrêa	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002380/2017	E/8ªCRE 08.17.040 EM Santa Francisca Xavier Cabrini	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002381/2017	E/8ªCRE 08.17.041 EM Abraão Jabour	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002383/2017	E/8ªCRE 08.17.042 EM Thomé de Souza	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002384/2017	E/8ªCRE 08.17.043 EM Evaristo de Moraes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002385/2017	E/8ªCRE 08.17.044 EM Fernando Maximiliano	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002386/2017	E/8ªCRE 08.17.045 EM Ariena Vianna da Silva	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002387/2017	E/8ªCRE 08.17.046 EM Raul Francisco Ryff	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002388/2017	E/8ªCRE 08.17.047 EM Bangu	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002389/2017	E/8ªCRE 08.17.048 EM Engenheiro João Thomé	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002390/2017	E/8ªCRE 08.17.049 EM Euzebio de Queiroz	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002391/2017	E/8ªCRE 08.17.050 EM Moacyr Padilha	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002393/2017	E/8ªCRE 08.17.052 EM Villa Lobos	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002394/2017	E/8ªCRE 08.17.054 EM Prof Joaquim da Costa Ribeiro	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002395/2017	E/8ªCRE 08.17.055 EM Professor Lauro Travassos	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002396/2017	E/8ªCRE 08.17.056 EM Anna Amélia Q C de Mendonça	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002397/2017	E/8ªCRE 08.17.057 EM Clementino Fraga	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002398/2017	E/8ªCRE 08.17.058 EM Guilherme da Silveira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002399/2017	E/8ªCRE 08.17.059 EM Joana Angélica	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002400/2017	E/8ªCRE 08.17.060 EM João Daudt de Oliveira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002401/2017	E/8ªCRE 08.17.061 EM Joaquim Edson de Camargo	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002402/2017	E/8ªCRE 08.17.062 EM José Piquet Carneiro	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002403/2017	E/8ªCRE 08.17.063 EM Maria Quitéria	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002408/2017	E/8ªCRE 08.17.065 EM Pablo Picasso	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002409/2017	E/8ªCRE 08.17.066 EM Pracinha João da Silva	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002410/2017	E/8ªCRE 08.17.067 EM Presidente Café Filho	R\$ 5.000,00	33903934	107

07/08/002411/2017	E/8ºCRE 08.17.068 EM Professor Firmo Costa	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002412/2017	E/8ºCRE 08.17.069 EM Rafael Corrêa de Oliveira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002415/2017	E/8ºCRE 08.17.072 EM Ubaldo de Oliveira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002416/2017	E/8ºCRE 08.17.074 EM Marechal Alcides Etchegoyen	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002417/2017	E/8ºCRE 08.17.075 EM General Tasso Fragoso	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002418/2017	E/8ºCRE 08.17.076 EM Orestes Barbosa	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002419/2017	E/8ºCRE 08.17.077 EM Wolf Klabin	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002420/2017	E/8ºCRE 08.17.078 EM Edson Carneiro	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002421/2017	E/8ºCRE 08.17.079 EM Jorge Zarur	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002422/2017	E/8ºCRE 08.17.080 EM Astrojildo Pereira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002423/2017	E/8ºCRE 08.17.081 EM Coronel José Gomes Moreira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002424/2017	E/8ºCRE 08.17.082 EM José Mauro de Vasconcelos	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002425/2017	E/8ºCRE 08.17.083 EM Jornalista Sandro Moreira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002426/2017	E/8ºCRE 08.17.084 EM Prefeito Juares Antunes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002427/2017	E/8ºCRE 08.17.127 EM Ayrton Senna da Silva	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002428/2017	E/8ºCRE 08.17.128 EM Austrágêilo de Atayde	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002429/2017	E/8ºCRE 08.17.132 EM Raphael Almeida Magalhães	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002430/2017	E/8ºCRE 08.17.202 Ciep Amílcar Cabral	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002431/2017	E/8ºCRE 08.17.207 Ciep Vila Kennedy	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002432/2017	E/8ºCRE 08.17.501 Ciep Gilberto Freyre	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002433/2017	E/8ºCRE 08.17.502 Ciep Prof Célia Martins Menna Barreto	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002434/2017	E/8ºCRE 08.17.503 Ciep Padre Paulo Corrêa de Sá	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002435/2017	E/8ºCRE 08.17.504 Ciep Antonio Evaristo de Moraes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002436/2017	E/8ºCRE 08.17.505 Ciep Mal Julio Caetano Horta Barbosa	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002438/2017	E/8ºCRE 08.17.507 Ciep Mestre André	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002439/2017	E/8ºCRE 08.17.508 Ciep Poeta Cruz e Sousa	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002440/2017	E/8ºCRE 08.17.509 Ciep Maestrina Chiquinha Gonzaga	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002441/2017	E/8ºCRE 08.17.601 CM José Félix			
07/08/002442/2017	E/8ºCRE 08.17.602 CM Vila Progresso	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002443/2017	E/8ºCRE 08.17.603 CM Dente de Leite	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002444/2017	E/8ºCRE 08.17.604 CM Dram Alfredo de Freitas Dias Gomes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002445/2017	E/8ºCRE 08.17.605 CM Mané Garrincha II	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002446/2017	E/8ºCRE 08.17.606 CM Meimei	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002447/2017	E/8ºCRE 08.17.607 CM Mulheres do Quafá	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002448/2017	E/8ºCRE 08.17.608 CM Nova Aliança	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002449/2017	E/8ºCRE 08.17.609 CM Recanto Feliz	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002452/2017	E/8ºCRE 08.17.612 CM Vila Kennedy	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002453/2017	E/8ºCRE 08.17.613 CM Célia Alencar	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002454/2017	E/8ºCRE 08.17.614 CM Fazenda Coqueiros II	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002455/2017	E/8ºCRE 08.17.615 CM Vila União da Paz	R\$ 5.000,00	33903963	107

07/08/002456/2017	E/8ºCRE 08.17.616 CM Professora Maria Assumpção	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002458/2017	E/8ºCRE 08.17.618 CM Janete Clair	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002459/2017	E/8ºCRE 08.17.619 CM Prof Regina M da Matta Montezano	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002460/2017	E/8ºCRE 08.17.801 EDI Prof Tânia Maria Larrubia Gomes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002461/2017	E/8ºCRE 08.17.802 EDI Prof Reinaldo José de Aragão Barbosa	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002462/2017	E/8ºCRE 08.17.803 EDI José Ephim Mindlin	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002463/2017	E/8ºCRE 08.17.804 EDI Prof Edith Marques de Souza	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002465/2017	E/8ºCRE 08.17.805 EDI Rafael Pereira da Silva	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002466/2017	E/8ºCRE 08.17.806 EDI Prof Maria Yedda Linhares	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002467/2017	E/8ºCRE 08.17.807 EDI Profª Mª do Carmo de Souza Piran	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002468/2017	E/8ºCRE 08.17.808 EDI Prof. Antônio Flávio Pierucci	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002469/2017	E/8ºCRE 08.17.809 EDI República Árabe Unida			
07/08/002470/2017	E/8ºCRE 08.17.810 EDI Vila do Vintém	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002471/2017	E/8ºCRE 08.17.811 EDI Norbertina de Souza Gouveia	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002472/2017	E/8ºCRE 08.17.812 EDI Taquaral	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002474/2017	E/8ºCRE 08.17.814 EDI Profª Giovana Bansi	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002475/2017	E/8ºCRE 08.17.815 EDI Senhor Joao Gomes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002476/2017	E/8ºCRE 08.33.001 EM Madre Benedita	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002477/2017	E/8ºCRE 08.33.002 EM Professora Juracy Silveira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002478/2017	E/8ºCRE 08.33.004 EM Eng Lafayette de Andrade	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002479/2017	E/8ºCRE 08.33.005 EM Mal Mascarenhas de Moraes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002480/2017	E/8ºCRE 08.33.006 EM Condessa Pereira Carneiro	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002481/2017	E/8ºCRE 08.33.007 EM Rosa da Fonseca	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002482/2017	E/8ºCRE 08.33.009 EM Cel Pm Flavio Martins Albuquerque	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002483/2017	E/8ºCRE 08.33.010 EM Campo dos Afonsos	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002484/2017	E/8ºCRE 08.33.011 EM Visconde de Porto Seguro	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002485/2017	E/8ºCRE 08.33.012 EM Alvaro Alvim	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002486/2017	E/8ºCRE 08.33.013 EM Polônia	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002487/2017	E/8ºCRE 08.33.014 Escola Municipal Churchill	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002488/2017	E/8ºCRE 08.33.015 EM Aracy Muniz Freire	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002489/2017	E/8ºCRE 08.33.016 EM Mário Casasanta	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002490/2017	E/8ºCRE 08.33.017 EM Guimarães Rosa	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002491/2017	E/8ºCRE 08.33.018 EM Pres Humberto de Alencar C Branco	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002492/2017	E/8ºCRE 08.33.019 EM Lima Barreto	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002493/2017	E/8ºCRE 08.33.020 EM Corinho da Fonseca	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002494/2017	E/8ºCRE 08.33.021 EM Coronel Corsino do Amarante	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002495/2017	E/8ºCRE 08.33.022 EM Nicarágua	R\$ 5.000,00	33903963	107

07/08/002496/2017	E/8ºCRE 08.33.023 EM Pintor Lazar Segall	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002497/2017	E/8ºCRE 08.33.024 EM Presidente Roosevelt	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002498/2017	E/8ºCRE 08.33.025 EM Gil Vicente	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002499/2017	E/8ºCRE 08.33.026 EM Ramiz Galvão	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002500/2017	E/8ºCRE 08.33.027 EM José Pancetti	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002501/2017	E/8ºCRE 08.33.028 EM Gabriel Soares de Souza	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002502/2017	E/8ºCRE 08.33.029 EM Azul e Branco	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002503/2017	E/8ºCRE 08.33.030 EM Jacques Raimundo	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002504/2017	E/8ºCRE 08.33.031 EM Tasso da Silveira	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002505/2017	E/8ºCRE 08.33.032 EM Stella Guerra Duval	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002506/2017	E/8ºCRE 08.33.033 EM Dalva de Oliveira	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002507/2017	E/8ºCRE 08.33.034 EM Senador Camará	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002508/2017	E/8ºCRE 08.33.035 EM Baronesa de Saavedra	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002509/2017	E/8ºCRE 08.33.036 EM Paulo Maranhão	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002510/2017	E/8ºCRE 08.33.037 EM Carlos Maul	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002511/2017	E/8ºCRE 08.33.038 EM Estado de Israel	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002512/2017	E/8ºCRE 08.33.039 EM Átila Nunes	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002514/2017	E/8ºCRE 08.33.041 EM Miguel Ramalho Novo	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002515/2017	E/8ºCRE 08.33.042 EM Padre Leonel Franca	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002516/2017	E/8ºCRE 08.33.043 EM Tenente Cel. PM Eduardo Villaga	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002517/2017	E/8ºCRE 08.33.044 EM Eduardo de Almeida Cardoso	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002518/2017	E/8ºCRE 08.33.045 EM Costa do Marfim	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002519/2017	E/8ºCRE 08.33.046 EM Prof Afonso Henrique Saldanha	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002520/2017	E/8ºCRE 08.33.048 EM Luiz da Câmara Cascudo	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002521/2017	E/8ºCRE 08.33.201 Ciep Frei Veloso	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002522/2017	E/8ºCRE 08.33.501 EM Professor Ivan Rocco Marchi	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002523/2017	E/8ºCRE 08.33.502 Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002524/2017	E/8ºCRE 08.33.503 Ciep Thomas Jefferson	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002526/2017	E/8ºCRE 08.33.505 Ciep Aracy de Almeida (cantora)	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002527/2017	E/8ºCRE 08.33.601 CM Casa de Realengo	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002528/2017	E/8ºCRE 08.33.602 CM Julinho Cacao	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002529/2017	E/8ºCRE 08.33.603 CM Silveirinha	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002530/2017	E/8ºCRE 08.33.801 EDI Gessica Guedes Pereira	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002531/2017	E/8ºCRE 08.33.802 EDI Prof. Zena Elian	R\$ 5.000,00	33903934	107
07/08/002532/2017	E/8ºCRE 08.33.803 EDI Frei Orlando	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002534/2017	E/8ºCRE 08.33.806 EDI Cristiano Bispo	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002535/2017	E/8ºCRE 08.33.807 EDI Luiza Paula da Silveira Machado	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002536/2017	E/8ºCRE 08.33.808 EDI Profª Vanuzia Bastos da Silva	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002537/2017	E/8ºCRE 08.33.809 EDI Profª Maria Cecilia Ferreira	R\$ 5.000,00	33903963	107

07/08/002538/2017	E/8*CRE 08.33.810 EDI Medalhista Olímpica Sérgio Dutra	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/002539/2017	E/8*CRE 08.33.811 EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes	R\$ 5.000,00	33903963	107
07/08/001115/2018	E/8*CRE/GAB	R\$ 12.010,00	33903934	100
07/08/001115/2018	E/8*CRE/GAB	R\$ 11.000,00	33903963	100
07/08/001116/2018	E/8*CRE/GIL	R\$ 12.390,00	33903934	100
07/08/001116/2018	E/8*CRE/GIL	R\$ 17.400,00	33903963	100

(*) Omitido no D.O de 02/01/2019

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
(*) EXPEDIENTE: 28/12/2018**

1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 – Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/000136/2018	E/CRE (10.19.001) E.M. Prof. Coqueiro	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000138/2018	E/CRE (10.19.003) E.M. Arthur Thire	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000139/2018	E/CRE (10.19.004) E.M. Prof. João Gualberto Jorge do Amaral	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000140/2018	E/CRE (10.19.005) E.M. República Árabe da Síria	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000142/2018	E/CRE (10.19.007) E.M. André Vidal de Negreiros	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000143/2018	E/CRE (10.19.008) E.M. Eduardo Rabelo	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000144/2018	E/CRE (10.19.009) E.M. Prefeito João Carlos Vital	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000145/2018	E/CRE (10.19.010) E.M. José de Mello	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000147/2018	E/CRE (10.19.012) E.M. Tenente Renato César	3.3.90.39.63	R\$ 10.000,00	142
07/10/000148/2018	E/CRE (10.19.013) E.M. Bento do Amaral Coutinho	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000149/2018	E/CRE (10.19.014) E.M. Coronel Berthier	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000150/2018	E/CRE (10.19.015) E.M. Princesa Isabel	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000151/2018	E/CRE (10.19.016) E.M. Aldebarã	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000152/2018	E/CRE (10.19.017) E.M. Otelo de Souza Reis	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000153/2018	E/CRE (10.19.018) E.M. Haydea Vianna Fiuza de Castro	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000154/2018	E/CRE (10.19.019) E.M. Fernando de Azevedo	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000155/2018	E/CRE (10.19.020) E.M. Profª. Maria Santiago	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000156/2018	E/CRE (10.19.021) E.M. Prof. Silvia de Araújo Toledo	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000157/2018	E/CRE (10.19.022) E.M. Luís Caetano de Oliveira	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000160/2018	E/CRE (10.19.025) E.M. Nair da Fonseca	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000161/2018	E/CRE (10.19.026) E.M. Nelson Romero	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000162/2018	E/CRE (10.19.027) E.M. Felipe Camarão	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000163/2018	E/CRE (10.19.028) E.M. Prof. Darcy Araújo de Miranda	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000164/2018	E/CRE (10.19.029) E.M. Dr. Helio Pellegrino	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000165/2018	E/CRE (10.19.030) E.M. Profª. Maria Helena Alves Portilho	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000166/2018	E/CRE (10.19.031) E.M. Marechal Pedro Cavalcanti	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000167/2018	E/CRE (10.19.032) E.M. Miguel Calmon	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000168/2018	E/CRE (10.19.033) E.M. Espanha	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000169/2018	E/CRE (10.19.034) E.M. Ribeiro Couto	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000170/2018	E/CRE (10.19.035) E.M. IPEG	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000171/2018	E/CRE (10.19.036) E.M. Dr. José Antonio Cirauco	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107

07/10/000172/2018	E/CRE (10.19.037) E.M. Francisco Caldeira de Alvarenga	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000173/2018	E/CRE (10.19.038) E.M. Pedro Mota Lima	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000174/2018	E/CRE (10.19.039) E.M. Profª. Leila Mehl Menezes de Mattos	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000175/2018	E/CRE (10.19.040) E.M. Gandhi	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000177/2018	E/CRE (10.19.042) E.M. Franklin Távora	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000178/2018	E/CRE (10.19.043) E.M. Profª. Flávia dos Santos Soares	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000179/2018	E/CRE (10.19.044) E.M. Sócrates Galvêas	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000180/2018	E/CRE (10.19.045) E.M. Ponte dos Jesuítas	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000181/2018	E/CRE (10.19.046) E.M. Prof. Zulmira Telles da Costa	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000182/2018	E/CRE (10.19.047) E.M. Joaquim da Silva Gomes	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000183/2018	E/CRE (10.19.048) E.M. Japão	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000184/2018	E/CRE (10.19.049) E.M. Meralina de Castro	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000185/2018	E/CRE (10.19.050) E.M. Roberto Coelho	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000186/2018	E/CRE (10.19.051) E.M. Marinheiro João Cândido	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000187/2018	E/CRE (10.19.052) E.M. Liberdade	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000188/2018	E/CRE (10.19.053) E.M. Emiliano Galdino	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000189/2018	E/CRE (10.19.054) E.M. Adalgisa Nery	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000190/2018	E/CRE (10.19.055) E.M. Sindicalista Chico Mendes	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000192/2018	E/CRE (10.19.057) E.M. Profª. Dione Freitas Felisberto de Carvalho	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000193/2018	E/CRE (10.19.058) E.M. Jornalista Carlos Castelo Branco	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000195/2018	E/CRE (10.19.060) E.M. Manoel Porto Filho	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000196/2018	E/CRE (10.19.062) E.M. Prof. Zélia Carolina da Silva Pinho	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000197/2018	E/CRE (10.19.064) E.M. Álvaro Valle	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000198/2018	E/CRE (10.19.065) E.M. Mario Lago	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000202/2018	E/CRE (10.19.072) E.M. Maria de Jesus Oliveira	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000203/2018	E/CRE (10.19.073) E.M. Prof. Francisco José Antônio	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000204/2018	E/CRE (10.19.074) E.M. Ricardo Brentani	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000205/2018	E/CRE (10.19.075) E.M. Roberto Civita	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000206/2018	E/CRE (10.19.076) E.M. Profª. Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000207/2018	E/CRE (10.19.078) E.M. Primário Paralimpíadas Rio 2016	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000208/2018	E/CRE (10.19.079) E.M. Emília Borba	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000209/2018	E/CRE (10.19.080) E.M. Prof. Neemias Rodrigues de Mello	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000211/2018	E/CRE (10.19.082) E.M. Prof. Clara Lúcia de Sousa	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000212/2018	E/CRE (10.19.084) E.M. Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000215/2018	E/CRE (10.19.201) Ciep Ministro Marcos Freire	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000216/2018	E/CRE (10.19.202) Ciep Ismael Nery	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000217/2018	E/CRE (10.19.205) Ciep Roberto Morena	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107

07/10/000218/2018	E/CRE (10.19.206) Ciep Barão de Itararé	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000219/2018	E/CRE (10.19.207) Ciep Deputado Ulysses Guimarães	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000221/2018	E/CRE (10.19.210) Ciep Alberto Pasqualine	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000222/2018	E/CRE (10.19.211) Ciep Major Manuel Gomes Archer	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000223/2018	E/CRE (10.19.501) Ciep 1o. de Maio	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000224/2018	E/CRE (10.19.502) Ciep Maestro Heitor Villa Lobos	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000225/2018	E/CRE (10.19.503) Ciep Dr. Nelson Hungria	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000228/2018	E/CRE (10.19.601) C. M. Sempre Vida Vale do Sol	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000229/2018	E/CRE (10.19.602) C. M. Sempre Vida Antares	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000230/2018	E/CRE (10.19.603) C. M. Jardim dos Vieiras	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000231/2018	E/CRE (10.19.604) C. M. Ayrton Senna	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000232/2018	E/CRE (10.19.605) C. M. Marlene da Silva Cardoso	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000233/2018	E/CRE (10.19.606) C. M. Trinta e Um de Outubro	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000234/2018	E/CRE (10.19.607) C. M. Adalto Bastos	3.3.90.39.34	R\$ 10.000,00	142
07/10/000235/2018	E/CRE (10.19.608) C. M. Amanhecer de Luz	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000236/2018	E/CRE (10.19.609) C. M. Cantinho da Tia Dolores	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000237/2018	E/CRE (10.19.610) C. M. Chave do Tamanho	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000238/2018	E/CRE (10.19.611) C. M. Criança Feliz	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000239/2018	E/CRE (10.19.612) C. M. Daniela Perez	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000240/2018	E/CRE (10.19.613) C. M. Djanira Maria Ramos	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000241/2018	E/CRE (10.19.614) C. M. Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000242/2018	E/CRE (10.19.615) C. M. Marcolina	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000243/2018	E/CRE (10.19.616) C. M. Maria Helena Papera Monteiro	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000244/2018	E/CRE (10.19.618) C. M. Leuza Marins Novaes S. Santos	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000245/2018	E/CRE (10.19.619) C. M. Santa Terezinha	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000246/2018	E/CRE (10.19.620) C. M. Sementinha do Amor	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000247/2018	E/CRE (10.19.621) C. M. Sempre Vida Estrela do Alagado	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000248/2018	E/CRE (10.19.622) C. M. Sempre Vida Parque de Santa Cruz	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000249/2018	E/CRE (10.19.623) C. M. Sempre Vida Terra da Paz	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000250/2018	E/CRE (10.19.624) C. M. Zacarias - O Trapalhão	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000251/2018	E/CRE (10.19.625) C. M. Narizinho	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000252/2018	E/CRE (10.19.626) C. M. Pedrinho	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000253/2018	E/CRE (10.19.627) C. M. Vovó Benta	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000254/2018	E/CRE (10.19.628) C. M. Irineá dos Santos Paiva	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000255/2018	E/CRE (10.19.630) C. M. Estrela Dalva	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000256/2018	E/CRE (10.19.631) C. M. Mãos Pequenas	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000257/2018	E/CRE (10.19.632) C. M. Miriam Pires	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000258/2018	E/CRE (10.19.633) C. M. Meniluce de Oliveira Müller	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000302/2018	E/CRE (10.19.801) E.D.I. Sargento Izo Gomes Patrício	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107

07/10/000301/2018	E/CRE (10.19.802)	E.D.I. Larissa dos Santos Atanazio	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000300/2018	E/CRE (10.19.803)	E.D.I. Laryssa Silva Martins	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000299/2018	E/CRE (10.19.804)	E.D.I. Profª Maria Luiza Jobim de Queiroz	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000298/2018	E/CRE (10.19.805)	E.D.I. Prof. Celso de Almeida Chaves	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000297/2018	E/CRE (10.19.806)	E.D.I. Prof. Rubem Gonçalves	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000296/2018	E/CRE (10.19.807)	E.D.I. Prof. Antonio Alfredo Mercadante	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000295/2018	E/CRE (10.19.808)	E.D.I. Geógrafo Aziz Ab'Saber	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000294/2018	E/CRE (10.19.809)	E.D.I. Profª. Carmen Fraga de Araújo	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000293/2018	E/CRE (10.19.810)	E.D.I. Profª. Rosele Nicolau Jorge Coutinho	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000292/2018	E/CRE (10.19.811)	E.D.I. Profª. Raquel Kelly Lanera	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000291/2018	E/CRE (10.19.812)	E.D.I. Elizabeth Papera	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000290/2018	E/CRE (10.19.813)	E.D.I. Gouveias	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000289/2018	E/CRE (10.19.814)	E.D.I. Cesarinho	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000288/2018	E/CRE (10.19.815)	E.D.I. João Corrêa	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000287/2018	E/CRE (10.19.816)	E.D.I. Guandu	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000286/2018	E/CRE (10.19.817)	E.D.I. Profª. Rosa Maria Alves de Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000285/2018	E/CRE (10.19.818)	E.D.I. Renée Biscaia Raposo	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000284/2018	E/CRE (10.19.819)	E.D.I. São Fernando	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000283/2018	E/CRE (10.19.820)	E.D.I. Profª. Inaiá Wanderley Carmo	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000282/2018	E/CRE (10.19.821)	E.D.I. Profª. Solange Inácia de Sá de Lacerda	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000281/2018	E/CRE (10.19.822)	E.D.I. Profª. Kátia Miranda Santos	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/00280/2018	E/CRE (10.19.823)	E.D.I. Maria Rosângela Oliveira	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000279/2018	E/CRE (10.19.824)	E.D.I. Profª. Lília Chaves da Costa	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000277/2018	E/CRE (10.19.827)	E.D.I. Medalhista Olímpica Poliana Okimoto	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000276/2018	E/CRE (10.19.828)	E.D.I. Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000275/2018	E/CRE (10.19.831)	E.D.I. Profª. Maria Mesquita de Siqueira	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	142
07/10/000273/2018	E/CRE (10.26.001)	E.M. Jonas Serrano	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000272/2018	E/CRE (10.26.002)	E.M. Monteiro Lobato	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000271/2018	E/CRE (10.26.003)	E.M. Prof. Castilho	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000270/2018	E/CRE (10.26.004)	E.M. Leônicio Correia	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000274/2018	E/CRE (10.26.005)	E.M. Narcisa Amália	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000269/2018	E/CRE (10.26.006)	E.M. Euclides da Cunha	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000268/2018	E/CRE (10.26.007)	E.M. Prof. Leocádia Torres	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000267/2018	E/CRE (10.26.008)	E.M. Engenheiro Gastão Rangel	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000266/2018	E/CRE (10.26.009)	E.M. Padre José Maurício	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000265/2018	E/CRE (10.26.010)	E.M. Bertha Lutz	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107

07/10/000264/2018	E/CRE (10.26.011)	E.M. Floripes Angladas Lucas	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000263/2018	E/CRE (10.26.012)	E.M. Prof. Vieira Fazenda	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000262/2018	E/CRE (10.26.013)	E.M. Ana Neri	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000261/2018	E/CRE (10.26.014)	E.M. Euclides Roxo	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000317/2018	E/CRE (10.26.015)	E.M. Nestor Victor	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000318/2018	E/CRE (10.26.016)	E.M. Deborah Mendes de Moraes	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000319/2018	E/CRE (10.26.017)	E.M. Giuseppe Melchiori - Padre José	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000320/2018	E/CRE (10.26.018)	E.M. Emma D'Ávila de Camillis	3.3.90.39.63	R\$ 10.000,00	142
07/10/000321/2018	E/CRE (10.26.019)	E.M. Profª. Maria Helena Sampaio Marques	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000322/2018	E/CRE (10.26.020)	E.M. Profª. Elisa Joaquina Daltro Peixoto	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000324/2018	E/CRE (10.26.024)	E.M. Tatiana Chagas Memória	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000325/2018	E/CRE (10.26.025)	E.M. Rivadávia Manoel Pinto	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000326/2018	E/CRE (10.26.026)	E.M. Doutor Sócrates	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000327/2018	E/CRE (10.26.028)	E.M. Prof. Jorge Luiz Itaborai de Almeida	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000328/2018	E/CRE (10.26.029)	E.M. Prof. Ari Marques Pontes	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000329/2018	E/CRE (10.26.030)	E.M. Medalhista Olímpica Barbara Seixas de Freitas	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000226/2018	E/CRE (10.26.201)	Ciep Posseiro Mário Vaz	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000227/2018	E/CRE (10.26.202)	Ciep Hildebrando de Araujo Goes	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000313/2018	E/CRE (10.26.601)	C. M. Sonho de Criança	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000314/2018	E/CRE (10.26.602)	C. M. Nossa Senhora da Glória	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000315/2018	E/CRE (10.26.603)	C. M. Sempre Vida Colônia dos Pescadores	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	142
07/10/000316/2018	E/CRE (10.26.604)	C. M. Josepha Ferreira da Costa	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107

07/10/000303/2018	E/CRE (10.26.801)	E.D.I. Samira Pires Ribeiro	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000304/2018	E/CRE (10.26.802)	E.D.I. Prof. Marcos Flaminio Portugal Pinto	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000306/2018	E/CRE (10.26.804)	E.D.I. Profª. Luzia Maria Moreira do Nascimento	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000307/2018	E/CRE (10.26.805)	E.D.I. Medalhista Olímpico Izaquias Queiroz dos Santos	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000308/2018	E/CRE (10.26.806)	E.D.I. Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000309/2018	E/CRE (10.26.807)	E.D.I. Alfredo Fernando Vaz Guimarães Junior	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000310/2018	E/CRE (10.26.809)	E.D.I. Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107
07/10/000311/2018	E/CRE (10.26.810)	E.D.I. Alcebíades Francisco Rosa	3.3.90.39.34	R\$ 5.000,00	107
07/10/000312/2018	E/CRE (10.26.811)	E.D.I. Germano Thomé de Oliveira	3.3.90.39.63	R\$ 5.000,00	107

3- **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4-**Razão:** Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5 - **Autorização:** Tatiana Amorim Givisiez

Processo nº 07/10/000133/2018

1- **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento.

2- **Partes:** PCRJ/SME e E/10ª CRE/GAB

3- **Fundamento:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5- **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63 e Fonte de Recursos 142.

6- **Autorização:** Tatiana Amorim Givisiez.

(*) Omitido no D.O.Rio nº 192 de 02 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Paulo Cesar Amendola de Souza

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/01/2019

PROCESSO: 25/005.026/2018 - AUTORIZO a publicação do Edital de Leilão SEOP 02/2019, com data prevista para 14 de janeiro de 2019.

VAI NA BOA
VAI DE
TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO

RIO
PREFEITURA

DISPONÍVEL NO
Google Play

TAXI.RIO

TAXI



Ano XXXII • Nº 194 • Rio de Janeiro **27** Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

Data: Sexta-feira, 4 de Janeiro de 2019 às 2:53:48

Código de Autenticação: e62ab15a

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Virginia Maria Salerno Soares**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR Nº 3072
RIO DE JANEIRO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA GUARDA MUNICIPAL (GM-RIO) E DA CET-RIO EM VIA DO BAIRRO CENTRO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO os termo do Decreto Nº 26.924, de 15 de janeiro de 1998, que fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes e a designa para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.379/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE :
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO e da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, com 1 (uma) vaga, na Rua Moncorvo Filho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Caldwell e o Largo do Caco, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 40, ao longo da via.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO SMTR Nº 3073
RIO DE JANEIRO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto “N” nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o contido no Ofício CET/DET/GIT nº. 004/2018 de 05/12/2018;

RESOLVE :
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o servidor EDUARDO JOSÉ GOMES, matrícula 40/1551368-6.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

Processo nº 03/002.396/2016 - APROVO a minuta encartada às fls. 876/881 e AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para alteração no Anexo do Serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC, com os procedimentos pertinentes ao serviço, pelo prazo de vigência do contrato, com fulcro no disposto no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando sem efeito a publicação do D.O. Rio nº 255, de 21/02/2018.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

03/000.514/2015 - AUTORIZO a celebração de 5º Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 02/2015, referente à prorrogação do período contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, visando à

continuidade da prestação dos serviços de Telefonia Móvel e Fixa, a ser firmado com a empresa CLARO S.A com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

03/001.821/2011 - MARCELO COSTA DA SILVA, matrícula 11/226.764-9. Defiro o pedido.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.542
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA A CAIXA DE RALO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 001/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE :
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa de rolamento do lado par, na Rua Apiacás, em frente à edificação nº. 200.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 14h do dia 4 de janeiro de 2019 até 20h do dia 13 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.543
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMORIM - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FORMATURA MEDICINA UFRJ 2018 02”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 057413,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1463/2018, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE :
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Grand Mercury, no retorno existente.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de janeiro de 2019, das 22h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.544
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SLS WORLD CHAMPIONSHIP 2019”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando A Consulta Prévia de Evento Nº. 060120,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1791/2018, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE :
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista lateral, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Os veículos acessarão a pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Permitir o estacionamento especial para táxi, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na área frontal ao Parque Olímpico.
Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2019, das 8h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.545
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO DO G.R.E.S. SALGUEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no RIAMFE nº 061014,

CONSIDERANDO o parecer da CET / CTRT AP 2.

RESOLVE :
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Conde de Bonfim, sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Pinto de Figueiredo e a Rua Uruguai.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de via pública, para evento social, na Rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Itaguaí e a Rua Uruguai.

Art. 3º. Implantar o regime de mão dupla de direção, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Pinto de Figueiredo e a Rua Uruguai.

Parágrafo único. O acesso ao trecho interditado deverá ser feito pela Rua Conde de Itaguaí.

II - Rua José Higino, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Bonfim e a Rua Antônio Basílio.

III - Rua Dona Delfina, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Bonfim e a Avenida Maracanã.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia 10, 17 e 24 de fevereiro de 2019, das 19h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.546
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/62/000.092/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Praça Desembargador Araújo Jorge, no bolsão de estacionamento em frente à 16ª Delegacia de Polícia Civil, a 90°.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.547
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/62/000.092/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Praça Desembargador Araújo Jorge, no bolsão de estacionamento em frente à 16ª Delegacia de Polícia Civil, a 90°.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.548
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO 2 HORAS” EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/62/000.092/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 2 Horas” nas seguintes vias:

I - Estrada da Barra da Tijuca, com início em frente à edificação nº 160 e término em frente à lateral da edificação nº 18 da Rua Einsten, ao longo da via;

II - Estrada do Joá, com início em frente à edificação nº 3.896 e término em frente à edificação nº 3.884, ao longo da via;

III - Praça Desembargador Araújo Jorge, no bolsão de estacionamento em frente à 16ª Delegacia de Polícia Civil, a 90°.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.549
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS OFICIAIS DA PMERJ EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/55/000.086/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos oficiais do PMERJ, na Rua Dias da Cruz, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Oldegard Sapucaia e a Rua Hermengarda, no lado esquerdo da baía existente, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.550
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 5.420 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/014.320/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV Nº 5.420 de 12 de novembro de 1996, que estabelece estacionamento para Ponto Fixo de Táxi na Rua Odilon de Araújo, com 5 (cinco) vagas, em frente a edificação nº 215.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.551
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DE MADUREIRA, OSWALDO CRUZ E CAMPINHO PARA A REALIZAÇÃO DE “ENSAIOS TÉCNICOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs. 060278 e 060744, de 02/01/2019;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 001/2019 e 002/2019 da CET/PRE/CTRT AP3;

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - dias 6 de janeiro, 3 e 24 de fevereiro de 2019:

a) Estrada do Portela, trecho compreendido entre a Rua Guarapari e a Rua Maria Teixeira;

b) Rua Clara Nunes, trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado até a Estrada do Portela;

c) Rua Júlio Fragoso;

d) Rua Manacéa;

e) Rua Sérgio de Oliveira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

f) Rua Joaquim Teixeira, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

g) Rua General Aurélio Vieira;

h) Rua Pirapora, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

i) Rua Perdígão Malheiros, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Manuel Marques;

j) Rua Manuel Marques, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio de Abreu.

II - dias 13 e 27 de janeiro, 10 e 17 de fevereiro de 2019;

a) Estrada Intendente Magalhães, pista sentido Marechal Hermes, trecho compreendido entre a Rua Capitão Couto Menezes e a Rua Conde de Linhares;

b) Rua Capitão Couto Menezes, trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

c) Rua Carlos Xavier, trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

d) Rua Conde de Linhares, trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Desviar o trânsito de veículos conforme a seguir:

I - procedentes da Rua Guarapari com destino à Estrada do Portela (sentido Madureira) seguirão pela Estrada do Portela, Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras e Estrada do Portela;

II - procedentes da Estrada do Portela com destino à Rua Carolina Machado (sentido Cascadura) seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Adelaide Badajós e Rua Carolina Machado;

III - procedentes da Rua Maria José com destino à Estrada Intendente Magalhães seguirão até Rua Andrade Araújo, Rua Maria José (lateral à Praça Candido Portinari), Rua Pereira de Figueiredo e Estrada Intendente Magalhães;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias mencionados no Artigo 1º, das 16h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.552
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DE “ENSAIOS ABERTOS DE RUA E DESFILE CAVALINHOS MARINHOS DA UNIÃO DA ILHA DO GOVERNADOR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Nada a Opor nº 050/2018 e 051/2018 da Superintendência Regional AP 3.7 Ilha do Governador, de 19/12/2018,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Estrada do Galeão (pista sentido Centro), trecho compreendido entre a Estrada do Rio Jequiá e a Rua Ericeira;

II - Estrada da Cacuia, trecho compreendido entre a Rua Sargento João Lopes e a Estrada do Galeão;

III - Rua Iaco, trecho compreendido entre a Rua Coataté e a Estrada do Galeão;

IV - Rua Coataté, trecho compreendido entre a Estrada do Galeão e a Rua Iquiré;

V - Estrada do Rio Jequiá, trecho compreendido entre Estrada do Galeão e a Rua Mileto Maciel, pista do lado par;

VI - Alça de retorno da Avenida Coronel Luis Oliveira Sampaio (sentido Centro da Estrada do Galeão);

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º veículos procedentes da Estrada do Rio Jequiá com destino à Estrada do Galeão seguirão até a Praça Inominada, Rua Mileto Maciel (novo sentido de direção), Estrada da Cacuia, Rua Sargento João Lopes, Rua Ericeira e Estrada do Galeão;

§ 3º veículos procedentes da Estrada do Galeão com destino à Estrada da Cacuia seguirão pela Estrada do Galeão, Avenida Coronel Luiz de Oliveira Sampaio, retorno na Praça Inominada, Rua Mileto Maciel, Rua Coatatá, Rua Iquirê e Estrada da Cacuia;

§ 4º veículos procedentes da Estrada da Cacuia com destino à Estrada do Rio Jequiá seguirão pela Rua Sargento João Lopes, Rua Ericeira, Estrada do Galeão (sentido Zumbi) e Estrada do Rio Jequiá.

Art. 2º. Inverter o regime de mão de direção na Rua Mileto Maciel, trecho compreendido entre a Rua Coatatá e a Estrada da Cacuia, que passará a funcionar da primeira para a segunda.

Art. 3º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Mileto Maciel, trecho compreendido entre a Rua Coatatá e a Estrada da Cacuia, em ambos os lados.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias 9, 16, 23, 30 de janeiro e 27 de fevereiro das 20h às 23h; e dia 23 de fevereiro de 2019 das 17h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.553
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTANÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail s/nº, de 02/01/2019;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT AP3;

RESOLVE :
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Monsenhor Félix, da seguinte forma:

I - próximo à edificação nº 1.067, pista sentido Madureira;

II - próximo à edificação nº 966, pista sentido Cemitério;

III - próximo à Rua Turiana, ambos os sentidos;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 4 ao dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.554
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 060869;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE :
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Henrique Valadares, no trecho compreendido entre a Praça da Cruz Vermelha e a Rua dos Inválidos.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. O cruzamento da Rua Ubaldino do Amaral com a Avenida Henrique Valadares deverá ficar livre para circulação dos veículos que passarão por aquela via.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 6 e 13 de janeiro de 2019, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.555
EM 3 DE JANEIRO DE 2019.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da VI Região Administrativa,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE :
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de um caminhão gerador, na Rua Maria Quitéria, ao longo do bordo, na interseção com a Avenida Vieira Souto, em frente à edificação nº 460.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 0h do dia 4 de janeiro de 2019 às 23h do dia 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 02.01.2019**

“03/32/011.594/2016 - INDEFIRO, tendo em vista ter sido ultrapassado o prazo de 18 meses para requerimento do Benefício, conforme dispõe a Lei nº 5492/2012.”
*Omitido do D.O 03/01/2018

**COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 03.01.2019**

“03/21/008.298/2018 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e no parecer da Coordenadoria de Táxi.”

“03/32/009.424/2018 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e no parecer da Coordenadoria de Táxi.”

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.01.19**

03/22/002.222/12 - 03/99/029.516/18 - 03/33/016.213/18 - 03/33/000.003/19 - “Defiro a baixa do veículo, com base no parecer supra”.

**COORDENADORIA DE TÁXIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

03/01/006292/2018-	03/01/006299/2018-	03/01/006300/2018-
03/01/006301/2018-	03/21/009004/2018-	03/31/014890/2018-
03/31/014892/2018-	03/31/014897/2018	-03/31/014914/2018-
03/31/014923/2018-	03/31/014950/2018-	03/31/014951/2018-
03/31/014952/2018-	03/31/014969/2018-	03/31/014973/2018-
03/31/014977/2018-	03/31/014985/2018-	03/31/014989/2018-
03/31/014990/2018-	03/32/016352/2018-	03/32/016380/2018-
03/33/016138/2018-	03/33/016139/2018-	03/52/004451/2018.

“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
PORTARIA “N” Nº. 001/CET-RIO
RIO DE JANEIRO, 03 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 3.145, de 08 de dezembro de 2002, que regulamenta em seu art. 2º, a forma de reajuste dos créditos a serem consignados em favor do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Reajustar o valor, com base no IPCA-E/2018, da ACAARJ conforme patamar abaixo discriminado:

ACAARJ R\$ 6.177,81 (seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
PORTARIA “N” Nº. 002/CET-RIO
RIO DE JANEIRO, 03 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 3.145, de 08 de dezembro de 2002, que regulamenta em seu art. 1º, a forma de reajuste dos créditos a serem consignados em favor do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Reajustar o valor cobrado para o fornecimento de informações constantes dos registros da CET-Rio, sobre o volume de tráfego de veículos por sentido fluxo de um determinado trecho do logradouro do Município do Rio de Janeiro, com base no IPCA-E/2018, conforme patamar abaixo discriminado:

Informações de Contagens Veiculares - R\$ 48,26 (quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), por sentido fluxo de um trecho da via.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: **Roberto Nascimento da Silva**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/12/2018**

Processo 26/02/000.088/2018 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CABUÇU
Defiro o pedido de conservação da multa, referente ao Auto de Infração nº 832.680, mediante a celebração de termo de compromisso, cujo objeto é o fornecimento de 80(oitenta) mudas de espécies nativas, conforme o contido no Pronunciamento SCMA/SUBMA/CCA/GMFA-2 nº 022/2018, com fulcro no art. 147 do Decreto “E” Nº 3.800/1970 c/c art. 146 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Com a assinatura do referido termo, fica suspensa a exigibilidade da multa aplicada.”

“Processo 26/02/000.128/2018 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CABUÇU
Indefiro o pedido de conversão da multa. Mantenha-se o Auto de Infração nº 843.079 em seus regulares efeitos, por se tratar de infração ambiental rescindente, conforme a decisão exarada às fls. 06/07.”

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

PORTARIA SCMA/SUBG “P” N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o art. 18 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE
Instaurar Sindicância para apurar irregularidades objeto dos processos 26/340.822/2018, 26/340.821/2018, 26/340.824/2018, 26/340.823/2018, 26/340.819/2018, 26/340.820/2018, designando para procedê-la no

prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

LÚCIA DE FÁTIMA DINIZ GONÇALVES - Mat. 11/118.629-5
RUBENS TEIXEIRA DE LACERDA - Mat. 12/003.061-9
DELÍCIA DA COSTA MOREIRA - Mat. 12/118.022-3
JAYME LEITE DE OLIVEIRA - Mat. 11/207.775-8

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

Ricardo José de Araújo Mattos - Matrícula nº 13/249.706-3
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 26/701.647/2018, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2018, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto Rio 41.478/16, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia da Baía de Sepetiba, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, **com efeitos patrimoniais a contar de 30/12/2018, conforme O.A. nº 37/EPL/96.**

Alexandre Ferreira Reis - Matrícula nº 10/248.564-7
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 26/701.649/2018, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2018, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto Rio 41.478/16, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao(a) Cargo em Comissão de Gerente I, *Símbolo DAS-08 D*, da Gerência de Obras e Conservação, da Baía de Sepetiba, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, **com efeitos patrimoniais a contar de 31/12/2018, conforme O.A. nº 37/EPL/96.**

André Escovino da Silva - Matrícula nº 13/243.836-4
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 26/701.651/2018, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2018, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto Rio 41.478/16, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo D.DAS-10.B, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, **com efeitos patrimoniais a contar de 30/12/2018, conforme O.A. nº 37/EPL/96.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula 13/248.551-4.
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 26/000.001/2019, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2018, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto Rio 41.478/16, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo D.DAS-10A, da Fundação Parques e Jardins, com efeitos patrimoniais a contar de 30/12/2018, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

ALIS GALO MENDES, Engenheiro Civil, matrícula 10/241.308-6
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 26/000.003/2019, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2018, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto Rio 41.478/16, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao(a) Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS-08 A, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, Secretaria Municipal de Obras, com efeitos patrimoniais a contar de 02/01/2019, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ERRATA**

**PORTARIA “P” Nº 110 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
ONDE SE LÊ:**
...referente ao período de 04/11/2013 a 31/08/2015...

LEIA-SE:
...referente ao período de 04/11/2014 a 31/08/2015...
(*) Retificado por ter saído com incorreções no D.O. RIO N.º 192, pág. 39, 3ª coluna, de 02 de Janeiro de 2018.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DO 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/12/2018**

26/350.566/2018	ADSHEL LTDA	836.126
26/350.567/2018	ADSHEL LTDA	836.135

26/350.568/2018	ADSHEL LTDA	836.128
26/350.571/2018	ADSHEL LTDA	836.125

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2018**

26/340.780/2018	GASINDUR DO BRASIL LTDA	857.022
-----------------	-------------------------	---------

*republificado devido erro no d.o. rio nº 193 coluna (03) de 03/01/2019 as paginas 24.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

**ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 091 DE 28/12/2018
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **TATIANA PINHO MATTOS**, engenheira, matrícula 13/247.117-5, CREA-RJ nº 2001102395, e **ALAN LOPES NÓBREGA**, engenheiro, matrícula 13/241.315-1, CREA-RJ nº 2004100934, para atuarem como fiscais substitutos eventuais na fiscalização dos serviços objeto do processo nº **06/601.766/2015**, Contrato nº **002/2017** a cargo da empresa **QUANTUM DO BRASIL LTDA-EPP**.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/01/2018**
06/601.367/2014 - Ref.: Contrato nº 005/2015 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIO-ÁGUAS/PRE n.º 090 de 28/12/2018, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO**, s serviços executados pela empresa **AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

06/601.639/2014 - Ref.: Contrato nº **004/2015** - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIO-ÁGUAS/PRE n.º 089 de 28/12/2018, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO**, os serviços executados pela empresa **ENCIBRA S/A**.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/01/2018**
26/700.605/2017 - Ref.: Contrato nº **008/17** Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO o Reinício da contagem do prazo contratual com eficácia a partir de **28/11/2018**.

06/600.374/2014 - Ref.: Contrato nº **022/14** Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO o Reinício da contagem do prazo contratual com eficácia a partir de **27/12/2018**.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Verena Vicentini Andreatta

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

02/001.983/2018
Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por **TATIANA DE PAULA RODRIGUES**, Arquiteto, matrícula 10/292.038-7, no período 02/07/2012 a 30/10/2013, no total de 448 dias nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 26/09/2013 a 30/10/2013 por ser concomitante. Solicitação feita em 18/12/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Secretário: Sebastiao Bruno

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**
Processo: 06/700.741/2018 - O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Homologa e Adjudica o resultado da licitação

na modalidade Tomada de Preços n.º 012/2018, cujo o objeto versa sobre a *“Obras de requalificação em área de lazer na Rocinha, 27ª RA, A.P. 2.1”*, tendo vencido a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, pelo valor de R\$ 1.597.419,12 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2019**

PROCESSO: 02/500.923/2018 - Tornar sem efeito a autorização publicada no DOMRJ nº. 189, página 46, 2ª coluna do dia 26/12/2018
* Republificado por ter saído com incorreções no DOMRJ nº. 193, página 26, 2ª coluna do dia 03/01/2019.

EXPEDIENTE DE 03/01/2019
PROCESSO 06/200.299/2018- Ref.: **Contrato nº 095/2014**
AUTORIZO a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 14/11/2018, dos serviços de **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, NAS ATIVIDADES DE MONITORIZAÇÃO DOS CONTRATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO TRANSBRASIL. CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT (BUS RAPID TRANSIT) ENTRE O CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E O BAIRRO DE DEODORO”**, objeto do processo instrutivo nº 06/371.851/2013, a cargo do **CONSÓRCIO DYNATEST - TCDI (DYNATEST ENGENHARIA LTDA E TCDI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, na forma proposta pela fiscalização, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

06/250.080/2018 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” IH/SUBI/CGP nº008 de 28 de dezembro de 2018, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO os serviços de **“ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VIÁRIOS E DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”**, objeto do processo nº 06/350.168/2014, Contrato nº 086/2014, a cargo da firma **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 20/12/2018**

PROCESSO 02/500.360/2018 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a **suspensão** da contagem de prazo, a partir de **20/12/2018**, referente aos serviços necessários à complementação da implantação das **Obras de recuperação de quadra poliesportiva e execução de retaguarda de esgoto no Morro da Baiana - Complexo do Alemão - XXIX R.A. - Rio de Janeiro**, a cargo da empresa Construtora Entre os Rios Eireli, referente ao Contrato N.º 014/2018.
(*) Omitido no DOMRJ nº 188, de 21/12/2018

(*) EXPEDIENTE DE 27/12/2018

PROCESSO: 02/500.323/2017
OBJETO: Auxílio Habitacional Temporário
PARTES: SMIH/ Gerência de Auxílio Habitacional Temporário
RAZÃO: Não sujeito à Lei 8.666/93
VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais)
AUTORIZADO: Luiz Eduardo Marins Pessanha
*Omitido no DOMRJ de 27/12/2018

EXPEDIENTE DE 03/01/2019

Ref.: Processo n.º 02/500.493/2017
Tornar sem efeito, o reinício de prazo do contrato n.º 023/2018, publicado no DOMRJ n.º 156, pág. 38, 2ª coluna, de 01/11/2018.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 10/283.860-5, designado pela Portaria “P” nº264/2018 - RU/PRE, de 12.12.2018, em substituição, na presidência, ao servidor para **RICARDO ALHADEFF COUTINHO**, matrícula nº 13/202.392-7, designado pela Portaria “P” nº264/2018 - RU/PRE, de 12.12.2018, para juntamente com o servidor **CARLOS WAGNER MARQUES DE AMORIM**, matrícula nº 13/117.203-0, também designado pela Portaria “P” nº264/2018 - RU/PRE, de 12.12.2018, fiscalizarem e acompanharem a contratação das **“OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PANCETTI - REALENGO”**, objeto do contrato nº 020/2018, constante no processo nº07/007.536/2017, a cargo da empresa **CRISTIANE NUNES PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS EIRELI**.

PORTARIA “P” Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **-RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória do “FORNECIMENTO, MONTAGEM DE ELEVADOR NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDOR RUSSEL”, objeto do Contrato nº 100/2016, a cargo da empresa MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme processo nº 07/001.023/2016.

ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5
JOSÉ CARLOS NOVELLO PINHEIRO, matrícula nº 13/248.021-8
GLAUCO PEREIRA TELLES, matrícula nº 12/166.351-6

PORTARIA “P” Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **-RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória da prestação dos serviços de “EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ LUCÍOLA - MANGUEIRA”, objeto do Contrato nº 052/2018, a cargo da empresa SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, conforme processo nº 02/510.610/2017.

RICARDO ALHADEFF COUTINHO, matrícula nº 13/202.392-7
JOSÉ CARLOS NOVELLO PINHEIRO, matrícula nº 13/248.021-8
KATHYLEEN QUINTAN PIRES, matrícula nº 11/237.108-6

PORTARIA “P” Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **-RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória da contratação das “OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ESCRAGNOLLE DÓRIA - PAVUNA”, objeto do Contrato nº 046/2018, a cargo da empresa BORGES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, conforme processo nº 07/005.881/2017.

JOSÉ CARLOS NOVELLO PINHEIRO, matrícula nº 13/248.021-8
JOSIAS DA CAMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 13/242.538-7
DANIELE OZIENE DE LIMA SILVA, matrícula nº 11/222.343-6

PORTARIA “P” Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **-RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 02/07/2018, os servidores VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula nº13/252.774-5, RONY CAMINITI RON REN, matrícula nº 13/117.529-8, WILSON HISAO NARUMI, matrícula nº 10/147.806-4, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução das “OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORMA NA UPA 24 HORAS DE COSTA BARROS”, objeto do processo nº 09/004.820/2017, a cargo da empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27.12.2018**

06/500.684/2018 - SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem do prazo das obras/serviços objeto do Termo de Contrato nº. 008/2018 SMDEI, constante no processo n.º 21/000.268/2017, a partir de 28/12/2018, de acordo com a proposição da Diretoria de Obras Prediais. *Omitido no D.O. de 28/12/2018.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28.12.18**

- 1) **PROCESSO Nº:** 02/700.006/18 NAD 438/2018
- 2) **OBJETO:** Despesas com pagamento do FGTS para o exercício de 2018.
- 3) **PARTES:** RIO-URBE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- 4) **FUNDAMENTO:** Não sujeito.
- 5) **RAZÃO:** Despesa relativa ao pagamento de encargos patronais.
- 6) **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 7) **AUTORIZAÇÃO:** FABIO LESSA RIGUEIRA

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28.12.18**

02/700.320/18 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2018/ 202 da NAD 2018/ 155 no valor de R\$ 23,86 (vinte e três reais e oitenta e seis centavos) a favor da JETON CONSTRUÇÕES LTDA..

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28.12.18**

06/500.304/16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2018/ 193 da NAD 2018/ 160 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a favor da ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03.01.2019**

07/004.420/2018 - MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato nº.054/2018. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

Processo 06/100.383/2018 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 107 de 19/12/2018, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata o Contrato 021/2018, objeto do Processo 02/600.293/2018.

Processo 06/100.430/2018 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 111 de 27/12/2018, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata o Contrato 015/2015, objeto do Processo 06/101.112/2015.

Processo 06/100.397/2018 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 112 de 27/12/2018, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata o Contrato 026/2018, objeto do Processo 02/600.643/2018.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretário: João Mendes de Jesus
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 28/12/2018**

PROCESSO: 08/000.061/2014

NAD: 416

OBJETO: Serviços de segurança contra incêndio

PARTES: SMASDH E DIMENSIONAL 19 PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME

FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$ 429.720,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

Omitido: 02/01/2019

PROCESSO: 08/003.865/2015

NAD: 417

OBJETO: Serviços de manutenção e assist. técnica

PARTES: SMASDH E ELEVADORES EVIMIAA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$ 166.256,64 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

Omitido: 02/01/2019

PROCESSO: 08/001.331/2018

NAD: 418

OBJETO: locação de veículos

PARTES: SMASDH E CWM RENT CAR LOCADORA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$ 2.195,70 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

Omitido: 02/01/2019

PROCESSO: 08/000.383/2018

NAD: 419

OBJETO: Fornecimento de gas

PARTES: SMASDH E SOARES &BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA EPP

FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$ 44.202,48 (quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

Omitido: 02/01/2019

PROCESSO: 08/004.098/2011

NAD: 276

OBJETO: Serviços de postagem

PARTES: SMASDH E EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: inexigibilidade

VALOR: R\$ 20.260,00 (vinte mil, duzentos e sessenta reais)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

RATIFICADOR: JOÃO MENDES DE JESUS

Omitido: 02/01/2019

PROCESSO: 01/005.254/2015

NAD: 415

OBJETO: Pagamento de bolsas

PARTES: SMASDH E SMASDH

FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 8.096.403,00(oito milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e três reais)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

RATIFICADOR: JOÃO MENDES DE JESUS

Omitido: 02/01/2019

PROCESSO: 01/003.483/2016

NAD: 277

OBJETO: Reconhecimento de Dívida

PARTES: SMASDH E GRACO GRUPO DE RESGATE A AUTOESTIMA E CIDADANIA DO OBESO

FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 66.181,00 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais)

ORDENADOR: FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA

RATIFICADOR: JOÃO MENDES DE JESUS

Omitido: 02/01/2019

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE**

***EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.031/2019, fica assegurada a servidora **SILVANIA LIMA DE CASTRO SARAIVA**, Professor I, matrícula 10/105.693-6 quem se refere o presente Ato, completando o lapso de exercício exigido em 26/08/2016, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei n.º 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor I símbolo DAS-9 da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, com efeitos a contar de 30/12/2018.

*Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 03/01/2019.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Nilcemar Nogueira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Comissão para realização de Inventário Contagem Física para os materiais Armazenados no Almoxarifado da SMC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e o constante na PORTARIA CG/SIC/ADG Nº 198 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Especial para realização de Inventário Contagem Físico para os materiais Armazenados no Almoxarifado SMC até 31 de dezembro de 2018 e será composta pelos servidores:

- WALTER CARUSO JUNIOR, Agente de Administração, matrícula 10/10.360-2
- LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE AZEVEDO, Operador de Informática, matrícula 10/174.962-1
- GELSON ATHANÁZIO FERREIRA, Assistente Técnico B, matrícula 10/244.125-1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/01/2019**

Processo nº 12/001.828/2015 - Torno sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 136, de 03/10/2018, página 31, coluna 01.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Antonio Carlos de Sá**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/503.944/2018

Autorizo a não aplicação de penalidade, tendo em vista a inexistência de prejuízo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 183, de 12 de setembro de 2011, e conforme o decidido no processo nº 40/100887/2018,

RESOLVE:

Aposentar **LUIZ CLAUDIO DE AMORIM VIANA**, Técnico de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/900.223-9, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

RESOLUÇÕES "P" DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 183, de 12 de setembro de 2011, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE:

Nº 02 - Exonerar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2019, **VERA LUCIA PONTES CALDAS**, matrícula **90/901.855-7**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do GCS-4.

Nº 03 - Nomear, com validade a partir de 01 de janeiro de 2019, **MARCELLA CORRÊA DA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do GCS-4, em vaga resultante da exoneração de Vera Lucia Pontes Caldas, matrícula 90/901.855-7.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 40/003.416/2018

Nome: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS / NAVEGA Advogados Associados

Assunto: Certidão Negativa

Tendo em vista as informações de fls. 11/12 e de acordo com o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 13/15, **AUTORIZO** a expedição de **CERTIDÃO NEGATIVA**, conforme solicitado à fls. 02.

Processo: 40/003.605/2018

Assunto: Cópia de processos

Interessado: Rodrigo Bortolini

Com base no parecer de fls. 04/06 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência, **DEFIRO** o pedido de cópia dos processos 40/000.153/2018, 40/000.160/2018 e 40/002.951/2017, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República e com o disposto na Lei nº 12.527/2011, a ser retirada na SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência deste Tribunal de Contas, localizada no 7º andar do prédio da Rua Santa Luzia nº 732, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

Processo nº 40/003.580/2018

Assunto: Cópia do processo 40/002.365/2016

Interessado: Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS / Navega Advogados Associados

Com base no parecer de fls. 12/14 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência, **DEFIRO** o pedido de cópia dos processos 09/004.054/2017e 09/003.287/2017, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República e com o disposto na Lei nº 12.527/2011, a ser retirada na SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência deste Tribunal de Contas, localizada no 7º andar do prédio da Rua Santa Luzia nº 732, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2019**

Processo nº 40/100910/2018.

Autorizo

Indenização de Férias não Gozadas

Processo nº 40/100909/2018 - Jaqueline Freire de Moraes, matrícula nº 50/900.407-8.

Autorizo

vacinação contra

**FEBRE
AMARELA**



**A prefeitura do Rio
oferta a vacina em**

**233
UNIDADES**

mais informações acesse: **www.prefeitura.rio**



AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EDITAL CVL/SUBSC Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 11/502.877/2018, **república o Resultado dos RECURSOS das Provas Discursivas**, referente à **Prova de Seleção para o Programa de Residência Jurídica - 5º Exame**, instituído e regulamentado nos termos da Resolução PGM Nº 640/2009 e suas alterações, e das Portarias PG/CES Nº 11/2010, 12/2010 e suas alterações, 14/2015 e 15 /2015, no âmbito da Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (EPE-Rio), mantida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	1º QUESTÃO	2º QUESTÃO
1643491	LIVIA AMERICO MOREIRA BARRETO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644765	RENATA RAMOS SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643781	SERGIO BOUSQUET FILHO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643377	CHARLES JACKSON SILVEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644135	FABIANA BARBOSA DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642802	MARCELO ALEXANDRE RAMOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642790	ANNA CAROLINA DE SOUZA SOARES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642550	BRUNO CARNEIRO DE SEQUEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643608	DIEGO LOUVEN DOS SANTOS RIBEIRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644205	HANNA LYZZIE GOMES GIGLIO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643117	YURI NASCIMENTO DE SOUZA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643310	ADRIANA MARIA DE JESUS PAZ	alterada p/15,00	MANTIDA NOTA
1642863	CRISTIANA RODRIGUES SOARES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643802	SUZAN CRISTINA DE SOUZA NUNES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644291	DANIELLA GUERRIEN SOARES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643971	GUSTAVO GERMANO COSTA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644127	JULIANA FREITAS MONTEIRO DE CASTRO DOS SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644718	MICHELLE TRINDADE MACHADO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644728	ROBERTA SALIM MENEZES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644831	ALINE VIRGINIO DO NASCIMENTO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642775	MARIANA PADOVANI RAMOS DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642961	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643332	GABRIEL BAPTISTA GONCALVES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644262	MAYARA FERRANTE CALDAS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642543	MELINA LOPES SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644385	THAIS VILARDO CAMPOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644025	BERNARDO DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644355	BRUNO FRANCA DE CASTRO POGGIANELLA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644043	JULIANA AMAR COSTA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643191	MAIARA DE SOUZA CAMPOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643815	MARINA MAURELLI COSTA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644033	VINICIUS PANDIM BASILIO COSTA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643853	BERNARDO AMARAL DE ALMEIDA MARCONDES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643976	CAROLINA GOMES ROMAY	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644289	FERNANDO GONCALVES CASTANHEIRA JUNIOR	MANTIDA NOTA	alterada p/30,00
1644062	GABRIEL GUIMARAES DANTAS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643838	IURI DE OLIVEIRA ARAUJO SOARES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643998	CAROLINA DE SOUZA SABINO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642462	CRISTIANE BARBOSA SIQUEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643571	JULIANA GODINHO CALDAS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642979	JULIANA MELAZZI ANDRADE	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644742	JUNIAS SANTOS DO NASCIMENTO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643412	KATIA REGINA MENDES DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642564	LOISE PEREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644010	MARIANA SANGINITO RAMOS DE SOUZA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643426	MILENA FILGUEIRAS DE SOUZA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642842	RAYANNE NIEMEYER DE CASTRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642517	ANDREA ALVES PEQUENO SILVA MARCAL	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA

1644380	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643355	FELIPE DE MOURA FERNANDEZ	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644996	LAIS AINA DA SILVA FERREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644077	LUCAS LIMA FIRMINO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644465	MARIANA TINOCO REIS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643707	PATRICK LEITE BENICIO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644814	STEFANIE SANTIAGO DANTAS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643185	THIAGO PECLAT	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642511	VICTOR RESENDE ALMADA	MANTIDA NOTA	alterada p/35,00
1643698	IGOR DA SILVA PINHEIRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642459	WILLIAN RODRIGUES SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644719	ADRIELE STEFANI ROSA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643268	NATHALIA RIBEIRO NOVELLO	alterada p/32,00	MANTIDA NOTA
1644279	PABLO DE SOUZA MALDONADO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642796	TIAGO JOAO FERREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644072	ANA CAROLINA VALVERDE FREIXO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644606	BARBARA MARIA PINTO NASCIMENTO GOMES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643308	BRUNO MARQUES GENTIL	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644312	GABRIELA PITANGA DA SILVEIRA	MANTIDA NOTA	alterada p/16,00
1643681	GISELLE MEQUILES ABREU	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644957	ISABELE DA COSTA LIMA FERREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642531	RENAN AUGUSTO CANDIDO DE SOUZA	MANTIDA NOTA	alterada p/35,00
1642794	REGINA HELENA MOEMA JOSE DA SILVA	MANTIDA NOTA	alterada p/35,00
1644157	DANIEL DA LUZ RAMOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644232	KARINA RAMOS AMARAL LOUREIRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642950	MANOLA LOVATO BRAGA	alterada p/20,00	alterada p/33,00
1644664	MARINA PORTO TEIXEIRA	MANTIDA NOTA	alterada p/25,00
1643416	ANDRE FELIPE DOS SANTOS SANTANA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644261	BRUNO DAVI DA SILVA NAZARETH	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644678	GUSTAVO BRASIL ROMAO E SILVA	MANTIDA NOTA	alterada p/33,00
1644563	ISABELA DOS SANTOS MAIA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643430	JESSICA GUERINI DELGADO	MANTIDA NOTA	alterada p/37,00
1644621	JONATHAN DE SOUSA FARIAS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643669	NATHALIA GOMES DE MENEZES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642740	VALQUIRIA ADRIANA DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644772	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644985	DANTE ROSSI GOMEZ	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642641	DEBORA MULLER BUENO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643589	FELIPE SALATHE ROGOGINSKY	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642733	HERCULES DA CONCEICAO CEIA JUNIOR	alterada p/15,00	MANTIDA NOTA
1643596	JULIA NARDI DE ARAUJO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642779	JULIANA RIBEIRO MONTEIRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644046	OTACILIO PAULO DA SILVA NETO	alterada p/6,00	MANTIDA NOTA
1642752	TATIANE SANTOS DE SOUZA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644919	BEATRIZ FREIRE DOS SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643477	GABRIELLA DESIDERIO DE BRITTO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644283	JAQUELINE DA SILVA SEVERO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644923	MARIA VICTORIA AVELINO SILVEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643566	MAURICIO MONTERO MARTINS	alterada p/20,00	MANTIDA NOTA
1643842	THAISSA PEREIRA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644111	VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	alterada p/15,00	MANTIDA NOTA
1643725	VICTOR DE MORAES LOPES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1645040	AMANDA DE CALAZANS CARMO SOTERO	alterada p/15,00	MANTIDA NOTA
1644577	GABRIEL LENZIARDI DE MELO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642440	HEITOR HUGO SILVA PEREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644435	ISIS BORGES MENEZES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1645045	MARISE MARTINS MICOSKI LUZ	MANTIDA NOTA	alterada p/35,00
1642528	RAFAEL SOUSA LANDI	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644795	DANILO ELIAS DE JESUS MANSUR	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644102	HAIANNE MACEDO FERREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644516	JULIANA DE CASTRO VARGAS FERNANDES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644738	KAYO CESAR FRONTEN DE SOUZA PULLIG	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644962	MATHEUS MEIRELES MADEIRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642657	RAPHAELA ARAUJO TEIXEIRA DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644840	ROGER NOBRE VIEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643696	CAIO MARTINS LISBOA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644479	NATHALIA DE FATIMA MORAES MARTINS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA

1643837	PEDRO AUGUSTO PIRES MOURA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642601	AMANDA RAQUEL PINHEIRO DA ROCHA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642748	ANA CLAUDIA DA CRUZ CORREA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643247	BIANCA FERREIRA DOS SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643961	DORA DA SILVA VIEIRA	alterada p/20,00	MANTIDA NOTA
1644650	JULIANA PALMEIRA MARTINS	MANTIDA NOTA	alterada p/15,00
1644554	PEDRO DE CAUX LASNEAUX	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642914	RODRIGO DOS SANTOS MORAES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643967	STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644339	MARCELO GAIA EDAIS PEPE	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643413	MARIANA SILVA MAIER HAGE	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642659	CHRISTINE GENEVEVE SILVA BRADFORD	alterada p/15,00	MANTIDA NOTA
1644632	GABRIELA SOUTO SILVEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643486	JEAN WILTON GONCALVES LEAL	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644221	JOSE VICTOR TERRA DUARTE	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643801	LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642577	NICKOLAS NOGUEIRA SIMVOULIDIS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642533	PEDRO CORVELLO COELHO PARADA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644386	AMANDA DA SILVA FIORE CORREIA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644631	ENILSON BORGES DA SILVA JUNIOR	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644016	ERIKA DOS SANTOS ROPKE	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643385	RENAN FERREIRA REMIZ	MANTIDA NOTA	alterada p/35,00
1643746	ROBERTA JARDIM SOARES BOTELHO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643291	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA PAULA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644657	GEANA NEUMEYER C. BENFEITA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644068	JAIR ALCANTARA VALPASSOS VICENTE	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644911	LISANDRA RAMOS DUQUE ESTRADA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643832	ANNY CAROLYNE SANTOS FERREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644964	BERNARDO TENORIO DE CARVALHO ABREU	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643343	JORGE LUAN DA CRUZ TENORIO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642894	JULIANA PEREIRA LANCA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643119	LETICIA CORDEIRO FIGUEIREDO MENDES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644338	LUCAS NOVAES LOUREIRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642570	LUMA HOLANDA COELHO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644294	SILAS BORGES DE ALMEIDA	alterada p/15,00	MANTIDA NOTA
1643516	TAMIRIS GONCALVES ALMEIDA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644754	URSULA OLIVEIRA DA CUNHA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642711	BEATRIZ MORIEL DE SOUZA GOMES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643242	BRUNO BIZZO FRANCO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642507	DIEGO DA CRUZ PEGO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642719	HAWANE TEIXEIRA BARRETO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643170	ISABELA CARDOSO CARVALHO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643496	NATHALIA OLIVEIRA BARROS SYM	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644804	NATHALIA TEIXEIRA COVA	alterada p/20,00	MANTIDA NOTA
1642931	ANA CAROLINA PINTO CORREIA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643379	ANTONIO ELIO DOS SANTOS ALVES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642716	BRUNO GUTERRES ROUVIER	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643771	GIOVANNA COLOMBO RUSSANO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642435	ISABELA FERREIRA SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644038	LOHANA DE ALBUQUERQUE CAMPELO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642613	LUISE LEITE GUIMARAES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643004	RAQUEL CAMPO MACEIRA BELAY	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643277	YASMIN CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642720	FERNANDA SALEME ARAUJO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643051	RAFAEL MATTOS DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643389	RODRIGO LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642673	VICTORIA RAMOS LOVISOLO	MANTIDA NOTA	alterada p/30,00
1643018	AGDA NUNES DE CASTRO DIAS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643508	BEATRIZ BACCI DA SILVA	alterada p/20,00	MANTIDA NOTA
1644914	CAIO DA SILVA RANGEL	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643964	GABRIELA RABELO VASCONCELOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA

1643914	ISABELLE DIANNE GIBSON PEREIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643057	IZABELA FERNANDES SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642672	PAULA XAVIER REIS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644311	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644055	CAMILA SILVA GUTIERREZ	alterada p/10,00	MANTIDA NOTA
1644112	KATER SAMELA FARIA VIANA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643374	LUIZ AUGUSTO MORAIS MELKI	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642768	MARIANA FERROZ GAGLIANO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643747	QUEZIA CALAIS BERNARDO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643435	REYNALDO DE BARROS ARANTES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643440	CAMILA GUIMARAES FERREIRA SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643323	JOANA MARIA SANTANNA SANTOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643184	JOAO VITOR MEDEIROS PIRES E ALBUQUERQUE	MANTIDA NOTA	alterada p/36,00
1644281	MARIANA DE CASTRO VARGAS FERNANDES	alterada p/20,00	MANTIDA NOTA
1643919	MATTHEUS HOYASHI	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644597	TAYANNE DE SOUZA FAGUNDES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643641	ALICE COSTA LIMA SALZ	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644501	CAROLINA SOARES VAHIA DE ABREU	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643114	LUCILA BAPTISTA GOMES	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643176	MONIQUE VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643194	NATHALIA OLIVEIRA SANTANA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643296	VITOR DE BRITO SANTAREM	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1642814	EMILSON BRAGA DA SILVA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644004	ERICA MENEZES FONSECA RAMOS	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1643627	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA
1644747	ROMULO RIBEIRO TEIXEIRA	MANTIDA NOTA	MANTIDA NOTA

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE
NORMAS DE AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS E AQUISIÇÃO - **GP/SUBSC/CGSI/CINA**, sito na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova, convoca o representante da empresa abaixo relacionada para comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis.

Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.920.177/0001-79

Assunto: Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS E AQUISIÇÃO - **GP/SUBSC/CGSI/CINA**, sito na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova, convoca o representante da empresa abaixo relacionada para comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis.

Empresa: RECREIO RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.107.698/0001-90

Assunto: Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 03/01/2019

CONTRATAÇÃO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB torna pública a contratação do candidato listado abaixo para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari, em cumprimento à determinações judiciais.

CONCURSO PÚBLICO GARI 2009 - COMLURB/FUNRIO
EDITAL Nº 04/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009,
PUBLICADO NO D.O.RIO Nº 137, P. 41.

REGISTRO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
655706	KELY DA SILVA DA COSTA	516648	8627
Contratado em 02/01/2019 - Processo nº 0035583-23.2014.8.19.0205 - 4ª Vara Cível - TJ (Processo Administrativo COMLURB nº 01/500.109/2015)			

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 03/01/2019

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 030/17 de JESSICA DIAS BELCHIOR, Registro 986875, publicado em D.O. Nº128, data 20/09/2017, pág.58 com validade a partir de 28/12/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 033/17 de KATIA MENEZES MACHADO, Registro 986929, publicado em D.O. Nº137, data 03/10/2017, pág.41 com validade a partir de 28/12/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 035/17 de ANA LUCIA CAETANO DA SILVA, Registro 986942, publicado em D.O. Nº145, data 17/10/2017, pág.18 com validade a partir de 31/12/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 008/18 de CARLA ALVES FERREIRA DE SANTANA, Registro 987132, publicado em D.O. Nº20, data 13/04/2018, pág.77 com validade a partir de 31/12/2018.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 007/18 de GABRIELA SOARES ALVES, Registro 987181, publicado em D.O. Nº28, data 26/04/2018, pág.45 com validade a partir de 31/12/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXPEDIENTE DE 03/01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 DATA:16/01/2019 ÀS 10:00h.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, COM OS RESPECTIVOS MOTORISTAS.
PROCESSO Nº 01/509.770/2017
Valor total estimado R\$ 85.083.370,20

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ - Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXPEDIENTE DE 03/01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
DATA:16/01/2019 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁS CARREGADEIRAS DA MARCA CASE W18.
PROCESSO Nº 01/508.436/2018
Valor total estimado R\$ 53.414,12
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ - Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAM. E FISCALIZAÇÃO

AVISO DE AUTUAÇÃO

A 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira 43, Tijuca, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
854892	ADÂ E FERREIRA BAR LTDA	13/12/2018	12/01/2019
854893	AUTO MECÂNICA TIJUCANA LTDA	14/12/2018	13/01/2019
854895	BAIXO URUGUAI BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP	17/12/2018	16/01/2018
854896	RMF GESTORA DE COMÉRCIO LTDA EPP	17/12/2018	16/01/2018
854897	DROGARIAS PACHECO S/A	17/12/2018	16/01/2018
854898	RS CORREA ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO	17/12/2018	16/01/2018
854906	MARACA HOSTEL LTDA ME	27/12/2018	26/01/2019
854907	SAMIRA RUANA TENORIO	27/12/2018	26/01/2019
854908	RESENHA BARBEARIA E PUB LTDA ME	27/12/2018	26/01/2018
854909	BARRA 664 COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	28/12/2018	27/01/2019
854910	O CRACK DOS SORVETES LTDA	02/01/2019	01/02/2019

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª(s) via(s) se encontra(m) na na Rua Pereira de

Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 01/2019, AI 854.856, de 26/11/2018

CYNTIA DE SOUZA BARBOSA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GRLF -PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE:

03/01/2019

AI MANTIDO:

AI 848.867-LANCHES MANIA DA TAQUARA LTDA-04/101.381/18

AI 855.197-KANSAS SECURITY SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

AI 855.196- CENTRO EDUCACIONAL GOMES NETO LTDA

AI 855.195-CRECHE ESCOLA SINHO MEU LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 03/01/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação Nº **01/2019**, em **03/01/2019**, para ciência do Auto de Infração nº **848.301** contra **EU SOU BATERIAS EIRELI**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
809989	Bela Vista Agência de Publicidade Eireli	02/01/2019	01/02/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

A titular da Subgerência de Publicidade, em virtude da devolução pela ECT, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração, Edital, Notificação ou Orientação**, cuja cópia encontra-se neste Órgão, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Termo de Orientação nº 500/2018

LOCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 20.900.144/0001-01

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R.

Termo de Orientação nº 505/2018

IGUANA MIDIA - COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.899.157/0001-54

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R.

Notificação nº 1070/2018

RADIO ARCA LTDA

Inscrição Municipal: 02446120

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R.

Notificação nº 1197/2018

FDV NETWORK BRASIL INFORMÁTICA LTDA

Inscrição Municipal: 04395034

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subgerente de Publicidade da F/CLF, no uso de suas atribuições e por força do despacho do titular da Secretaria Municipal de Fazenda proferido nos respectivos processos, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão, à luz dos artigos 125 e 129 da Lei 691/1984, da **Taxa de Autorização de Publicidade** - Exercício de 2018, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcânti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária até seu vencimento, data a partir da qual o sujeito passivo terá até 30 (trinta) dia para impugnar o crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação.

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA	Nº DA NOTIFICAÇÃO
04/151.040/2018	Vira lata Produções Artísticas Ltda	10446	210/2018
04/623.492/2018	BG-Produções Artísticas Ltda	10447	211/2018

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1001/2018	Am Patt Publicidade Ltda

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.283/2018, considerando o decidido pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no âmbito do processo 08/001.974/2017, em Sessão Plenária de 3/10/2017e o estabelecido na Portaria CVL/SUBSC nº 05 de 05/04/2018, **FICA CONVOCADO O INATIVOS/PENSIONISTAS relacionado abaixo, para ciência do contido no processo de aposentadoria, no prazo de 10(dez) dias úteis.**

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, sala 702, Cidade Nova.

04/001.329/2012 - GIUSEPPE CARRUBBA, matricula 15/245.676-2.

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97
DATA 31/12/2018**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.110.254,32

DATA 02/01/2019

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	2.845.649,66

**COMPANHIA CARIOCA DE SECURITIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO 04/090.005/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$6.754,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) em favor de **RHPAY CONTADORES ASSOCIADOS SS - EPP**, CNPJ nº 04.907.126/0001-03, referente ao pagamento das despesas com prestação de serviços nas áreas contábil, societária, trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária, de gestão financeira e assessoria paracontábil no período de 11/08/2018 a 16/09/2018, com a finalidade de registrar, avaliar, mensurar e controlar a movimentação financeira e patrimonial da Companhia Carioca de Securitização, visando ao cumprimento de todas as exigências previstas na Lei nº 6.404/76.

(*) Republicado por incorreção no D.O. nº 185, de 18/12/2018, pág., 52, 3ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 02.01.2019**

À Savior Medical Ltda

PROCESSO nº 09/001.400/2011

OBJETO: Prestação de Serviço operacionalização de ambulâncias e transporte de hemocomponentes.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a retornar imediatamente a executar os serviços de forma integral para os Contratos nº 085/2013 e 055/2013 e a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para prestar esclarecimentos.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87, da Lei 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.01.2019**

À EMPRESA BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO nº 09/005.684/2018 e 09/64/000.160/2015

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e manutenção de aparelhos auditivos

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para prestar esclarecimentos e apresentar as providências que serão tomadas para sanar problemas relatados na execução do Contrato nº 006/2015, quanto às denúncias da unidade acerca de problemas na execução dos serviços objetos do contrato, conforme estabelece o competente Termo de Referência que fundamentou a contratação supracitada.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.01.2019**

À ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA

PROCESSO nº 09/001.951/2015

OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de roupas hospitalares.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para prestar esclarecimentos e iniciar imediatamente a execução do Contrato nº 164/2018 - no que tange ao Descumprimento de Cláusula Contratual.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87, da Lei 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02.01.2019**

09/62/051132/2018 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa, CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 23.526.753/0001-30, correspondente à nota fiscal nº 725, referente ao processo instrutivo nº 09/62/000210/2018, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/62/051158/2018 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa, CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 23.526.753/0001-30, correspondente à nota fiscal nº 777, referente ao processo instrutivo nº 09/62/000210/2018, com base no artigo 601 do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 2913, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.116/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período setembro/2015 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 2907, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.117/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de agosto/2015 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 94,56 (noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da

Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º2901, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.118/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de 13/07/2015 à 31/07/2015 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 2931, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.119/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de dezembro/2015 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º2925, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.120/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de novembro/2015 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 2919, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.121/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de outubro/2015 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 3070, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.493/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de 13/01/2016 à 31/01/2016 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 3071, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.494/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de fevereiro/2016 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 3073, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.495/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de abril/2016 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 3074, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.496/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de maio/2016 no CMS José Messias do Carmo, uni-dade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 3075, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.497/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de 01/06/2016 à 28/06/2016 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 04/01/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a favor da empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 42.116.376/0004-59, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 3072, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.498/2016, referente a prestação de serviço de lavagem de roupa hospitalar, no período de março/2016 no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 002/2019 - SENADOR CAMARÁ
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAÚDE, PARA ATUAR NA UPA SENADOR CAMARÁ
(UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SENADOR CAMARÁ).
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 0100937-37.2017.5.01.0012, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar na UPA SENADOR CAMARÁ (Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará). Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário, e antecede o 4º concurso público objeto do processo nº 09-200097/2017 em trâmite no Poder Executivo Municipal.**

CARGO: MÉDICO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Clínica Médica	01	*12h	R\$ 3.895,50
Pediatria	01		
Requisitos mínimos: Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.			

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar **entre os dias 04 até 07/01/2019** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção “UPA Senador Camará/ Edital 002 2019”.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.
 - Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
 - Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

ANEXO I

DATA	EVENTO
04/01/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
04 até 07/01/2019.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
09/01/2019	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
09/01/2019	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 08 às 14h00
10/01/2019	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICO

I.I) Área de Atuação Clínica Médica e Pediatria

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 pontos por ano	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A

Anexo III
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição _____ / _____ / 2019 Edital _____ 002 _____ / 2019

Cole sua
Foto 3 x 4

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ / 2019	
Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino	Trabalha atualmente? ☐ Não ☐ Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF -	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 002 /2019

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato
de prazo determinado – Comprovante do candidato

Inscrição nº _____
Edital 002/2019
Data: ____ / ____ / 2019

Nome Completo
Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Inscrição feita por:

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

☐ Currículo ☐ RG ☐ CPF ☐ Comprovante de votação ☐ Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

☐ Fundamental ☐ Médio ☐ Técnico ☐ Superior ☐ Pós Graduação ☐ Residência ☐ Especialização

☐ Registro em Conselho

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº , e Registro no Órgão nº_____.Fiscalizador da profissão nº_____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____.

Observação:

*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE INTEGRAM O CADASTRO DE RESERVA DO
CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. SMA Nº 114/2016
PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado no **Edital nº 114/2018**, caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, para adotarem os procedimentos abaixo.

Os profissionais abaixo indicados deverão comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **na área dos ambulatórios - Térreo, no dia 04 de Janeiro de 2019, no horário de 9h às 15h**, após essa etapa haverá à inspeção de saúde sem necessidade de agendamento prévio. , portando toda a documentação indicada na lista do Anexo I e a toda a documentação comprobatória do cadastro on line.

Dentro do período citado acima, e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I.

Vale lembrar que a contratação por prazo determinado não modifica a situação do candidato no banco de concursados, não havendo prejuízo de eventual convocação posterior para ocupação da vaga para qual prestou concurso público regulamentado pelo Edital SMA nº .114/2016, assim como o não atendimento a esta convocação também não causará qualquer prejuízo à ordem de colocação do referido cadastro de reserva.

TECNICO DE FARMÁCIA
VAGAS REGULARES

65	MICHELE DE CARVALHO SILVA
----	---------------------------

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2018 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2017, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 035/2018

18ª CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO DE TRABALHO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCA os candidatos abaixo listados para se submeterem à inspeção de saúde e, em seguida, entregarem os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida, bem como a documentação relacionada no Anexo I, a fim de firmarem contrato por prazo determinado para atuar na **Unidade Pronto Atendimento Rocha Miranda - UPA ROCHA MIRANDA**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX da CF/88 e da Lei Municipal nº. 1.978/93 e suas alterações, Regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

Primeiro, o candidato deverá se submeter à inspeção de saúde nas dependências na Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda - **UPA ROCHA MIRANDA**, situada na Estrada do Barro Vermelho, s/n Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ , no dia **04 de Janeiro de 2019, no horário de 8h às 15h**, sem necessidade de agendamento prévio (procurar diretamente o Médico).

Dentro do período citado acima e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá **se dirigir ao setor de Recursos Humanos da Unidade, no horário de 9h às 16h**, munido do referido comprovante, a fim de entregar os documentos que comprovem a pontuação e classificação obtida no processo seletivo e exposta no item 2.2 do Edital 035/2018, bem como a documentação relacionada no Anexo I.

CLINICA MÉDICA

NOME
Matheus Pereira Alves De Oliveira Gama
Ana Franceschina De Castro Ciambarella
Natalia Ferres Inácio
Joao Paulo William Piassa
Brunno Bastos Knoploch
Valenthin De Souza Gomes
Natália Alves Da Silva
Patricia Oliveira Do Nascimento
Maria Júlia Cunha Diniz Tavares
Cláudio Pedro Donadio E Fiorito

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2018 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2017, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMANTADO PELO EDITAL Nº. 040/2018
PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da iminente assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado no Edital nº 040/2018, caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, para se submeterem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

O primeiro procedimento é se submeter à checagem da documentação comprobatória do cadastro on line, nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **na área dos ambulatórios - Térreo, no dia 04 de Janeiro de 2019, no horário de 9h às 15h**, após essa etapa haverá a inspeção de saúde sem necessidade de agendamento prévio.

Dentro do período citado acima, e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I.

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS

NOME
Ramiro Miranda Junior
Juliana Da Silva Castelo
Veronique Therese Dos Santos
Jeniffer Leocadio De Oliveira Marsico

FISIOTERAPIA

NOME
Rita de Cacia Gomes Guiné

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
Susan Araújo Da Silva
Renato Gomes Fonseca
Leandro De Araujo Fernandes
Bruna Fernandes Marmud De Souza
Aline Felix De Oliveira
Marcos Belkior Pereira Da Silva
Viviane Coutinho Dos Santos
Karla Gonzaga Teixeira
Vítor Da Silva Gonçalves
Monique Pires De Moraes Pinto
Thayzi Jeani De Morais
Cássia Ariana Lima Da Glória
Jônatas Pimenta Mendes
Ingrid Silveira Filipe
Geise Fernandes De Souza
Érica Cristina Silva De Moraes
Barbara Cristina De Araújo Santos
Caren Da Silva Nascimento
Priscilla Dos Reis Drummond
Renata Souza Da Silva
Deise Da Glória Verly Domingos
Viviane De Almeida Da Silva.
Irani Pereira De Jesus
Janete Candidq Bahia

Cristiane Alves Martins
Sheila Geralda Targa Dos Santos
Iara De Oliveira Melo
María José Rios
Valdilene Pinto Dos Santos
Juciane Santos Alves
Mônica Pereira De Brito Eiris
Lucenir Torres De Freitas
Maria Helena Santos França
Getúlio Da Silva Marinho
Regina Marques Da Silva
Carmen Lúcia Da Silva
Iracema Da Silva Campos
Maria Helena Dos Santos
Regina Rocha Barata Aciole De Oliveira
Mauriceia Roza Dos Santos
Gilmar Silva
Isa Claudia De Amorim Monteiro Da Costa
Deise Moreira Da Fonseca
Eliane Marques Pereira
Patrícia Cristina Jardim Chaves
Jordiane De Oliveira Clemente
Rosana Brasil De Abreu Pereira
Maria Iara Silveira Pereira Mendes
Lilliam Fátima Gouveia Da Silva
Regia Da Silva Rodrigues
Christiane De Almeida Miranda Da Silva

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2018 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2017, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMANTADO PELO EDITAL Nº. 041/2018
PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da iminente assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado no Edital nº 040/2018, caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, para se submeterem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

O primeiro procedimento é se submeter à checagem da documentação comprobatória do cadastro on line, nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **na área dos ambulatórios - Térreo, no dia 04 de Janeiro de 2019, no horário de 9h às 15h**, após essa etapa haverá a inspeção de saúde sem necessidade de agendamento prévio.

Dentro do período citado acima, e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NOME
Luciana Nunes de Oliveira
Clarice da Silva de Abreu
Elisangela Ferreira Rodrigues
Saulo Reis Cardoso de Almeida

ANEXO I
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2018 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2017, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMANTADO PELO
EDITAL Nº. 043/2018
PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR
PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da iminente assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais foram classificados no **Edital nº 043/2018**, caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, para se submeterem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

O primeiro procedimento é se submeter à checagem da documentação comprobatória do cadastro on line, nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **na área dos ambulatórios - Térreo, no dia 04 de Janeiro de 2019, no horário de 9h às 15h**, após essa etapa haverá a inspeção de saúde sem necessidade de agendamento prévio.

Dentro do período citado acima, e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I.

CLÍNICA MÉDICA
NOME
Hélio Vieira Motta
Vinício molino e silva
Mayara Sanae Fujimoto

CTI ADULTO
NOME
Juan Ulises Arrúa Mendoza

ANEXO I
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2018 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2017, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMANTADO PELO
EDITAL Nº. 044/2018
PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR
PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado no **Edital nº 044/2018**, caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, para adotarem os procedimentos abaixo.

O primeiro procedimento é se submeter à checagem da documentação comprobatória do cadastro on line, nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **na área dos ambulatórios - Térreo, no dia 04 de Janeiro de 2019, no horário de 9h às 15h**, após essa etapa haverá a inspeção de saúde sem necessidade de agendamento prévio.

Dentro do período citado acima, e somente após a realização da inspeção médica, o candidato deverá se dirigir as salas 140 a 147 (corredor ambulatório E) até às 15h, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I.

ENFERMEIRO
NOME
Joice Da Silva Bastos
Thais Abigail Vidoto
Denise Da Silva Lara
Vanessa Cristina Onorato De Souza
Aline Martins Moreira
Anderson De Moura Faria
Diana Do Nascimento Guedes Soares
Fernanda Paula Carvalho Da Silva
Larissa Fernanda Alves Viatico Santos
Dinny Brauns Miranda
Mariana Rodrigues Da Silva
Adriano Da Silva Guedes
Viviane De Sequeira Ribeiro
Julio De Assis Dos Santos

ANEXO I
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2018 original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2017, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 048/2018
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado a contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 048/2018**), para atuar no Hospital Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional (CER), em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

FARMACÊUTICO	
NOME	TOTAL DE PONTOS
Josélia De Cassia	100
Ricardo Pinage Saisse	100
Claudia Raposo	100
Francisco Pereira De Sousa	100
Gilvan Da Silva Araujo	100

Tatiana Lopes Simões	100
Alessandra Moreira De Oliveira	100
Luiz Sergio Santiago De Melo	100
Ingrid Tardit Da Silva	100
Carine Dos Santos Atalla	100
Camila Da Silva Ferreira De Oliveira	100
Elaine Ferreira Da Cunha Silva	100
Kleber José Menna Barreto	100
Luciana De Paula Martins	100
Estevão Silveira Da Rocha Júnior	100
Aline Scaramussa Machado	100
Gustavo Santos Dias	100
Roberto Alexandre Lima Leal	100
Bianca Vasconcellos De Araujo Fialho	100
Renata Dos Reis	100
Juliana Cardozo Gomes Milhomem	100
Cláudia Cristina Santos Soares	90
Monique Fernanda Lima Toledo	90
Ursula Souza Britto	90
Almir Assad Filho	90
Carlos Emilio De Souza	85
Wilma Ferreira De Arruda Alves	85
Armando Luís Alves Da Silva	85
Felipe Leal Vieira	85
Sebastião Henrique Da Silva Grachet	85
Patricia Pimenta Costa	85
Gianni Scardini Valverde	85
Ricardo Rosa Mendes	85
Givanildo Da Silva Araujo	85
Patrícia De Oliveira Martins	85
Luciene De Lima Dutra Do Nascimento	85
Gustavo Lemos	85
Carolina Ribeiro De Castro Ferreira	85
Cintia Paulete Dos Santos	85
Maciel De Mendonça Duarte	85
Vanessa Tabata Nobrega De Oliveira	85
Caroline Cunha Do Nascimento Moreira	85
Roberta Flavia De Souza	85
Aline Pereira Da Silva	85
Monique Garcia Pereira	85
Natalia Carneiro Lapa	85
Douglas Da Conceição Santos	85
Aline Akemy Rodrigues Issobe	85
Carolina Correia De Souza	80
Ana Claudia Pires Gonzaga Da Silva	75
Luís D'almeida Silva	75
Daniele Ramos Porto	75
Karen França Santos Ramos Da Silva	75
Ana Paula De Souza Silva	75
Marisa Mainenti Leal	70
Márcia Fonseca De Lemos	70
Claudio Luiz Soares Paniago	70
Claudia Regina Pereira	70
Diana Resende Cavalcante Guedes	70
Geisa Werneck Lacerda Ferrari	70
Daniele Ramos De Oliveira	70
Erica Carvalho Da Silva Alves Silveira	70
Viviane Alves De Souza	70
Mariana Corbacho Alvarez	70
Adriano José Pereira	70
Nelson Correa	70
Tatiane Cristina Galdino Da Silveira	70
Rafaela Gonçalves Lopes De Oliveira	70
Mirian Barboza De Matos Filha	70
Flavia Barros Borges Corrêa	70
Maria Fernanda Leal Segreto Menescal Da Rocha	70
Adriano Norat Pinheiro	70
Larissa Zambé Pinheiro	70
Patrícia Ribas Pereira	70
Marcia Dias Dos Santos	65
Juliana Monteiro Corrêa Braga	65
Agnes Tavares Cendon Dos Santos	65
Elaine Fontes Da Silva De Almeida	65
Mere Elen Paes Vasconcellos	65
Isabella Cristina Lopes De Sousa	65
Rebecca Santos Pessoa Miranda	65
Patrícia Dos Santos Pimenta Racca De Carvalho	65
Diana Caroline De Souza Teixeira Ribeiro	65
Millene Maria Da Costa	60
Elizabeth Silva Esteves	60
José Henrique Rosa Teixeira	60
Carla Cristina De Souza Faria	60
Andreia Carrocino Quintão	60
Raquel Xavier Leal	60

Bruna De Souza Carneiro De Almeida Da Silva	60
Anaquel Marques Gonçalves Cruz	60
Rayssa Alves Pereira	60
Renata Dias Reis	60
Joelma Dos Santos	55
Michele Gerhardt Schulze Fernandes Cheung	55
Adriana Suares Moura De Paula	55
Flávia De Souza Silva	55
Marcelli Carneiro Lucena De Aguiar	55
Aline Augusto Timponi	55
João Victor Silva Nóbrega	55
Karina Pereira Martins Coelho	55
Patricia Mello Andrade	55
Ana Rachel Lira Prado	55
Deborah Maria Loureiro Terroso	55
Jéssica Barros De Sousa	55
Glaucia Russo Silva	50
Juanaina Cristina De Souza Mariano	50
Karynne Cybelle Palmeira De Arruda	50
Marcelo Da Costa Monteiro	50
Heleno Dos Santos Rangel	50
Fabiana Lucindo Ribeiro	50
Emilia Carolina Da Silva Nascimento	50
Dione Da Silva Paula Campos	50
Ana Carolina Benedito Ferreira De Queiroz	50
Thais Vidal Amaral	50
Daniele Einert Santiago	50
Janaina De Souza Barbosa	50
Thiago Braz	45
Paula Santana Rocha	45
Dayane Regine Cruz Dos Santos De Oliveira	45
Ana Carolina Clasen Braga	45
Flavio Gomes Da Costa	40
Ricardo Alves Luz	40
Isabella Fonseca Fernandes	40
Daniele Werneck Do Nascimento	40
André Luís Almeida Carneiro	40
Alessandra Henriques	40
Walmor Martorelli Junior	40
Leonardo Antonio De Aquino	40
Karoline Rocha Gouveia	40
Diogo Moura Palhares	40
Tatiane Da Silva Araujo	40
Bruna Carolinne Reis De Souza Brandão Senna	40
Celia Maria De Oliveira	35
Jeane Alves De Souza	35
Elizabethe Manhães De Moraes Lacerda	35
Clebio Eleuterio Da Silva	35
Leandro Pereira Lima	35
Marcus Tomaz Ferreira	35
Priscila Monteiro Baptista	35
Luanna Firmino Sobreira	35
Evelin De Santana Ribeiro	35
Nalirle Reis Rodrigues	35
Eder Mendes De Lima	35
Erika Fernandes Santos Quaiotti	35
Dayane Da Silva Barroso	35
Camila De Araujo Camirieri	35
Roniele Luiza Da Silva Mateus	35
Larissa Abrahão Da Cruz	35
Natalie Sloniewska Ribeiro Da Silva	35
Fernanda Willi Sarmento	35
Andrea Lúcia França Vieira	30
Andre Fabiano Patrocinio	30
Luciana De Souza Rodrigues	30
Cintia De Lima Teixeira	30
Tayná Felicíssimo Gomes De Souza Bandeira	30
Luiz Guilherme Barboza Dos Santos	30
Aparecida Maria Da Silva Pereira	25
Simone Maria Dos Santos Da Silva	25
Carine Curitiba Pimenta De Carvalho	25
Maicon Oriente De Souza	25
Ronaldo Menezes Silva	25
Alessandra Ramos Dos Santos Antunes	25
Vanessa Santos Evaristo Silva	25
Higo David Coelho Fernandes	25
Carlos Eduardo Dos Santos Marinho	25
Aline Fernandes Araujo Cecon	25
Maria Elizangela Lino De Carvalho	25
Anna Carolina Teixeira De Souza	25
Vanessa Gonzalez Ferreira Caminha Martins	25
Beatriz Roque Da Silva	25
Juliana Ferreira De Carvalho	25
Luany Tejedor Barros	25

Suelen Rabêlo Augusto	25
Catiana Dos Santos Andrade	25
Joyce Gilde Santos	25
Renata Rodrigues Dos Reis	25
Jorge Luis Amorim	25
Tainá Marcelle Alípio Viana	25
Taina Machado Martins	25
Andressa Barros Diogo De Souza	25
Jackeline Luiz Dos Santos	25
Isabelle Lemos Liesner	25
Ruan Rubens Liberatório De Oliveira	25
Sonia De Campos Ferreira	20
Vanessa Morais Benevide @Hotmail.Com	20
Camila De Oliveira Dias	20
Marcos Pereira Bertuce De Freitas	20
Jeovane Martins De Sousa Filho	20
Victor Max Pimentel Lourinho	20
Fernanda Araujo Dos Santos	20
Luciana Dias Da Silva Torres	10
Luciana Silva Dos Santos	10
Deise Costa Pereira Da Silva	10
Igor Gomes Da Costa	10
Andre Quintilhano Benicio	10
Vanessa Motta Da Silva Germano	10
Paula De Souza Carvalho	10
Alan Pablo Teixeira Afonso	10
Patricia Soares De Freitas Luz	10
Douglas Corrêa Dos Santos	10
Vivian Pereira Costa	10
Leonardo Ferreira Homem	10
Daniele De Abreu Lima Pacheco	10
Glaucia Luci Pereira Pires	10
Anna Caroline Santos Bento	10
Rhaisa Santos Pessoa Miranda	10
Camila Madeira Gomes	10
Joyce Neri Da Silva Pimentel	10
Nathalia Moura Palhares	10
Leonardo Da Silva Francisco	10
Izabella Da Silva Almeida	10
Luana Vicente De Mello	10
Deborah Baez Batalha Rua	10
Eduardo De Medeiros Rodrigues	10
Adonyran Gozzi De Alcantara	10
Thaís Alves De Oliveira Prado	10
Luana Oliveira Lopes	10
Milena Dos Santos De Almeida	10
Gabrielle Rodrigues Leal	10
Nycolle Fonseca Carneiro Alves	10
Michele Cândido Batista Ceppa	10
Júlio César Tebas	10
Eduardo Gomes Da Silva	10

CLINICA MÉDICA	
NOME	TOTAL DE PONTOS
Paulo Cezar Costa Amaral	90
Maria Luiza Hastenreiter Morais	90
Katia Maria De Carvalho	90
Jorge Lucena Aguiar	90
Maria Valéria Arruda Douza	90
Alexandre Gomes Da Silva	90
Sílvia Martelo Souza Da Fonseca	90
Rubens Augusto Braz Martinelli	90
Daniela D'andrea De Luca	90
Rogério Telles De Freitas	90
Maria Luiza Hastenreiter Morais	90
Heitor Annes Dias Neto	80
Andrea Rocha Leal	80
Floriza Ferreira Dos Santos	80
Renata Dutra Da Cruz	80
Cleane Panta Rodrigues Sedrim	80
Almir Barbosa De Amorim	70
Sergio Misk Forster	70
Joao Guilherme Braz Maximo	70
Tatiana Franca Botelho	70
Felipe Bittencourt Faustino De Paula	70
Erik Gonçalves Mesquita	70
José Alfredo Quiroz Soliz	70
Ana Carolina Neves Martins	70
Carolina Oliveira Dos Santos Lucas	70
Marcus Vinicius De Oliveira	60
Maiza Maier	60
Líliã Furtado Da Silva	60

Mariela Lobaina Leyva Ventura	50
Elisa Carvalho Ferreira	50
Thiago Marques Cardoso Costa	50
Eduardo Jorge Nunes Abreu	50
Nadja Soresine De Oliveira	40
Richardson Ribeiro Repeker	40
Hugo De Carvalho Mandarin Junior	40
Luziney De Oliveira Reia	40
Carolina Barbatto Pereira De Assunção	40
Danilo Roger De Lima Criado	40
Monica Firmes Sampaio Felberg	40
Thiago Philippe Roselet	40
Marcelo De Araujo Aguiar	30
Diego Da Cruz Silva	30
Igor Ceita Pereira	30
Carolina Rossetto Marques	30
Ana Beatriz Machado De Oliveira	30
Raphael Rodrigues Portilho Lemos	30
Vanessa Vazquez Leal De Castro	20
Brenno Vasconcelos Jacarini	20
Rérison Franklin Vieira De Oliveira	20
Lucas Pereira Ferraz	20
Maria Clara De Alcantara Pedro	20
Fernanda Martins Paes	10
Hélio Vieira Motta	10
Leandra Soares	10
Tarso Bueno Aor	10
Marcus Vinicius Massao Inagaki Anan De Oliveira	10
Fabiana Serra Gasparetto	10
Natalia Bandeira Pinheiro	10
Bruno Do Vale Romeiro	10
Mayara Sanae Fujimoto	10
Mariany Ramos Barbosa	10
Renata Carolina Frota Neves	10
Barbara Fouraux Gouvea	10
Rayner Ivo Goulart Oliveira	10
Rafaela Da Silva Goulart	10
Paulo Emilio Novaes Almeida	10
Raíssa Letícia Abreu De Azeredo	10
Helen Alcântara Coêlho	10
Maria Beatriz Mazzocca Lopes Rodrigues	10
Stephanie Terra Rodrigues	10
Manoela Dantas Da Silva Lima	10
Bruno Alberto Caires Claudino	10
Rafael Teixeira Morse	10
Caroline Guimarães Liporace	10
Roberta Neves Ferreira	10
Taciano Azevedo Batista	10
Letícia Távora Martins	10
Gabriel Alvares De Azevedo Vellasques	10
Leonardo Motta Da Silva	10
Júlia Pagy Gabriel	10

NEONATOLOGIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
Mônica Valéria Ribeiro de Sousa	100
Heloisa Mury Fernandes Messias	100

ORTOPEDIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
Felipe Paysano Torres	80
Fernando Breno De Oliveira Ribeiro	70
Leonardo Tadeu Silva Do Carmo	60
Ian Almeida Fragalli	45
Raphael Goncalves Dos Santos Farias	45
Raphael Soares Da Fonseca	35
Dirceu Junior Oliveira	35
Julio Cesar Hurtado Tejada	25
Edivaldo José De Oliveira Vargas Junior	25
Felipe Senechal De Goffredo Guerra	25
Douglas Dos Reis Riva	20
Rodrigo De Almeida Chame De Castro	10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH/GAA Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2019
A Gerente II da Gerência de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de

Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os ex-servidores, abaixo relacionados, para comparecerem ao Centro Administrativo São Sebastião, Rua Afonso Cavalcanti, 455, 1º andar, sala 151, no horário de **9h às 16h**, para retirada de documento/ciência de despacho. O prazo para comparecimento será de **03(três) dias úteis**, a partir da data da publicação deste EDITAL.

PROCESSO	NOME
-	ISABEL CRISTINA DE SANTA ANNA
-	DENISE MARÇAL DOS SANTOS
-	MAURICIO FIDELIS DA SILVA MOREIRA
07/005699/2018	FELICIDADE RAMOS RODRIGUES RAPALLO
07/005698/2018	SONIA DE JESUS LIMA CAVALCANTI
07/006903/2018	GEORGIA MARIA SANTOS DE PAIVA
07/006937/2018	CLAUDIA SANTOS DE BASTOS
07/001441/2017	VILMA MAGALHÃES DA SILVA PINTO
07/007672/2018	FLAVIA LUCIA ARANHA R. JULIVALDO
07/000797/2017	MARCIA DE OLIVEIRA FACADIO SANTOS

07/007511/2017	MARIA CRISTINA DA CUNHA SALLES
07/007512/2017	MARGARETH FREY DE LEIROS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
INÍCIO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO POR MOTIVO DE
ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE

A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a GM ANNIELY DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 643.612-2/857.387-5 inicia em 01 de janeiro de 2019, a Licença sem Vencimento por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, cujo término está previsto para 01 de janeiro de 2021, conforme solicitação feita através do processo nº 01/706.383/2018, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

*Replicado por ter saído com incorreção no DOMRJ nº 151 de 02/01/2019).



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
a evitar a dengue, zika e chikungunya.



SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2018

"Concedido prazo de 90 dias"

Proc: 14/201.353/2011 - AVENIDA BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POSTOS DE ABASTECIMENTO
E REVENDA DE COMBUSTÍVEIS
EXPEDIENTE DE 03/01/2019

"Concedido prazo de 180 dias"

Proc: 14/200.868/2007 - GERDAU AÇOS LONGOS S/A

"Concedido prazo de 30 dias"

Proc: 14/200.615/2013 - AZURRA VEÍCULOS LTDA.

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIA
E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES
EXPEDIENTE DE 02/01/2019

"Atenda ao exigido"

Proc: 14/200.030/2008 - BENESSE COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

Proc: 14/200.317/2008 - HOSPITAL NORTE D'OR

"Ofício de Intimação nº 0784/2018"

"Atenda integralmente ao exigido"

Proc: 14/201.109/2013 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2019

Proc: 26/510.689/2018 - RDR ENGENHARIA LTDA

Atenda ao exigido

O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NA CONDICIONANTE Nº 10-F DA LMI Nº 1906/2018

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIA
E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES
EXPEDIENTE DE 02/01/2019

Proc: 26/510.059/2017 - NOVA ESTORIL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

Atenda integralmente ao exigido

Para continuidade do presente processo será necessário o cumprimento das seguintes exigências:

- Apresentar declaração do responsável técnico pelo projeto, afirmando que a mureta passando sobre a elevatória de entrada não irá dificultar na manutenção do tratamento preliminar ou adequar as tampas (apresentar em relatório fotográfico);
- Apresentar relatório fotográfico da caixa de areia referente ao bloco 01 a 04 com todas as comportas instaladas;
- Apresentar em relatório fotográfico a instalação da escada na caixa de areia referente ao bloco 05 a 25;
- Apresentar explicação sobre como irá ser feito a operação de limpeza no gradeamento e cesta de detritos das Caixas de Areia referente ao do bloco 01 a 04 e do bloco 05 a 25;
- Apresentar soluções para instalação do lacre nos registros da tubulação do by-pass;
- Apresentar novo fluxograma de processo contemplando os dois tratamentos preliminares e a revisão do direcionamento das setas de fluxo de ar.

Aguardar no prazo.

Proc: 26/510.331/2018 - TIM CELULAR S.A

Atenda ao exigido

Para continuidade do processo, será necessário o cumprimento da seguinte exigência:

1. Memorial Descritivo Ambiental de Inexigibilidade (MDAI) - Conforme PORTARIA SECONSERMA/SUBMA Nº 001 de 03 de agosto de 2018.

Aguardar no prazo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/12/2018

26/370.323/2018

858.579	ERRO DE LAVRATURA
---------	-------------------

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 06/2018
EXPEDIENTE DE 28/12/18

Firma: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Obra: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA VIA DE ACESSO ENTRE A AV. ENG. CEZAR HERMANO JORDÃO FREIRE E AV. AYRTON SENNA, BARRA DA TIJUCA, XXIVª R.A. - A.P.4.2, RIO DE JANEIRO.

Valor: R\$ 2.230.360,33 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Início: 10/12/18.

Término: 07/06/19.

Processo: 06/200.081/18.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO

Processo: 07/008.160/2014 - Contrato nº 014/2014

OBRA: COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS E REMANEJAMENTO DE FORROS E LUMINÁRIAS NA E. M. ANDRÉ URANI - ROCINHA, convocamos a empresa **RENGER RIO CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.382/0001-88, para comparecer na sede da RIOURBE, situada no Largo dos Leões nº15 - 4º andar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para atendimento a determinação da fiscalização quanto a conclusão de serviços pendentes no contrato.

Considerando que essa empresa já foi convocada no Diário Oficial de 03/07/2017 e advertida no Diário Oficial de 04/10/2017, fica informada que para o não atendimento serão aplicadas as sanções previstas no contrato

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO
ATIVIDADES PARA A CRIANÇA NOS EQUIPAMENTOS DA SMC

Os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura prepararam diversas atrações para os pequenos. As colônias de férias contam com oficinas, jogos, brincadeiras, contação de histórias além de atividades educativas. Confira a programação:

Arena Dicró

A Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira - Dicró vai abrir as portas para sua programação de férias do dia 15 de janeiro ao dia 8 de fevereiro, das 15h às 17h. As atividades são direcionadas para crianças de 5 a 12 anos. Para se inscrever é necessário preencher uma ficha na recepção a partir do dia 8 de janeiro. A Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira - Dicró fica na Rua Flora Lôbo, 184, Penha Circular.

Programação:

Terça-feira - oficina de rap com Nyl MC

Quarta-feira- oficina de plantio de mudas com Ana Santos

Quinta-feira: oficina de circo com Alexandre Pawlowski

Sexta-feira: recicloteka com Ana Paula Casares

Museu do Amanhã

5 de janeiro

14h30-17h - Oficinas de Acrobacias de Solo - Crianças a partir de três anos vão poder participar de oficinas de acrobacias de solo, malabares, arte do palhaço, perna de pau e dança. A cada dia de oficina os participantes encerrarão a tarde com uma apresentação artística. Classificação: 3 anos.

14h30-16h30 - Oficina de Física das Pipas - O visitante poderá soltar pipas na parte externa do Museu enquanto o professor de física do Colégio Pedro II, Sérgio F. Lima, explica aspectos interessantes da física na diversão de construir e colocar uma pipa no ar. Classificação: 8 anos.

8 de janeiro

14h30-16h30 - Oficina de Física das Pipas - O visitante poderá soltar pipas na parte externa do Museu enquanto o professor de física do Colégio Pedro II, Sérgio F. Lima explica aspectos interessantes da física na diversão de construir e colocar uma pipa no ar. Classificação: 8 anos.

12 de janeiro

10h-12h - Oficina de Compostagem - Os participantes irão conhecer um minhocário em funcionamento e aprender como fazê-lo em casa aproveitando o próprio lixo. Classificação: livre.

16h30 - 17h15 - Yoga no Museu - Aula de yoga com exercícios de respiração e relaxamento. Aberto ao público e gratuito, com inscrições antecipadas para Amigos do Amanhã. Classificação: livre.

17h-20h - Observação do Céu e Converse com um Astrônomo - O Museu do Amanhã traz astrônomos do Rio para conversar com os visitantes no Observatório do Amanhã. Após a conversa, os participantes serão convidados a observar o céu no Pier do Museu. A atividade é organizada pelo Observatório do Valongo e as atividades são parte do projeto mundial "100 Horas de Astronomia" - instituído pela União Astronômica Internacional, desde 2009. Classificação: livre.

15 de janeiro

14h30-17h - Oficinas de Acrobacias de Solo - Crianças a partir de três anos vão poder participar de oficinas de acrobacias de solo, malabares, arte do palhaço, perna de pau e dança. A cada dia de oficina os participantes encerrarão a tarde com uma apresentação artística. Classificação: 3 anos.

19 de janeiro

10h30-16h - Jogos de Bicicleta - Os Jogos de Bicicleta são uma maneira divertida de treinar o equilíbrio e praticar os primeiros exercícios para aprender a pedalar. Faixa etária: de 1 a 5 anos

14h - 15h - Fabulosos - Oficina Sensorial para Bebês que não andam - A atividade traz cantigas de roda, instrumentos musicais, contação de histórias, fantoches, além de livros interativos, sonoros e de panos. Faixa etária: de 0 a 2 anos
15h - 16h - Fabulosos - Oficina Sensorial para Bebês que andam - A atividade traz cantigas de roda, instrumentos musicais, contação de histórias, fantoches, além de livros interativos, sonoros e de panos. Faixa etária: de 0 a 2 anos

22 de janeiro
14h-17h - Oficina da Câmera Escura - Os participantes serão convidados a experimentar o processo de fotografia artesanal (pinhole), utilizando câmeras de orifício, passando pelo ato fotográfico até a revelação e fixação das imagens em laboratório preto e branco. Será feita uma saída fotográfica com os participantes, em que cada um escolherá, a partir de reflexões propostas, o que fotografar no entorno do Museu do Amanhã. Classificação: 10 anos.

26 de janeiro
14h-17h - Oficina da Câmera Escura - Os participantes serão convidados a experimentar o processo de fotografia artesanal (pinhole), utilizando câmeras de orifício, passando pelo ato fotográfico até a revelação e fixação das imagens em laboratório preto e branco. Será feita uma saída fotográfica com os participantes, em que cada um escolherá, a partir de reflexões propostas, o que fotografar no entorno do Museu do Amanhã. Classificação: 10 anos.

16h30 - 17h15 - Yoga no Museu: Aula de yoga com exercícios de respiração e relaxamento. Aberto ao público e gratuito, com inscrições antecipadas para Amigos do Amanhã. Classificação: livre.

29 de janeiro
15h-17h - Oficinas de Brinquedos Sustentáveis - Quantas garrafas PET descartamos diariamente? Que tal transformá-las em brinquedos? A artesã Regina Maria da Silva Gomes transforma garrafas PET em brincadeira! Ela vem ao Museu do Amanhã realizar uma oficina para ensinar crianças a criarem seus próprios brinquedos sustentáveis. Classificação: livre.
Arena Jovelina Pérola Negra
resgate de brincadeiras populares, atividades esportivas e oficinas artísticas embaladas por afeto, sensibilidade e conhecimento. Faixa etária: de 6 a 12 anos. Inscrições de 8 a 11 de janeiro (terça a sexta), das 10h às 17h. A colônia acontece de 15 a 31 de janeiro, de terça a sexta-feira, das 13h às 17h.
Vagas para 100 crianças. Praça Ênio, s/n, Pavuna.

Lona Cultural Sandra de Sá
Evento realizado com o apoio das oficinas da Lona, ocupando o varandão da Lona, transformando em um quintal brincante, onde as crianças se encantam com brincadeiras e brinquedos tradicionais, jogos de faz de conta, artes com materiais naturais, oficina de massinhas, banhos de mangueira, contação de histórias, dança , música, circo e muito mais. Vagas para 50 crianças de 6 a 12 anos. Dias 16, 17 e 18 de janeiro, das 9h às 12h. Rua Doze, Conjunto Guandu um, Santa Cruz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2018

PUBLICAÇÃO CONJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO RIO Nº 41.998 DE 20 DE JULHO DE 2016,

ANEXO 2 DO EDITAL Nº03/2017 - CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.

	Nº de Inscrição	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia e Abreviações	Inscrição Municipal	Valor Habilitado (R\$)	Nº T.A.
1	CI646/02/2018	11.579.332/0001-99	2GET RECRUTAMENTO SELECAO LTDA	2GET	5105897	16.810,34	572
2	CI126/02/2018	28.723.070/0001-97	3 COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	3+	1053590	1.631,43	710
3	CI602/02/2018	17.776.271/0001-36	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	3G RADAR	5894468	50.148,39	472
4	CI872/02/2018	17.817.934/0001-13	4K INVESTIMENTOS LTDA	4K INVESTIMENTOS	5913055	9.021,77	195
5	CI216/02/2018	21.225.706/0001-21	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	INTERCAR	6185398	7.473,70	087
6	CI425/02/2018	01.310.974/0001-34	ABOBADA PROJETOS E OBRAS LTDA EPP	ABOBADA	2082004	3.426,88	691
7	CI214/02/2018	19.231.827/0001-34	ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	AB MOTOS	5959977	5.439,73	694
8	CI215/02/2018	33.627.555/0001-17	ABOLICAO VEICULOS LTDA	AB	220140	12.291,50	696
9	CI363/02/2018	96.534.094/0002-39	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	ACCENTURE BRASIL	1954172	804.957,67	192
10	CI172/02/2018	42.168.518/0001-89	ACIR ADMINISTRACAO S/A	ACIR	732575	26.464,61	695
11	CI009/02/2018	17.905.206/0001-63	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ADAMCAPITAL	6680100	287.727,37	407
12	CI155/02/2018	00.289.809/0001-85	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	AFAMAR ASSESSORIA	1754505	27.386,11	697
13	CI156/02/2018	08.959.153/0001-72	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	AFAMAR CAPITAL	3930343	1.404,24	698
14	CI328/02/2018	11.472.921/0001-73	AFFERO LAB PARTICIPACOES SA	AFFERO LAB	4876733	142.400,65	104
15	CI330/02/2018	05.138.111/0001-82	AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA	AFFERO TEC	3247210	52.762,23	103
16	CI733/02/2018	10.190.614/0001-37	AFILIO S/A	AFILIO	4432614	16.264,44	286
17	CI127/02/2018	04.180.208/0001-90	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	AGENCIA 3	2922835	41.439,23	132
18	CI118/02/2018	34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA S/A	ALAMO ENGENHARIA	233420	120.119,67	511
19	CI229/02/2018	07.545.705/0001-33	ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		4432061	18.160,57	105

20	CI626/02/2018	10.784.798/0002-44	ALIANSCE ESTACIONAMENTO LTDA			4675169	48.628,01	107
21	CI627/02/2018	10.784.798/0003-25	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA			10466946	14.769,92	112
22	CI230/02/2018	17.166.186/0001-56	ALIANSCE MALL E MIDIA INTERMEDIACOES DE LOCACOES E MERCHANDISING LTDA			5624690	16.516,82	106
23	CI231/02/2018	10.850.564/0001-77	ALIANSCE SERVICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA			4567080	37.146,06	166
24	CI232/02/2018	06.082.980/0001-03	ALIANSCE SHOPPING CENTERS S/A			3554830	142.468,43	165
25	CI288/02/2018	60.537.263/0776-22	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA MACHADO - MP*		5713366	1.903,76	614
26	CI253/02/2018	60.537.263/0194-28	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	HOTEL IBIS CENTRO		4080270	4.629,39	523
27	CI254/02/2018	60.537.263/0213-25	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM PALACIO ASTORIA		4478959	5.096,30	558
28	CI255/02/2018	60.537.263/0219-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED GAR NOVE DE JULHO BOTAFOGO		4529073	3.103,53	547
29	CI256/02/2018	60.537.263/0223-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	BANCO BBD SIQUEIRA CAMPOS		4398416	2.172,65	416
30	CI257/02/2018	60.537.263/0224-88	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	HOSP STA CASA RJ		4651529	3.246,83	557
31	CI260/02/2018	60.537.263/0228-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM RB1 - RIOP		4454197	8.449,43	503
32	CI262/02/2018	60.537.263/0259-08	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM OFFICE PARK		4468678	1.890,68	515
33	CI269/02/2018	60.537.263/0573-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	CE COM 3 EMES		5332753	10.417,61	541
34	CI281/02/2018	60.537.263/0770-37	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	LAZER TEATRO LEBLON - MP		5714745	2.175,77	456
35	CI267/02/2018	60.537.263/0543-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ED COM BBC		5254710	2.820,76	585
36	CI277/02/2018	60.537.263/0726-63	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	CE COM DIMENSION OFFICE & PARK - MP		5687098	3.700,03	413
37	CI290/02/2018	60.537.263/0878-57	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	CLUBE JOCKEY CLUB BRASILEIRO *		60142246	3.105,97	464
38	CI278/02/2018	60.537.263/0751-74	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	HOSP UNIMED BARRA		5631564	9.359,14	454
39	CI276/02/2018	60.537.263/0725-82	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	SHOP MILLENIUM - CP		5410770	4.107,90	538
40	CI270/02/2018	60.537.263/0657-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	INST EN IBMEC RJ		5341892	2.327,02	551
41	CI263/02/2018	60.537.263/0293-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ED COM AMERICAS CORPORATE		4768957	2.723,52	611
42	CI265/02/2018	60.537.263/0490-92	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ED COM VISION OFFICES		5049997	2.467,06	586

43	CI264/02/2018	60.537.263/0345-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED GAR RODRIGUES ALVES - RIOP*	6096174	3.834,28	612	65	CI246/02/2018	60.537.263/0135-78	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP CASA DE SAUDE S JOSE	2875802	5.663,76	577
44	CI271/02/2018	60.537.263/0671-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	LAZER LAGOON	5446180	7.187,75	540	66	CI180/02/2018	60.537.263/0116-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	BANCO BBD V D PIRAJA	3123570	3.126,56	415
45	CI272/02/2018	60.537.263/0714-20	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	TERR MUNIZ BARRETO	5523613	2.683,06	590	67	CI287/02/2018	60.537.263/0773-80	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ED GAR INVALIDOS - MP	5801702	1.936,75	616
46	CI273/02/2018	60.537.263/0716-91	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP S CARLOS	5523605	404,28	578	68	CI280/02/2018	60.537.263/0769-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	SUPERM SENDAS RIACHUELO - MP	5801699	371,24	453
47	CI259/02/2018	60.537.263/0227-20	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP CASA DE SAUDE STA LUCIA - RIOP	4836510	1.555,31	514	69	CI268/02/2018	60.537.263/0548-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	CE COM TOP CENTER IPANEMA - CP	5247004	2.952,19	718
48	CI279/02/2018	60.537.263/0768-12	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM SENDAS VOL DA PATRIA - MP	5713374	220,03	457	70	CI274/02/2018	60.537.263/0724-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	TERR EQUADOR	5632676	3.056,64	539
49	CI289/02/2018	60.537.263/0777-03	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM SENDAS B DE ITAMBI - MP	5729548	304,53	613	71	CI261/02/2018	60.537.263/0233-79	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	CE MED LEBLON MEDICAL CENTER - RIOP	4479408	4.106,60	619
50	CI291/02/2018	60.537.263/0884-03	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM FGV	6032206	4.672,10	465	72	CI258/02/2018	60.537.263/0226-40	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	CE COM FORUM IPANEMA	4430093	7.195,51	556
51	CI292/02/2018	60.537.263/0890-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED GAR RABICHO DA TIJUCA	6074103	7.642,74	615	73	CI266/02/2018	60.537.263/0512-32	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ED COM O2	5050006	8.822,30	458
52	CI293/02/2018	60.537.263/0903-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP DAS AMÉRICAS *	6204414	4.137,58	466	74	CI282/02/2018	60.537.263/0771-18	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	SUPERM EXTRA LEBLON - MP*	60203679	502,93	452
53	CI294/02/2018	60.537.263/0943-90	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM BOTAFOGO *	6352430	1.005,25	467	75	CI283/02/2018	60.537.263/0772-07	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	SUPERM SENDAS C DE BONFIM - MP	5757843	531,57	455
54	CI295/02/2018	60.537.263/0976-58	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA BARRA	6429785	639,56	546	76	CI315/02/2018	60.537.263/1044-50	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	LAZER AQUARIO	10291453	7.380,06	587
55	CI296/02/2018	60.537.263/0977-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA MARACANÃ	6452302	1.079,32	537	77	CI316/02/2018	60.537.263/1078-07	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	HOTEL RM COPACABANA	10784573	107,74	588
56	CI297/02/2018	60.537.263/0978-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA GALEÃO	6384226	922,46	478	78	CI317/02/2018	60.537.263/1076-37	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	JOCKEY CLUB BRASILEIRO CENTRO	10764530	0,69	589
57	CI298/02/2018	60.537.263/0981-15	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM PA CONVIVAS AMÉRICAS	6482899	4.020,39	469	79	CI305/02/2018	60.537.263/0175-65	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	CE MED PA UNIMED	3423581	2.917,76	581
58	CI299/02/2018	60.537.263/0995-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	TERR MEIER OFF SHOP	6528210	1.989,02	542	80	CI312/02/2018	60.537.263/1024-06	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	SHOP AMERICA MALL	6695566	2.766,37	550
59	CI300/02/2018	60.537.263/0996-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	JOCKEY CLUB BRASILEIRO II	6486746	4.074,86	479	81	CI308/02/2018	60.537.263/0519-09	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ED COM CASTELO	5166241	1.591,06	525
60	CI301/02/2018	60.537.263/1000-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM CIDADE NOVA	6519911	2.372,15	573	82	CI309/02/2018	60.537.263/1042-98	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ED COM CEB	10238226	1.008,52	549
61	CI302/02/2018	60.537.263/1018-68	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED GAR LEME	6632971	2.731,92	480	83	CI310/02/2018	60.537.263/1058-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ED COM TORRE ALMIRANTE	10511461	2.432,28	659
62	CI307/02/2018	60.537.263/1011-91	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM BP WORLD WIDE	60394890	714,38	575	84	CI303/02/2018	60.537.263/1048-83	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	AEROPORTO GALEÃO	10357586	133.578,72	554
63	CI304/02/2018	60.537.263/1006-24	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	CE COM UPTOWN	6574629	11.857,95	468	85	CI311/02/2018	60.537.263/0229-92	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED GAR TABAJARAS	4538030	898,03	524
64	CI314/02/2018	60.537.263/0887-48	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SHOP BOSSA NOVA MALL	6097170	9.523,37	580	86	CI224/02/2018	60.537.263/0124-15	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICO S/C LTDA	BANCO BBD JACAREPAGUA	3166880	1.656,29	555

87	CI225/02/2018	60.537.263/0125-04	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM TELEPORTO	3128016	2.142,46	553
88	CI226/02/2018	60.537.263/0126-87	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	BANCO BBD BOTAFOGO	3141250	2.433,15	574
89	CI227/02/2018	60.537.263/0130-63	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	SHOP MADUREIRA	3135381	12.483,21	648
90	CI247/02/2018	60.537.263/0148-92	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	SHOP PASSEIO	3155994	2.313,02	668
91	CI249/02/2018	60.537.263/0155-11	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	CE MED BARRA MEDICAL	3119815	3.578,56	677
92	CI250/02/2018	60.537.263/0156-00	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	CE MED COPACABANA TOWER	3069966	2.457,42	678
93	CI251/02/2018	60.537.263/0173-01	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	CE MED BARRA LIFE	3343596	6.905,64	576
94	CI252/02/2018	60.537.263/0174-84	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ED COM BOLSA DE VALORES	3328163	3.569,74	552
95	CI186/02/2018	60.537.263/0119-58	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	BANCO BBD SAENS PENA	3186873	1.027,27	516
96	CI179/02/2018	60.537.263/0115-24	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	BANCO BBD S DANTAS	3230775	3.902,75	544
97	CI223/02/2018	60.537.263/0121-72	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	HOTEL FLAT IPANEMA TOWER	3123561	1.685,28	414
98	CI245/02/2018	60.537.263/0131-44	ALLPARK ESTAPAR EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	SHOP CASSINO ATLANTICO	3158152	6.876,50	579
99	CI233/02/2018	02.410.216/0001-50	AME CONSULTORIOS INTEGRADOS LTDA	CENNTRUM	2386976	1.256,70	164
100	CI325/02/2018	29.309.127/0122-66	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	3234835	804.957,67	198
101	CI025/02/2018	00.437.614/0001-35	AMO SERVICOS MEDICOS LTDA	AMO SERVICOS MEDICOS LTDA	1817299	23.344,27	561
102	CI414/02/2018	34.271.171/0001-77	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	ANBIMA	663883	275.159,03	253
103	CI879/02/2018	24.875.870/0001-72	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	10681294	2.651,90	260
104	CI861/02/2018	09.591.056/0001-32	ANCAR IVANHOF ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	ANCAR IVANHOF ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	4365976	158.201,92	271
105	CI869/02/2018	21.126.306/0001-69	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	6311261	44.498,65	261
106	CI322/02/2018	03.372.304/0001-78	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA	2622572	268.372,50	131
107	CI171/02/2018	48.102.552/0002-18	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	AON	323535	42.613,08	025
108	CI609/02/2018	10.906.993/0001-19	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	APPROACH	4529227	35.790,81	034
109	CI034/02/2018	28.350.338/0001-92	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A	APSA S/A	450	232.551,31	285
110	CI068/02/2018	08.681.365/0001-30	APSIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES	4911962	9.527,29	461

111	CI069/02/2018	27.281.922/0001-70	APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL	546445	48.074,69	408
112	CI434/02/2018	19.624.745/0001-50	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	AQUARIO	10225523	214.231,66	228
113	CI173/02/2018	33.373.325/0001-79	ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA	ARAUJO ABREU ENGENHARIA	17310	195.572,01	350
114	CI644/02/2018	15.576.251/0001-96	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	ARENA IPANEMA	6244181	13.690,44	233
115	CI645/02/2018	14.949.199/0001-03	ARENA LEME HOTEL LTDA	ARENA LEME HOTEL LTDA	5827760	35.755,91	079
116	CI018/02/2018	42.143.107/0001-39	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	IPANEMA INN	2739	24.048,19	600
117	CI020/02/2018	42.143.107/0002-10	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	HOTEL ARPOADOR	2747	4.833,62	598
118	CI667/02/2018	27.664.614/0001-24	ARTE & OFICIO ARQUITETURA LTDA	ARTE & OFICIO ARQUITETURA LTDA	631795	2.127,77	651
119	CI217/02/2018	04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	ARX INVESTIMENTOS LTDA	3033201	49.795,92	392
120	CI577/02/2018	02.602.924/0001-93	ASAP ADJANEIRA E LOGISTICA	ASAP	2441926	22.402,41	242
121	CI146/02/2018	06.020.742/0001-65	ASPEN OFFSHORE LTDA	ASPEN	3489590	57.285,85	681
122	CI588/02/2018	05.508.283/0001-09	ASPRO SERVICOS EM GNV LTDA	ASPRO	3320332	77.421,24	662
123	CI613/02/2018	33.939.000/0001-00	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	ATÂNTIDA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS	1105809	29.631,09	409
124	CI285/02/2018	10.957.035/0001-77	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATMOS CAPITAL	4591143	94.334,40	069
125	CI006/02/2018	08.763.919/0001-49	AUTENTICIS CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	AUTENTICIS	4149351	53.359,87	073
126	CI408/02/2018	03.067.117/0001-80	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	AVODA	4377761	11.888,77	291
127	CI386/02/2018	31.262.595/0001-87	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	*****	362409	14.575,71	417
128	CI823/02/2018	17.839.669/0001-74	BALADO VEICULOS LTDA	THRIUMPH RIO	5731020	1.446,70	650
129	CI098/02/2018	30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL SA	BANCO BTG PACTUAL SA	3808	155.612,25	208
130	CI524/02/2018	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	BANCO MODAL S.A	803561	104.959,37	365
131	CI848/02/2018	42.162.636/0001-80	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	BAP ADMINISTRACAO DE BENS	933163	50.442,06	624
132	CI403/02/2018	13.195.825/0001-50	BARBOSA RAIMUNDO GONTIJO E CAMARA ADVOGADOS	BRGC ADVOGADOS	4990064	1.647,41	654
133	CI119/02/2018	08.888.947/0009-40	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS	6079091	2.159,87	376
134	CI123/02/2018	08.888.947/0001-92	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BRASIL BROKERS	4148134	4.632,57	378
135	CI579/02/2018	09.042.817/0001-05	BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	BEMOBI	5145473	436.887,54	568
136	CI535/02/2018	30.892.053/0001-25	BFIN SERVICOS FINANCEIROS BRASIL LTDA	BFIN	109339	797,95	244
137	CI795/02/2018	18.252.753/0001-50	BIBAS CLINICA DE ESTETICA LTDA	BIBAS DERMATOLOGIA E CIRURGIA PLASTICA	5791766	9.212,24	661
138	CI158/02/2018	72.190.242/0001-04	BINDER FC COMUNICACAO LTDA	BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA	1520202	25.588,70	716
139	CI694/02/2018	00.264.625/0001-60	BIODINAMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	BIODINÂMICA	1754270	9.075,53	216
140	CI691/02/2018	07.864.232/0001-37	BIODINAMICA RIO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	BIODINÂMICA RIO	3752399	5.860,51	217
141	CI670/02/2018	27.721.364/0001-17	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	BIOXXI	275492	69.252,58	095
142	CI202/02/2018	03.789.968/0001-37	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	2770407	70.986,22	007
143	CI430/02/2018	40.339.657/0001-00	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	BLUMAR NUTS	858854	26.405,00	337
144	CI204/02/2018	42.272.526/0001-70	BNY MELLON BANCO SA	BNY MELLON BANCO SA	5456045	101.928,39	521
145	CI206/02/2018	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DIST DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	2368480	193.138,30	522
146	CI677/02/2018	18.584.875/0001-43	BOOKING COM RIO DE JANEIRO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	BOOKING.COM - RIO DE JANEIRO	5833876	43.962,84	182

147	CI767/02/2018	12.642.174/0001-37	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	BR MALLS	5074762	97.095,00	671
148	CI769/02/2018	09.259.782/0001-52	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	BR MALLS	4083571	49.672,49	670
149	CI124/02/2018	08.613.550/0001-98	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES SA	BRASIL BROKERS	4131460	593,19	379
150	CI595/02/2018	05.290.522/0001-99	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	NÃO POSSUI	4483839	22.225,22	518
151	CI851/02/2018	05.816.451/0002-04	BRASIL PLURAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS SA	BRASIL PLURAL	5076102	11.911,94	215
152	CI801/02/2018	11.397.672/0002-80	BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	BRASIL PLURAL ASSET MANAGEMENT	4694112	63.510,49	214
153	CI800/02/2018	45.246.410/0001-55	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	137383	86.159,92	213
154	CI637/02/2018	04.014.081/0013-73	BRASIL TELECOM CALL CENTER SA	BTCC	5787386	26.167,06	685
155	CI639/02/2018	02.041.460/0003-55	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	MULTIMÍDIA	2483149	12.621,54	707
156	CI514/02/2018	13.138.790/0001-18	BRASILIDADE SOLUCOES CORPORATIVAS EM CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	GRUPO CASE BENEFÍCIOS E SEGUROS	5023998	556,55	062
157	CI619/02/2018	03.422.594/0003-89	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A	PESTANA RIO ATLÂNTICA	108014	78.215,30	344
158	CI540/02/2018	07.885.392/0001-62	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	*****	3931927	75.560,06	239
159	CI547/02/2018	34.268.326/0001-16	BROOKFIELD BRASIL LTDA	*****	689998	766,2	156
160	CI539/02/2018	31.583.743/0001-65	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	*****	376230	5.437,31	157
161	CI017/02/2018	07.644.100/0001-08	BSH ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3866866	5.669,87	096
162	CI095/02/2018	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	283304	66.956,05	171
163	CI084/02/2018	43.815.158/0006-37	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	6651747	9.523,08	167
164	CI097/02/2018	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	3879976	63.178,57	207
165	CI073/02/2018	28.718.740/0001-87	BULHOES CARVALHO DA FONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	BCF ADMINISTRADORA	715476	52.924,45	153
166	CI764/02/2018	01.126.607/0001-85	BUSINESS QUALITY LTDA	BQ BUSINESS QUALITY LTDA	1999834	8.310,74	424
167	CI791/02/2018	16.569.357/0002-06	BUY4 PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS S.A.	BUY4	6091954	150.071,95	312
168	CI631/02/2018	01.581.014/0001-09	C&T LOGISTICS DESPACHO ADUANEIRO LTDA	C&T LOGÍSTICA	2207834	33.360,31	269
169	CI159/02/2018	05.430.532/0002-63	CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	MAZARS	4185285	48.199,35	304
170	CI148/02/2018	60.899.937/0002-53	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	CAÇAPAVA	5672660	76.561,22	064
171	CI549/02/2018	01.773.006/0001-64	CAMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CAMP	2245280	7.518,35	353
172	CI574/02/2018	13.101.510/0002-88	CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA	CARVALHO HOSKEN HOSPITALITY GROUP	6327117	63.003,16	219
173	CI103/02/2018	33.419.482/0001-78	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL LARANJEIRAS	797995	68.584,84	152
174	CI105/02/2018	33.419.482/0002-59	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL BARRA	4450086	63.202,32	150
175	CI675/02/2018	07.573.809/0001-51	CASA DO FUTUROCOM TECNOLOGIA LTDA	CASA DO FUTURO	3793761	1.863,19	567
176	CI527/02/2018	09.114.713/0001-50	CASE CENTRAL DE ADMINISTRACAO DE PLANOS DE SAUDE LTDA	GRUPO CASE BENEFÍCIOS E SEGUROS	4151674	3.489,85	053

177	CI489/02/2018	05.702.934/0001-99	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	XXXXXXXXXXXX	3621456	4.715,86	361
178	CI395/02/2018	29.473.196/0001-13	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	*****	2410141	91.002,68	711
179	CI396/02/2018	29.473.196/0019-42	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	*****	2950650	23.890,32	721
180	CI398/02/2018	29.473.196/0023-29	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	****	3265137	3.201,73	060
181	CI399/02/2018	29.473.196/0030-58	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	*****	4027124	2.637,18	709
182	CI400/02/2018	29.473.196/0016-08	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA	***	2435675	17.040,23	712
183	CI323/02/2018	10.243.854/0001-52	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS	4286219	87.000,73	135
184	CI684/02/2018	30.454.672/0001-38	CEMERU CENTRO MEDICO RURAL LTDA EPP	CEMERU CENTRO MEDICO RURAL	84123	10.095,65	451
185	CI838/02/2018	30.892.046/0007-19	CENTER PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	GEPARK	5097592	801,43	042
186	CI352/02/2018	73.380.073/0003-91	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM CENTRO	3335941	3.119,45	082
187	CI354/02/2018	73.380.073/0001-20	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BOTAFOGO	1569392	86.576,42	080
188	CI356/02/2018	73.380.073/0004-72	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BARRA	4033809	1.870,68	081
189	CI673/02/2018	28.721.821/0001-36	CEPTIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E SISTEMAS AS	CEPTIS	10794161	43.289,30	501
190	CI327/02/2018	19.074.638/0001-03	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	CETEC SEGURANÇA	6102549	11.553,19	349
191	CI581/02/2018	39.128.525/0001-42	CETEST RIO LTDA	CETEST RIO LTDA	416690	74.749,99	635
192	CI360/02/2018	34.125.641/0001-94	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	HOTEL SOL IPANEMA	23620	41.391,19	448
193	CI546/02/2018	00.737.250/0001-09	CHANTILLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	CHANTILLY PRODUÇÕES	1901850	3.387,48	622
194	CI521/02/2018	00.294.589/0001-88	CHASE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GRUPO CASE BENEFÍCIOS E SEGUROS	1823205	24.930,22	052
195	CI516/02/2018	33.229.410/0001-68	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	CIA CAMINHO AEREO PAO DE AÇUCAR	332291	277.778,43	665
196	CI200/02/2018	04.969.463/0006-21	CINEMA ARTEPLEX LTDA	CINEMA ARTEPLEX	5218365	7.848,14	071
197	CI337/02/2018	00.779.721/0069-30	CINEMARK BRASIL S.A	CINEMARK BRASIL S.A.	6113494	13.466,43	280
198	CI334/02/2018	00.779.721/0058-87	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK BRASIL S.A.	5702690	10.585,64	264
199	CI340/02/2018	00.779.721/0076-69	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK BRASIL S.A.	6558968	4.854,89	282
200	CI338/02/2018	00.779.721/0020-04	CINEMARK BRASIL S/A	CINEMARK BRASIL S/A	2876868	18.059,28	281
201	CI336/02/2018	00.779.721/0009-07	CINEMARK BRASIL S/A	CINEMARK BRASIL S/A	2453401	14.085,59	268
202	CI333/02/2018	00.779.721/0029-42	CINEMARK BRASIL SA	CINEMARK BRASIL S/A	3009700	16.689,78	263
203	CI145/02/2018	33.590.134/0001-69	CIPA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	CIPA	434	126.542,54	075
204	CI638/02/2018	33.501.214/0001-09	CLINICA DA GAVEA S A	CLÍNICA DA GÁVEA	237043	24.708,40	321
205	CI681/02/2018	11.410.229/0002-00	CLINICA MEDICA AREIA BRANCA LTDA	CLÍNICA MÉDICA AREIA BRANCA	5194326	12.637,45	513
206	CI683/02/2018	11.410.229/0001-10	CLINICA MEDICA AREIA BRANCA LTDA	CLÍNICA MÉDICA AREIA BRANCA	4580419	353,56	667
207	CI415/02/2018	31.887.672/0001-94	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	CLÍNICA DALE	908924	4.944,54	179
208	CI802/02/2018	07.133.694/0001-84	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	5704022	26.599,59	647
209	CI358/02/2018	30.013.346/0001-95	CMN ENGENHARIA LTDA	CMN	576050	30.495,95	074
210	CI757/02/2018	33.285.255/0001-05	CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA	CNS	4139267	395.255,13	322
211	CI339/02/2018	39.086.160/0001-30	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	428515	148.904,72	174
212	CI205/02/2018	05.397.116/0001-20	COMATRIX SOLUCOES LTDA	COMATRIX	3335429	22.772,91	343
213	CI110/02/2018	33.127.002/0002-86	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	NORSUL	821314	143.984,97	276
214	CI007/02/2018	10.784.769/0001-00	COMVEN CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	COMVEN	4479955	3.600,55	084
215	CI188/02/2018	10.324.624/0001-18	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	METRÔRIO	4453808	804.957,67	185

216	CI362/02/2018	19.726.111/0001-08	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	RIOGALEÃO	6042970	804.957,67	599
217	CI038/02/2018	22.163.297/0001-49	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	ECOPONTE	6037950	167.270,97	332
218	CI550/02/2018	18.201.378/0001-19	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA	-	5821916	140.545,25	055
219	CI512/02/2018	15.440.708/0001-30	CONCESSIONARIA VIARIO SA	CONCESSIONÁRIA VIARIO SA	5475368	307.111,18	008
220	CI821/02/2018	29.994.423/0001-56	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CONCREJATO	723649	42.030,23	583
221	CI191/02/2018	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA	549258	394.326,63	265
222	CI652/02/2018	03.496.829/0001-15	CONDOMINIO CITTA AMERICA	CITTA AMERICA	6528538	29.630,14	063
223	CI052/02/2018	72.148.778/0001-53	CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	CONEN	1468316	7.804,57	247
224	CI174/02/2018	40.175.986/0001-55	CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA	CONTACTA	457620	53.327,07	083
225	CI275/02/2018	29.511.607/0001-18	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	CONTROL-LAB	1360221	102.704,08	220
226	CI058/02/2018	06.052.916/0001-71	CONTROLLAB ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	CONTROLLAB AMBIENTAL	3473520	7.235,53	221
227	CI071/02/2018	39.241.328/0001-35	COPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	COPA ENGENHARIA	2333384	6.075,41	296
228	CI811/02/2018	73.880.528/0001-76	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	1629875	2.107,24	218
229	CI697/02/2018	30.658.546/0001-03	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	822736	11.584,95	059
230	CI560/02/2018	30.018.501/0001-66	CREB CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO LTDA		905860	51.544,16	109
231	CI687/02/2018	30.156.228/0001-36	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	CSC BRASIL	930	24.897,96	234
232	CI635/02/2018	06.185.738/0001-57	CT LOGISTICS AGENTE DE CARGA E TRANSPORTE LTDA	C&T AGENTE DE CARGA	4309448	25.070,20	682
233	CI496/02/2018	17.855.050/0006-68	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242312	5.601,27	471
234	CI499/02/2018	17.855.050/0026-01	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243467	6.072,61	672
235	CI500/02/2018	17.855.050/0038-45	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243750	12.512,44	545
236	CI501/02/2018	17.855.050/0039-26	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243793	9.723,24	630
237	CI503/02/2018	17.855.050/0013-97	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10244579	9.121,48	610
238	CI504/02/2018	17.855.050/0007-49	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10240131	6.505,41	608
239	CI505/02/2018	17.855.050/0036-83	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243688	15.159,66	609
240	CI506/02/2018	17.855.050/0008-20	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242444	9.320,86	669
241	CI507/02/2018	17.855.050/0012-06	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242541	7.142,82	406
242	CI509/02/2018	17.855.050/0009-00	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242487	5.282,15	475
243	CI510/02/2018	17.855.050/0010-44	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242509	6.777,10	642
244	CI491/02/2018	17.855.050/0023-69	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243360	9.733,47	604
245	CI492/02/2018	17.855.050/0037-64	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243734	12.296,44	606
246	CI487/02/2018	17.855.050/0019-82	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243904	9.573,97	470
247	CI488/02/2018	17.855.050/0014-78	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242592	9.674,84	631
248	CI475/02/2018	17.855.050/0016-30	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243076	9.760,88	400
249	CI476/02/2018	17.855.050/0035-00	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243670	7.019,62	641
250	CI477/02/2018	17.855.050/0025-20	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243440	9.232,55	389
251	CI478/02/2018	17.855.050/0015-59	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243050	8.954,78	605
252	CI480/02/2018	17.855.050/0024-40	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243343	7.097,00	628
253	CI481/02/2018	17.855.050/0034-11	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243653	6.045,29	397

254	CI482/02/2018	17.855.050/0043-02	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242533	13.683,87	607
255	CI473/02/2018	17.855.050/0020-16	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243220	5.834,69	640
256	CI484/02/2018	17.855.050/0018-00	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243130	7.655,53	474
257	CI485/02/2018	17.855.050/0017-10	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243114	5.806,67	626
258	CI444/02/2018	17.855.050/0005-87	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10234824	6.107,19	645
259	CI474/02/2018	17.855.050/0022-88	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10243319	5.674,84	629
260	CI483/02/2018	17.855.050/0041-40	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10242339	8.842,22	405
261	CI479/02/2018	17.855.050/0011-25	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10252326	13.912,32	643
262	CI497/02/2018	17.855.050/0046-55	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	10236720	13.969,37	476
263	CI443/02/2018	17.855.050/0001-53	CULTURA INGLESIA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESIA	5814162	24.334,87	603
264	CI063/02/2018	05.696.910/0001-74	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	CVA VIGILANCIA	4387643	67.271,97	602
265	CI852/02/2018	06.035.621/0001-97	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA SA	DATA X ODONTOLOGIA DIAGNÓSTICA	3496856	6.346,37	680
266	CI678/02/2018	28.000.479/0001-85	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BOTAFOGO LTDA	DAVITA	6270	10.163,34	715
267	CI412/02/2018	31.887.920/0001-05	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	CENTRO DE MEDICINA DA REPRODUÇÃO	531103	12.127,36	188
268	CI598/02/2018	00.205.354/0001-72	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	DECATRON ATI	1753363	53.432,76	259
269	CI115/02/2018	02.189.924/0008-80	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.	4189728	264.554,51	272
270	CI653/02/2018	08.199.947/0001-85	DELPHOS ASSISTENCIA A PESSOAS E BENS LTDA	DELPHOS ASSISTENCIA	3934403	8.989,81	688
271	CI654/02/2018	28.318.624/0001-70	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	DELPHOS PERICIA	2569043	2.878,32	352
272	CI648/02/2018	33.697.723/0001-40	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS SA	832553	95.039,28	719
273	CI657/02/2018	03.941.891/0001-79	DELPHOS TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	DELPHOS TECNOLOGIA	2820420	4.601,40	351
274	CI135/02/2018	61.486.650/0514-11	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	5304644	7.550,17	431
275	CI136/02/2018	61.486.650/0055-76	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3198332	7.871,08	430
276	CI137/02/2018	61.486.650/0097-25	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3269027	6.521,42	441
277	CI139/02/2018	61.486.650/0072-77	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3514064	6.248,87	439
278	CI140/02/2018	61.486.650/0215-04	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	4033230	4.407,24	426
279	CI141/02/2018	61.486.650/0087-53	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3218171	3.342,47	434
280	CI147/02/2018	61.486.650/0508-73	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	5099056	1.612,91	435
281	CI150/02/2018	61.486.650/0192-83	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	4003705	1.476,26	436
282	CI151/02/2018	61.486.650/0217-76	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	4179021	1.522,56	428
283	CI152/02/2018	61.486.650/0042-51	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3171302	1.277,32	427
284	CI128/02/2018	61.486.650/0050-61	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3073858	157.852,06	438
285	CI130/02/2018	61.486.650/0533-84	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	5178339	325.893,04	442
286	CI131/02/2018	61.486.650/0073-58	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3476618	50.566,64	429
287	CI132/02/2018	61.486.650/0537-08	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	5116155	43.261,79	433
288	CI133/02/2018	61.486.650/0599-00	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	5349621	23.335,23	432
289	CI134/02/2018	61.486.650/0193-64	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	3968286	17.801,17	437
290	CI592/02/2018	61.486.650/0800-04	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	6695167	6.213,85	440
291	CI394/02/2018	28.990.075/0001-86	DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA	DLE	524352	27.418,51	086
292	CI765/02/2018	08.198.744/0001-74	DIMENSIONAL 19 PROTECAO E SEGURANCA LTDA	DIMENSIONAL 19 PROTECAO E SEGURANCA LTDA	10612810	104,58	732
293	CI470/02/2018	31.605.892/0001-88	DINAMICA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	GRUPO CASE BENEFÍCIOS E SEGUROS	371270	14.470,79	054
294	CI570/02/2018	86.986.213/0001-50	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	DINSMORECOMPASS	1751808	7.173,49	660

295	Ci367/02/2018	13.835.951/0001-22	DISPOSITIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	DISPOSITIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	5117143	12.495,92	324
296	Ci413/02/2018	33.010.836/0001-26	DIX ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DIX	556416	60.465,85	038
297	Ci028/02/2018	01.302.764/0001-02	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	DPC CONSULTORES	2064170	8.909,73	618
298	Ci027/02/2018	28.005.122/0001-90	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	DPC CONTADORES	365343	167.821,21	085
299	Ci149/02/2018	07.151.109/0001-79	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	DONNELLEY	3638928	27.827,78	502
300	Ci015/02/2018	07.448.144/0001-54	DOR CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFICIOSLTDA	D'OR CONSULTORIA	4281918	91.831,00	336
301	Ci039/02/2018	04.458.217/0001-09	DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	DREAM FACTORY	3031462	33.360,32	334
302	Ci368/02/2018	02.815.409/0001-91	DRUID INTERNET SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DRUID INTERNET	3051803	10.908,81	666
303	Ci393/02/2018	01.766.605/0001-50	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	3538451	107.945,51	445
304	Ci070/02/2018	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	ELOGROUP	4024680	97.371,90	024
305	Ci555/02/2018	42.422.253/0002-84	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	DATAPREV	570672	804.957,67	330
306	Ci101/02/2018	27.816.487/0001-31	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	879690	143.175,36	194
307	Ci236/02/2018	07.682.163/0001-40	ENDONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA	INTERNEURO	3843203	8.579,21	159
308	Ci359/02/2018	29.435.005/0052-79	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA	159	20.889,75	177
309	Ci353/02/2018	29.435.005/0061-60	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL SAMARITANO	897752	266.199,48	199
310	Ci355/02/2018	29.435.005/0057-83	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PASTEUR	3184935	71.500,03	176
311	Ci082/02/2018	06.159.080/0001-09	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	ESPAÇO SERVIÇOS	3481816	162.282,73	295
312	Ci650/02/2018	29.469.921/0001-80	ESTACIONAMENTO DO EDIFICIO DO CONDOMINIO DO SHOPPING DA GAVEA S	ESTACIONAMENTO SHOPPING DA GAVEA	796840	26.499,76	186
313	Ci551/02/2018	08.311.795/0001-60	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCANA INTERNET LTDA	ESTANTE VIRTUAL	4000447	37.942,31	016
314	Ci192/02/2018	01.721.271/0001-07	ETTFIRSTRHASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FIRST RH	2209195	16.942,20	258
315	Ci569/02/2018	04.715.121/0001-70	EVOLUIR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME	EVOLUIR	3140725	4.814,86	592
316	Ci576/02/2018	09.571.158/0001-96	EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	EZALPHAMV EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	4284844	5.053,78	036
317	Ci450/02/2018	00.952.800/0001-02	F L E X ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA	HERCULES SERVIÇOS	1977466	22.525,71	380
318	Ci651/02/2018	07.737.631/0001-37	F2C CONSULTORIA ASSESSORIA E ANALISE DE INFORMATICA S/A	F2C CONSULTORIA ASSESSORIA E ANALISE DE INFORMATICA S.A	3750264	99.787,78	201
319	Ci781/02/2018	02.060.306/0001-69	FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	NÃO POSSUI	2248743	87.597,56	520
320	Ci552/02/2018	11.747.686/0001-03	FINXI TECNOLOGIA S A	FINXI	5840686	3.066,64	161
321	Ci565/02/2018	11.538.168/0001-71	FIRA TECNOLOGIA LTDA	FIRA	4662172	5.402,23	594
322	Ci004/02/2018	15.388.425/0001-97	FLAG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA	N/A	5421705	3.348,34	526
323	Ci199/02/2018	02.657.017/0002-22	FORSHIP ENGENHARIA SA	FORSHIP	2926563	64.165,10	173
324	Ci036/02/2018	10.770.313/0001-82	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	*****	4479661	49.992,32	446
325	Ci077/02/2018	10.748.263/0001-37	FSB PUBLICIDADE LTDA	*****	4479840	6.832,10	391
326	Ci647/02/2018	16.750.398/0001-13	FULL LAB WEB SOLUTIONS E REPRESENTACAO LTDA	FULL LAB	5539528	3.497,63	328
327	Ci196/02/2018	30.998.058/0001-37	G P C ENGENHARIA LTDA	GPC	1041576	182.813,54	684
328	Ci494/02/2018	06.788.911/0001-01	GAP GESTORA DE RECURSOS LTDA	GAP	3597016	40.521,39	543
329	Ci596/02/2018	69.012.656/0011-00	GATE GOURMET LTDA	GATE GOURMET LTDA	407461	77.338,25	197
330	Ci405/02/2018	06.264.233/0001-88	GAZEUS GAMES SERVICOS DE INTERNET SA	GAZEUS GAMES	3506240	15.562,65	184
331	Ci384/02/2018	15.193.213/0001-54	GEM SHIPPING LTDA	GEM SHIPPING	5204992	3.223,00	266
332	Ci847/02/2018	09.630.188/0001-26	GENIAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	GF GESTAO DE RECURSOS LTDA	4230884	25.574,90	212

333	Ci849/02/2018	27.652.684/0001-62	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	1029312	14.938,20	211
334	Ci113/02/2018	11.969.072/0001-68	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	GHENOVA	5005442	6.504,59	333
335	Ci021/02/2018	07.642.422/0001-00	GITAHY ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3811689	3.634,27	119
336	Ci129/02/2018	18.002.031/0001-47	GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA	GITEC BRASIL	5774373	7.643,63	462
337	Ci537/02/2018	31.334.600/0001-10	GKO INFORMATICA LTDA	***	149098	43.095,86	331
338	Ci026/02/2018	15.453.068/0002-84	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GRAND MERCURE RIOCENTRO	6431275	36.955,40	252
339	Ci766/02/2018	27.101.730/0001-35	GLOBAL PARKING LTDA ME	GLOBAL PARKING LTDA ME	10432537	24.897,96	443
340	Ci083/02/2018	27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	GCP,TV GLOBO, REDE GLOBO, GLOBO.COM, SOM LIVRE	1100653	804.957,67	039
341	Ci326/02/2018	00.811.990/0001-48	GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA	GLOBOSAT	1481983	771.602,06	277
342	Ci518/02/2018	50.844.182/0019-84	GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	GOCIL VIGILÂNCIA	4365372	47.899,21	279
343	Ci520/02/2018	00.146.889/0008-96	GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA	GOCIL SERVIÇOS	4412168	10.613,29	278
344	Ci321/02/2018	06.227.829/0001-08	GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GESTAO ESPORTIVA LTDA	GOLDEN GOAL	3483304	59.737,95	620
345	Ci212/02/2018	04.169.129/0001-89	GOTLAND VEICULOS LTDA	GOTLAND	2911540	3.252,91	134
346	Ci213/02/2018	04.169.129/0002-60	GOTLAND VEICULOS LTDA	GOTLAND	5576806	6.068,87	133
347	Ci388/02/2018	02.817.114/0001-54	GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	GPS SISTEMAS DE SEGURANCA	4109686	212.910,26	093
348	Ci624/02/2018	31.925.548/0001-76	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	ASSIM SAÚDE	199982	804.957,67	387
349	Ci075/02/2018	04.298.309/0007-56	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.	-	3495345	289.234,88	101
350	Ci080/02/2018	04.298.309/0009-18	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A	-	3780333	196.071,44	162
351	Ci099/02/2018	45.887.171/0001-12	GUY CARPENTER COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	GUY CARPENTER COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	2720817	13.931,07	728
352	Ci486/02/2018	33.250.713/0001-62	H STRATTNER & CIA LTDA	STRATTNER	11355	17.988,77	346
353	Ci381/02/2018	16.328.932/0001-06	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	HALLIBURTON	2381222	241.711,25	447
354	Ci284/02/2018	36.240.547/0001-01	HEBARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LOTERICOS S/A	HEBARA	134554	165.182,70	570
355	Ci451/02/2018	00.274.939/0001-44	HERCULES VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	HERCULES	1768301	134.121,56	381
356	Ci495/02/2018	12.575.480/0001-06	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	JW MARRIOTT RIO DE JANEIRO HOTEL	5188300	140.051,03	189
357	Ci345/02/2018	42.513.762/0001-31	HILL INTERNATIONAL BRASIL SA	HILL	621498	5.880,58	072
358	Ci775/02/2018	07.319.111/0001-04	HLRH CONSULTORIA E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRAEFETIVA LTDA	HLRH CONSULTORIA E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRAEFETIVA LTDA	3710521	5.412,32	460
359	Ci228/02/2018	19.196.403/0001-86	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	6065570	4.388,84	237
360	Ci361/02/2018	08.100.676/0022-93	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL VITORIA	6078850	178.516,23	187
361	Ci364/02/2018	08.100.676/0021-02	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL SAMARITANO	6078869	51.415,01	178
362	Ci044/02/2018	02.284.062/0005-21	HOSPITAL ESPERANCA S.A	HOSPITAL BARRA DOR	6078435	357.230,31	307
363	Ci046/02/2018	09.578.217/0001-58	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	HOSPITAL NORTE DOR	4799933	105.957,00	309
364	Ci641/02/2018	13.516.861/0001-79	HOTEL OLINDA RIO LTDA	HOTEL OLINDA	5275806	25.274,49	088
365	Ci102/02/2018	33.910.613/0001-15	HOTEL ROYALTY BARRA LTDA	WISTEFINI DE AQUINO	1342100	12.604,21	316
366	Ci649/02/2018	09.967.852/0143-49	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	HOTEL IBIS RIO DE JANEIRO CENTRO	3898954	18.190,82	092
367	Ci466/02/2018	09.967.852/0178-79	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	NOVOTEL RIO DE JANEIRO BARRA DA TIJUCA	6240372	45.838,24	362
368	Ci668/02/2018	09.967.852/0101-90	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	ADAGIO RJ IPANEMA	3278913	15.014,95	023
369	Ci669/02/2018	09.967.852/0113-23	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	MERCURE RJ ARPOADOR	3476391	17.813,78	022
370	Ci618/02/2018	02.419.765/0003-58	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL SA	SOFITEL IPANEMA	2541270	79.512,19	190
371	Ci776/02/2018	00.905.036/0001-14	ICATU ASSESSORIA LTDA	ICATU CONSULTORIA LTDA	2116928	78.884,18	141
372	Ci774/02/2018	22.315.180/0001-33	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	10142059	163.266,07	143

373	Ci770/02/2018	34.138.610/0001-78	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	ICATU FUNDOS DE PENSÃO	376612	44.436,12	155
374	Ci779/02/2018	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	1106490	51.081,90	142
375	Ci138/02/2018	10.787.957/0001-83	IEG INSTITUTO DE ENGENHARIA GESTAO TREINAMENTOS E PESQUISAS DE MERCADO LTDA	IEG	4409361	10.793,43	205
376	Ci374/02/2018	08.896.745/0001-92	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	IHS MARKIT BRASIL	3928985	92.816,31	708
377	Ci665/02/2018	07.413.135/0001-28	ILUMMINATTI COMUNICACAO E DESIGN LTDA EPP	ILUMMINATTI	3760405	770,39	517
378	Ci346/02/2018	33.012.014/0001-84	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	ESTAB UNIFICADO	1686	34.023,57	383
379	Ci397/02/2018	60.884.855/0016-30	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	HOSPITAL SAO LUCAS	2860040	143.039,83	175
380	Ci008/02/2018	01.097.636/0002-47	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	IN PRESS	3161447	21.386,48	355
381	Ci010/02/2018	16.853.482/0001-62	IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO LTDA	MEDIA GUIDE	5678056	7.735,87	251
382	Ci372/02/2018	42.289.272/0001-01	INDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA	INDIO DA COSTA -A.U.D.T.	581054	6.322,60	420
383	Ci467/02/2018	00.673.757/0001-46	INFNET EDUCACAO LTDA	INSTITUTO INFNET	1905694	65.899,95	196
384	Ci111/02/2018	10.675.238/0001-70	INFRA PARTNERS INVESTIMENTOS EM LOGISTICA LTDA.	INFRA PARTNERS	4270169	1.447,19	398
385	Ci782/02/2018	28.181.188/0001-30	INSET CINCO SERVICOS LTDA	INSETISAN	51527	20.600,50	689
386	Ci780/02/2018	33.431.503/0001-70	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	INSETISAN	444910	47.204,37	690
387	Ci239/02/2018	42.365.445/0001-15	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	654833	133.824,16	021
388	Ci240/02/2018	42.365.445/0003-87	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	3036219	56.694,92	035
389	Ci241/02/2018	42.365.445/0007-00	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	5568005	49.605,82	679
390	Ci067/02/2018	68.600.998/0001-07	INSTITUTO IVO PITANGUY	INSTITUTO IVO PITANGUY	4465180	7.271,13	595
391	Ci439/02/2018	10.716.721/0001-56	INTERATIVA CONTABIL	INTERATIVA	4456386	23.989,52	172
392	Ci182/02/2018	05.689.683/0001-50	INVEST SERVICOS FINANCEIROS LTDA	INVEST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	3400409	6.757,62	144
393	Ci357/02/2018	08.585.207/0001-87	IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA	PAINEIRAS INVESTIMENTO	3899730	15.814,25	005
394	Ci844/02/2018	05.949.233/0001-59	ITA BUS PUBLICIDADE EIRELI	ITA BUS PUBLICIDADE EM ÔNIBUS	3476650	4.415,16	449
395	Ci382/02/2018	35.794.460/0001-13	IVAN REZENDE ARQUITETURA LTDA	*****	198889	4.053,12	396
396	Ci045/02/2018	27.901.222/0001-31	J BADIM S/A	HOSPITAL DR BADIM	684570	72.245,99	037
397	Ci643/02/2018	07.037.213/0001-37	JDV B ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	ARENA COPACABANA	4332105	48.169,12	232
398	Ci189/02/2018	13.189.882/0001-27	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	5217300	15.823,97	243
399	Ci181/02/2018	02.312.792/0001-65	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	2367998	110.878,39	246
400	Ci187/02/2018	09.262.533/0001-16	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	4079485	42.446,43	249
401	Ci664/02/2018	05.949.608/0001-80	JMCONFITEC SISTEMAS DE COMPUTACAO EIRELI EPP	CONFITEC	3469921	1.962,96	183
402	Ci784/02/2018	06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	SMART CAFÉ	3463117	6.065,50	519
403	Ci401/02/2018	52.548.435/0004-11	JSL SA	JSL S/A	994154	313.547,73	255
404	Ci402/02/2018	52.548.435/0197-83	JSL SA	JSL S/A	5410215	101.564,96	256
405	Ci827/02/2018	40.282.584/0001-50	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	777889	67.542,69	633
406	Ci830/02/2018	01.436.782/0001-79	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2117088	24.316,64	634
407	Ci541/02/2018	13.899.937/0001-92	KAPPAMAKKI PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	KAPPAMAKKI PRODUÇÕES	5096650	11.556,13	621
408	Ci365/02/2018	15.305.456/0001-37	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED. INDUSTRIAL L	KASZNAR	5416710	113.630,87	004
409	Ci081/02/2018	09.423.108/0001-61	KIOTO AMBIENTAL LTDA	KIOTO AMBIENTAL	4098560	54.960,38	193
410	Ci035/02/2018	20.330.117/0001-40	KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA	KLES	6111920	44.777,23	625
411	Ci778/02/2018	31.388.291/0001-60	KLIBRA AGENCIAMENTO DE MARCAS E NEGOCIOS LTDA	KLIBRA	389056	7.660,49	345

412	Ci578/02/2018	86.700.861/0001-06	LACH LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E HEMOSTASIA EIRELI	LACH	1649205	2.313,76	003
413	Ci814/02/2018	32.291.502/0001-05	LAER ENGENHARIA LTDA	LAER ENGENHARIA	1050435	34.326,26	382
414	Ci320/02/2018	28.244.580/0001-81	LAFEM ENGENHARIA LTDA	LAFEM ENGENHARIA LTDA	657239	38.195,72	658
415	Ci815/02/2018	09.509.549/0001-80	LATINOAMERICA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	INFINITAS TRAVEL	4296141	13.437,73	338
416	Ci442/02/2018	10.240.925/0001-63	LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	LEBLON EQUITIES	4335449	5.602,04	631
417	Ci185/02/2018	08.412.209/0001-74	LECCA COMERCIAL LTDA	LECCA COMERCIAL LTDA	4309251	6.909,46	140
418	Ci184/02/2018	07.652.226/0001-16	LECCA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A	LECCA CFI S/A	3785866	2.898,99	145
419	Ci183/02/2018	07.138.049/0001-54	LECCA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	LECCA DVTM LTDA	3653978	119,9	146
420	Ci411/02/2018	09.327.804/0001-74	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	LFS SERVIÇOS	4227034	9.109,78	180
421	Ci165/02/2018	07.691.148/0001-69	LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA	LIAME	3834140	40.191,34	359
422	Ci243/02/2018	02.373.517/0003-13	LIBRA TERMINAL RIO S/A	LTRJ	2504642	24.251,59	319
423	Ci242/02/2018	02.373.517/0001-51	LIBRA TERMINAL RIO SA	LTRJ	2379660	563.771,37	300
424	Ci016/02/2018	00.974.211/0001-25	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	LAMSA	1988069	804.957,67	270
425	Ci614/02/2018	02.155.413/0001-70	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	LOGIMEX	2335719	6.354,42	048
426	Ci197/02/2018	33.014.556/0001-96	LOJAS AMERICANAS SA	LOJAS AMERICANAS	729990	511.830,01	303
427	Ci387/02/2018	09.437.736/0001-04	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	4383877	30.329,13	245
428	Ci203/02/2018	33.105.362/0001-04	LOWNDES E SO NS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	LOWNDES	144274	33.793,46	002
429	Ci324/02/2018	33.104.423/0001-00	LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA	LUSO BRASILEIRA	137073	214.756,39	018
430	Ci698/02/2018	11.459.648/0001-47	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	4667557	6.286,73	241
431	Ci493/02/2018	74.024.274/0001-57	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	1589512	21.749,00	046
432	Ci198/02/2018	09.614.276/0001-34	M4 PRODUTOS E SERVICOS SA	M4U	4546687	426.892,61	329
433	Ci437/02/2018	07.191.820/0001-57	MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA SA	WSUT MAGALLANES	3920798	45.704,58	569
434	Ci178/02/2018	21.398.178/0001-02	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	MAGELLAN IP	6222749	1.539,96	248
435	Ci167/02/2018	06.865.397/0001-60	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	3569365	12.448,98	395
436	Ci032/02/2018	11.025.241/0001-01	MARE INVESTIMENTOS LTDA	MARE INVESTIMENTOS LTDA	4377818	4.818,68	240
437	Ci519/02/2018	35.935.907/0001-27	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA		3686426	118.072,51	126
438	Ci572/02/2018	40.313.132/0001-98	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	MARKWAY	837539	24.977,15	148
439	Ci079/02/2018	61.038.592/0002-06	MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA	MARSH	1819488	14.973,60	056
440	Ci530/02/2018	32.225.757/0001-70	MARTE ENGENHARIA LTDA	MARTE ENGENHARIA LTDA	802425	72.680,71	267
441	Ci715/02/2018	11.565.234/0001-00	MEAF CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA	GERA VENTURE CAPITAL	4648625	18.581,71	473
442	Ci607/02/2018	00.953.636/0001-58	MEDIA SYSTEMS S/C LTDA	MEDIA SYSTEMS	1954423	26.992,47	314
443	Ci621/02/2018	35.795.954/0001-12	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MEDRIO BOTAFOGO	110906	24.359,81	310
444	Ci625/02/2018	35.795.954/0002-01	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MEDRIO BARRA	5559138	22.600,61	305
445	Ci085/02/2018	04.014.181/0001-66	MEGADATA COMPUTACOES LTDA	MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA	3590666	245.623,51	341
446	Ci620/02/2018	02.902.680/0001-64	MEMORIAL SAUDE LTDA	MEMORIAL SAÚDE	2550067	265.137,64	723
447	Ci404/02/2018	55.492.391/0005-24	MERCER HUMAN RESOURCE COUNSLTING LTDA	MERCER BRASIL	2006847	29.834,92	477
448	Ci793/02/2018	10.562.356/0001-72	METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS LTDA	IPNET SOLUÇÕES	4469070	53.426,57	724
449	Ci022/02/2018	27.618.651/0001-04	METODOS DE ENSINO BRASAS LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	270318	8.010,37	125
450	Ci121/02/2018	08.610.036/0001-07	MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ETICA IMOBILIARIA	3929698	22.378,28	377
451	Ci573/02/2018	73.678.005/0001-41	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	MITRA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	1733095	18.993,69	393
452	Ci854/02/2018	09.177.520/0002-20	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA	ORIGEN	5316871	2.361,32	571

453	CI817/02/2018	09.177.520/0001-49	MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA EPP	CLINICA ORIGEN	4192796	17.166,67	655
454	CI209/02/2018	12.945.179/0001-39	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA	5289254	13.011,39	015
455	CI210/02/2018	12.945.179/0002-10	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA	6077820	8.726,83	014
456	CI211/02/2018	12.945.179/0003-09	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA	6458831	1.503,32	013
457	CI658/02/2018	12.579.825/0001-91	MOBILE CARE SERVICOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIASLTDA	MOBICARE	4810260	59.434,60	563
458	CI526/02/2018	01.116.811/0001-15	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	2361060	15.683,87	367
459	CI528/02/2018	09.032.678/0001-20	MODAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	MODAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	4788028	11.276,83	366
460	CI523/02/2018	05.230.601/0001-04	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	3327213	19.768,04	369
461	CI525/02/2018	05.389.174/0001-01	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	6615538	27.709,97	368
462	CI594/02/2018	04.743.858/0001-05	MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A	MPE	3146332	54.011,25	591
463	CI014/02/2018	02.877.283/0002-60	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	2763133	804.957,67	235
464	CI445/02/2018	07.141.284/0006-90	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - NYCC	3868958	24.245,26	029
465	CI446/02/2018	07.141.284/0005-09	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - BRS	3869156	139.427,17	028
466	CI447/02/2018	07.141.284/0016-61	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - VLM	5576105	24.772,46	027
467	CI448/02/2018	07.141.284/0018-23	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - PCG	5621437	27.048,81	030
468	CI792/02/2018	14.994.237/0001-40	MUNDIPAGG TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS SA	MUNDIPAGG	5379091	37.807,46	311
469	CI661/02/2018	39.847.728/0001-99	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA	3110630	92.161,01	687
470	CI107/02/2018	27.915.735/0001-00	NASAJON SISTEMAS LTDA	-	466760	80.843,88	070
471	CI194/02/2018	11.158.926/0001-26	NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA	RUA LAURO MULLER	4667670	62.627,64	363
472	CI543/02/2018	24.765.823/0013-00	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO SENADOR POMPEU	10446589	8.041,11	019
473	CI545/02/2018	24.765.823/0014-90	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO NOVA AMERICA	10446600	22.436,39	020
474	CI234/02/2018	12.995.209/0001-11	NEUROBARRA SERVICOS MEDICOS LTDA	QUALIMÉDICA	4973283	3.783,07	160
475	CI023/02/2018	07.826.615/0001-10	NEW CONCEPTS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA EPP	BRASAS ENGLISH COURSE	3875466	3.547,07	099
476	CI011/02/2018	05.073.797/0002-51	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	NEW IDEAS	3747581	23.708,08	354
477	CI660/02/2018	14.280.310/0001-11	NORTE A SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NORTE A SUL BENEFÍCIOS	6582931	10.795,08	017
478	CI432/02/2018	29.212.545/0001-43	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	NOVA RIO	3446816	804.957,67	169
479	CI024/02/2018	17.211.797/0001-79	NS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	5701864	3.750,78	121
480	CI597/02/2018	32.185.480/0001-07	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA	NTL TECNOLOGIA	28002	20.365,58	091
481	CI634/02/2018	05.423.963/0133-61	OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	5659612	34.683,12	699
482	CI642/02/2018	09.296.063/0001-01	OI SERVICOS FINANCEIROS SA	COPART 3	4362519	38.064,29	706
483	CI047/02/2018	28.000.107/0001-59	ONCOLOGIA REDE DOR SA	ONCOLOGIA DOR	751944	147.818,90	287
484	CI557/02/2018	02.831.210/0002-38	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	ONS	2555450	804.957,67	313
485	CI089/02/2018	05.395.883/0001-08	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.	3196445	96.346,70	375
486	CI090/02/2018	01.582.158/0001-80	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	2175762	10.761,52	388
487	CI091/02/2018	09.647.907/0001-11	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA.	4338588	85.982,19	370
488	CI092/02/2018	01.608.570/0001-21	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	2244373	36.335,42	371
489	CI093/02/2018	29.839.743/0001-31	OPPORTUNITY METRICA LTDA	OPPORTUNITY MÉTRICA LTDA.	19771	32.297,94	384

490	CI094/02/2018	03.151.030/0001-97	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	3898342	28.989,24	374
491	CI794/02/2018	59.456.277/0002-57	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	1654780	804.957,67	283
492	CI593/02/2018	13.293.225/0001-25	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	ÓRAMA	5025974	4.204,26	154
493	CI168/02/2018	72.201.650/0001-06	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	OSBORNE	1499165	2.200,66	136
494	CI030/02/2018	05.016.005/0001-26	OTZ ENGENHARIA LTDA		3171493	44.586,76	111
495	CI029/02/2018	18.516.845/0001-08	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA		5832187	3.299,74	118
496	CI013/02/2018	13.344.438/0001-39	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS	5115825	804.957,67	202
497	CI420/02/2018	15.479.676/0001-87	PAINEIRASCORCOVADO LTDA	PAINEIRAS CORCOVADO	5571634	41.857,86	230
498	CI116/02/2018	01.591.800/0001-97	PAME ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PLENA EM SAUDE	PAME- PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA	2207451	241.329,45	323
499	CI513/02/2018	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPRENDIMENTOS TURISTICOS SA	PÃO DE AÇUCAR EMPRNIMENTOS TURISTICOS	804010	3.270,47	663
500	CI515/02/2018	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPRENDIMENTOS TURISTICOS SA	PÃO DE AÇUCAR EMPRENDIMENTOS TURISTICOS	683345	5.697,14	664
501	CI799/02/2018	14.767.375/0001-96	PARQUE EDUCACAO INFANTIL LTDA	ESCOLA PARQUE	5429927	47.968,78	320
502	CI798/02/2018	11.498.553/0001-32	PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA	ESCOLA PARQUE	4649958	111.376,52	298
503	CI170/02/2018	09.147.348/0001-80	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	PASCHOALIN	4179013	1.401,39	693
504	CI175/02/2018	27.816.594/0001-60	PATHFINDER EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA	PORTOBAY	564206	48.572,79	692
505	CI428/02/2018	52.636.412/0094-15	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	PARE BEM ESTACIONAMENTOS	10409470	23.740,45	041
506	CI785/02/2018	22.476.853/0001-37	PERFORMANCE OPALINA ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	IBIS BUDGET BOTAFOGO	6363946	20.551,00	066
507	CI790/02/2018	22.476.853/0002-18	PERFORMANCE OPALINA ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	NOVOTEL BOTAFOGO	6615481	31.113,69	067
508	CI719/02/2018	34.274.233/0001-02	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	BR	66788	321.494,92	686
509	CI453/02/2018	30.508.345/0001-11	PETROSERV SA	*****	817740	100.779,98	294
510	CI517/02/2018	05.411.322/0002-28	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA	PPR	3311570	141.098,21	113
511	CI438/02/2018	12.488.708/0001-12	PRATICAGEM CARIOCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM CARIOCA	4834887	30.853,50	001
512	CI429/02/2018	05.558.151/0001-83	PREMIUM SEGURANCA LTDA	PREMIUM SEGURANCA	3391868	28.010,20	139
513	CI409/02/2018	40.390.700/0001-54	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	PREVIA FACTORING	947890	15.654,59	288
514	CI407/02/2018	08.328.005/0001-50	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO	PREVIA SERVICOS	4309537	7.936,22	289
515	CI533/02/2018	61.562.112/0002-01	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	PWC	907340	326.785,73	012
516	CI534/02/2018	06.142.225/0002-40	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	PWC	4007352	65.979,59	011
517	CI695/02/2018	04.975.922/0001-75	PRILL TECNOLOGIA LTDA	PRILL TECNOLOGIA LTDA	3198731	3.812,53	222
518	CI031/02/2018	08.787.782/0001-62	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	PRIMA VIDA	4010876	57.731,12	110
519	CI468/02/2018	34.070.615/0001-06	PRIMAR PREDIAL RIO MAIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	PRIMAR	999229	11.423,94	147
520	CI319/02/2018	10.916.446/0001-14	PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA	PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA	4538668	5.971,86	657
521	CI553/02/2018	40.179.459/0001-19	PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA	PRO ECHO	657174	38.977,88	386
522	CI074/02/2018	04.001.949/0001-67	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	PROOCEANO	2889498	44.726,69	224
523	CI773/02/2018	31.242.852/0001-19	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	777129	49.795,92	425
524	CI771/02/2018	03.626.186/0001-87	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	PROSEG	2762692	11.793,36	423
525	CI169/02/2018	14.071.154/0001-89	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROSERV	5180813	550,83	130

526	CI542/02/2018	27.931.211/0001-02	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELAIR LTDA	PROTEL	932329	46.698,30	138
527	CI906/02/2018	14.514.347/0001-67	PSBI CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA		5258634	9.558,02	129
528	CI441/02/2018	09.305.983/0001-49	PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA	PSR	4304209	36.372,15	623
529	CI617/02/2018	72.419.617/0001-57	QUALITY HOUSE PARTICIPE EMPREENDIMOBILIARIOS LTDA	QUALITY HOUSE	1535382	20.949,66	459
530	CI190/02/2018	42.409.292/0001-60	RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA	RADIOMAR ELETRONICA	355470	30.329,52	725
531	CI580/02/2018	11.677.441/0001-49	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	RADIX	4533429	156.170,11	562
532	CI703/02/2018	07.737.616/0001-99	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	MILLENIUM SUZUKI	3868524	5.923,25	226
533	CI391/02/2018	01.308.567/0001-92	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA		2310430	4.055,70	124
534	CI040/02/2018	06.047.087/0009-96	REDE D OR SAO LUIZ S A	HOSPITAL COPA D'OR	4944364	505.579,32	293
535	CI041/02/2018	06.047.087/0010-20	REDE D OR SAO LUIZ S/A	HOSPITAL QUINTA DOR	4959116	400.615,67	306
536	CI042/02/2018	06.047.087/0033-16	REDE DOR SAO LUIZ S.A	HOSPITAL OESTE DOR	1664085	175.734,28	308
537	CI051/02/2018	06.047.087/0031-54	REDE DOR SAO LUIZ SA	HOSPITAL REAL DOR - UNIDADE MATERNO INFANTIL	3305520	8.475,08	292
538	CI422/02/2018	07.524.011/0001-10	REDECINE RIO CINEMATOGRAFICA LTDA	REDECINE	3947092	10.846,85	713
539	CI423/02/2018	07.524.011/0002-09	REDECINE RIO CINEMATOGRAFICA LTDA	REDECINE	4164890	16.014,14	714
540	CI418/02/2018	07.524.011/0006-24	REDECINE RIO CINEMATOGRAFICA LTDA	REDECINE	6354440	12.667,88	372
541	CI419/02/2018	07.524.011/0007-05	REDECINE RIO CINEMATOGRAFICA LTDA	REDECINE	6312683	11.714,19	385
542	CI421/02/2018	07.524.011/0003-81	REDECINE-RIO CINEMATOGRAFICA LTDA	REDECINE	4433050	10.497,73	364
543	CI417/02/2018	07.524.011/0004-62	REDECINE-RIO CINEMATOGRAFICA LTDA	REDECINE	5035643	10.370,18	373
544	CI286/02/2018	18.170.733/0001-30	RESPONDE AI TECNOLOGIA E EDUCACAO S A	RESPONDE AI	5798540	3.734,69	089
545	CI736/02/2018	06.173.511/0001-91	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS EIRELI	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS EIRELI	3459853	1.751,62	444
546	CI666/02/2018	03.345.813/0001-01	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	2648253	26.102,15	394
547	CI858/02/2018	28.994.259/0001-14	RIEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	RIEL ENGENHARIA	588580	18.684,98	450
548	CI153/02/2018	68.773.597/0007-36	RINA BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA	RINA BRASIL	1412620	23.519,85	236
549	CI454/02/2018	26.994.986/0001-56	RIO ATLANTICA HOTEL SA	HILTON COPACABANA	10423945	128.964,91	209
550	CI841/02/2018	07.417.634/0001-93	RIO QUATRO ACADEMIA LTDA	SMARTFIT	3761150	14.285,67	494
551	CI392/02/2018	09.127.934/0001-63	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	4185544	224.272,46	031
552	CI390/02/2018	16.727.386/0001-78	RIOPAR PARTICIPACOES SA	RIOPAR PARTICIPACOES SA	5593875	302.787,08	032
553	CI435/02/2018	26.136.828/0001-65	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO SA	RIOZOO	10345430	28.283,85	229
554	CI700/02/2018	08.356.422/0001-06	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	RAION	3969339	13.990,52	227
555	CI701/02/2018	08.356.422/0003-78	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	TAIKA	4342216	8.015,63	225
556	CI144/02/2018	32.337.974/0001-51	RMZ ENGENHARIA LTDA.	RMZ	1415638	10.998,05	617
557	CI839/02/2018	04.289.363/0002-20	RN SPORT ACADEMIA DE ATIVIDADES FISICAS LTDA EPP	BIO RITMO	6124682	17.594,80	496
558	CI568/02/2018	13.212.200/0001-50	ROCK WORLD SA	ROCK IN RIO	5308992	151.174,05	061
559	CI100/02/2018	21.357.117/0001-05	ROYALTY INN BUSINESS HOTELARIA LTDA	WISTEFINI DE AQUINO	6504434	8.950,39	315
560	CI076/02/2018	05.694.451/0001-90	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	*****	3393798	91.262,76	390
561	CI376/02/2018	03.341.541/0002-52	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	RTM REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	2929970	21.270,53	191
562	CI207/02/2018	02.168.008/0001-97	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	SAN DIEGO	2324300	18.531,77	040
563	CI208/02/2018	02.168.008/0002-78	SAN DIEGO VEICULOS LTDA.	SAN DIEGO	5313937	3.126,37	077
564	CI379/02/2018	08.881.090/0002-60	SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIARIO S A	IBIS RIO DE JANEIRO SANTOS DUMONT	3996832	31.666,03	730
565	CI377/02/2018	08.881.090/0001-89	SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIARIO SA	NOVOTEL RIO DE JANEIRO SANTOS DUMONT	4716388	26.786,88	731
566	CI911/02/2018	04.899.335/0001-44	SAPHYR TECNOLOGIA LTDA EPP		3163741	3.025,21	122

567	CI633/02/2018	14.072.869/0001-56	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S/A	SNM	5285771	804.957,67	729
568	CI826/02/2018	14.066.725/0001-97	SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	SARANG	5214246	2.104,37	170
569	CI471/02/2018	33.112.152/0001-35	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS S/A	WILSON SONS SAVEIROS CAMUYRANO	565024	55.478,16	411
570	CI914/02/2018	06.104.431/0002-65	SC COMERCIALIZACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA		5102197	7.600,96	108
571	CI804/02/2018	10.547.742/0001-95	SC2 ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS E ESTACIONAMENTOS LTDA	SC2 ADMINISTRAÇÃO	4436636	31.293,98	418
572	CI876/02/2018	21.163.346/0001-80	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	10269695	4.979,59	262
573	CI522/02/2018	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SCHLUMBERGER	434396	40.234,07	412
574	CI201/02/2018	00.139.206/0001-05	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	SCRIPT	1729063	4.884,10	076
575	CI220/02/2018	09.521.059/0001-08	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SEADRILL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA	4212401	804.957,67	204
576	CI329/02/2018	72.030.927/0001-85	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	SEEL ENGENHARIA	1463411	15.561,22	250
577	CI154/02/2018	03.017.804/0002-72	SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	SENIOR	6002781	28.454,49	065
578	CI865/02/2018	08.596.854/0001-94	SEREDE SERVICOS DE REDE SA	SEREDE	4104277	804.957,67	683
579	CI335/02/2018	33.168.659/0001-00	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	GRUPO SERES	147176	363.310,42	068
580	CI845/02/2018	31.601.909/0001-29	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	SERUM	509159	62.877,45	726
581	CI842/02/2018	08.397.078/0001-01	SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA	SHMR	4001400	65.377,64	727
582	CI221/02/2018	09.655.055/0001-04	SEVAN MARINE SERVICOS DE PERFURACAO LTDA	SEVAN MARINE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA	4338715	368.239,93	203
583	CI193/02/2018	08.709.969/0001-48	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	SHIFT	4409906	96.146,19	290
584	CI685/02/2018	40.217.234/0001-00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	SIBELLY TRANSPORTES	743437	1.398,47	090
585	CI117/02/2018	40.190.753/0001-21	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	SIMTECH	1027816	17.788,47	512
586	CI571/02/2018	08.864.692/0001-28	SISFINANCE EVOLUIR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	SISFINANCE	4065395	2.731,74	593
587	CI711/02/2018	40.345.365/0001-72	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		1000730	73.027,03	127
588	CI721/02/2018	40.345.365/0010-63	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		4134770	14.456,18	098
589	CI724/02/2018	40.345.365/0011-44	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		4371887	12.855,25	158
590	CI716/02/2018	40.345.365/0005-04	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		2738643	57.392,05	100
591	CI713/02/2018	40.345.365/0002-53	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		1983253	18.316,35	114
592	CI714/02/2018	40.345.365/0004-15	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		2256665	61.950,76	116
593	CI734/02/2018	40.345.365/0016-59	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		6713696	17.015,20	097
594	CI730/02/2018	40.345.365/0015-78	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		6470017	925,5	117
595	CI726/02/2018	40.345.365/0013-06	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		6117902	8.001,62	128
596	CI728/02/2018	40.345.365/0014-97	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		6311725	50.580,07	094
597	CI748/02/2018	11.135.814/0034-18	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	6341110	15.018,00	560
598	CI746/02/2018	11.135.814/0031-75	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A	SMARTFIT	6084958	18.332,57	534
599	CI740/02/2018	11.135.814/0026-08	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMARTFIT	5989302	11.825,35	676
600	CI731/02/2018	11.135.814/0022-84	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMARTFIT	5769892	15.547,02	485
601	CI753/02/2018	11.135.814/0037-60	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMARTFIT	60322414	1.520,42	493
602	CI754/02/2018	11.135.814/0038-41	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMARTFIT	6562680	13.556,23	527
603	CI761/02/2018	11.135.814/0044-90	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMARTFIT	10209463	1.792,29	500
604	CI725/02/2018	11.135.814/0019-89	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMARTFIT	5779898	10.881,96	536
605	CI756/02/2018	11.135.814/0039-22	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	60344531	16.037,25	492
606	CI751/02/2018	11.135.814/0036-80	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	6366589	7.433,98	559
607	CI727/02/2018	11.135.814/0020-12	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	5773717	11.941,65	673
608	CI741/02/2018	11.135.814/0027-99	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	5891221	8.840,12	481
609	CI742/02/2018	11.135.814/0028-70	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	6140483	644,62	482
610	CI743/02/2018	11.135.814/0029-50	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	6087345	14.511,51	483
611	CI744/02/2018	11.135.814/0030-94	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	6063470	14.298,41	484

612	Ci747/02/2018	11.135.814/0033-37	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMARTFIT	6380409	10.617,22	533
613	Ci729/02/2018	11.135.814/0021-01	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5817404	19.226,61	675
614	Ci722/02/2018	11.135.814/0017-17	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5470943	9.290,25	548
615	Ci717/02/2018	11.135.814/0016-36	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5483107	12.291,58	509
616	Ci712/02/2018	11.135.814/0015-55	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5480655	16.639,31	532
617	Ci705/02/2018	11.135.814/0007-45	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5133610	13.950,92	488
618	Ci706/02/2018	11.135.814/0008-26	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5122619	11.996,03	489
619	Ci707/02/2018	11.135.814/0009-07	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5294487	10.049,20	491
620	Ci708/02/2018	11.135.814/0010-40	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5356326	10.166,51	529
621	Ci709/02/2018	11.135.814/0012-02	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5373468	13.788,41	530
622	Ci710/02/2018	11.135.814/0014-74	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	5441455	17.085,81	531
623	Ci686/02/2018	11.135.814/0001-50	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	4539656	8.810,38	535
624	Ci688/02/2018	11.135.814/0002-30	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	4632923	9.088,46	504
625	Ci689/02/2018	11.135.814/0003-11	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	4625978	15.671,32	505
626	Ci702/02/2018	11.135.814/0005-83	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	4920872	29.811,13	507
627	Ci692/02/2018	11.135.814/0004-00	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMARTFIT	4732820	9.374,59	506
628	Ci704/02/2018	11.135.814/0006-64	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	5019494	17.726,63	487
629	Ci732/02/2018	11.135.814/0023-65	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	5773741	17.975,09	508
630	Ci735/02/2018	11.135.814/0024-46	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	5937183	13.530,46	674
631	Ci738/02/2018	11.135.814/0025-27	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	5879086	12.138,96	486
632	Ci759/02/2018	11.135.814/0042-28	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	6714811	5.819,63	490
633	Ci760/02/2018	11.135.814/0043-09	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	10103959	11.404,93	528
634	Ci762/02/2018	11.135.814/0046-51	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	10384451	4.131,43	499
635	Ci763/02/2018	11.135.814/0048-13	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMARTFIT	10498058	3.409,70	498
636	Ci837/02/2018	07.594.978/0145-51	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMARTFIT	6590225	10.634,44	497
637	Ci836/02/2018	07.594.978/0135-80	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMARTFIT	6515614	1.846,67	495
638	Ci564/02/2018	34.075.739/0049-29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	NORTE SHOPPING	3087247	141.718,11	051
639	Ci566/02/2018	34.075.739/0089-16	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	PRAÇA XI	3110915	152.441,06	049
640	Ci531/02/2018	34.075.739/0090-50	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	BARRAWORLD/ RECREIO	3152278	72.173,27	702
641	Ci532/02/2018	34.075.739/0035-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	DORIVAL CAYMMI/ COPACABANA	2532263	35.856,62	704
642	Ci561/02/2018	34.075.739/0026-32	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ILHA DO GOVERNADOR	2624508	38.874,47	045
643	Ci562/02/2018	34.075.739/0001-84	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JOÃO UCHÔA	1199072	242.315,83	701
644	Ci563/02/2018	34.075.739/0065-49	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	MADUREIRA	2871513	92.794,81	703
645	Ci582/02/2018	34.075.739/0031-08	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	PRESIDENTE VARGAS	2467208	137.662,72	044
646	Ci585/02/2018	34.075.739/0108-13	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SULACAP	5138124	98.010,55	043
647	Ci586/02/2018	34.075.739/0040-90	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	TOM JOBIM	2783290	165.602,31	057
648	Ci590/02/2018	34.075.739/0116-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	VIA BRASIL	6297927	21.509,20	700
649	Ci591/02/2018	34.075.739/0086-73	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	CAMPO GRANDE / WEST SHOPPING	3157857	92.781,93	050

650	Ci797/02/2018	04.495.359/0001-38	SOCIEDADE EDUCACIONAL ESCOLA CONTEMPORANEA LTDA	ESCOLA PARQUE	3034798	31.668,84	297
651	Ci796/02/2018	34.146.134/0001-37	SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA	ESCOLA PARQUE	622532	138.708,74	299
652	Ci682/02/2018	03.818.451/0001-29	SOENERGY SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA SA	SOENERGY	2847361	43.360,44	597
653	Ci087/02/2018	02.673.064/0001-89	SOLIDEZ RECURSOS HUMANOS LTDA	NAO POSSUI	2448173	64.236,42	401
654	Ci088/02/2018	02.992.301/0001-74	SOLIDEZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	NAO POSSUI	2567580	144.308,40	402
655	Ci610/02/2018	09.420.095/0001-77	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	SOMAT CONTADORES	4210522	15.834,58	463
656	Ci538/02/2018	34.151.100/0003-00	SOTREQ SA	SOTREQ SA	3066975	78.865,28	168
657	Ci086/02/2018	42.515.478/0001-02	SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	SPRINK	929557	108.074,26	705
658	Ci237/02/2018	14.595.392/0001-93	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX INVESTIMENTOS	5326192	230.854,32	274
659	Ci235/02/2018	12.330.774/0001-60	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX CAPITAL	4877250	465.801,90	275
660	Ci161/02/2018	08.262.566/0003-65	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX LEBLON	3979334	14.314,70	325
661	Ci162/02/2018	08.262.566/0004-46	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX FASHION MALL	4295846	4.786,06	326
662	Ci160/02/2018	08.262.566/0002-84	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS SA	KINOPLEX TIJUCA	4099176	26.689,51	327
663	Ci125/02/2018	40.208.936/0001-27	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	STAFF	648817	6.190,62	653
664	Ci672/02/2018	03.910.557/0001-58	STEPHI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA		2950278	14.260,19	123
665	Ci375/02/2018	00.578.341/0001-49	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	***	1855565	27.396,39	419
666	Ci109/02/2018	11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	STUDIO INVESTIMENTOS	4608038	12.647,23	399
667	Ci828/02/2018	10.568.987/0001-07	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	SUNPLUS	4431120	77.531,34	582
668	Ci855/02/2018	22.932.606/0001-06	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	SUNSET SERVIÇOS	6480764	15.332,67	584
669	Ci829/02/2018	07.958.568/0001-69	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SUNSET	3861368	159.862,43	649
670	Ci108/02/2018	05.855.657/0001-54	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	-	3403661	14.496,73	009
671	Ci659/02/2018	06.046.878/0001-44	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	SUPPORT	3467805	5.426,54	223
672	Ci859/02/2018	14.290.097/0001-29	SYNERGIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SYNERGIA	6247083	3.880,60	656
673	Ci033/02/2018	00.289.695/0001-73	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA		1776738	5.186,02	163
674	Ci630/02/2018	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	TELEMAR	385344	55.544,02	006
675	Ci676/02/2018	02.214.014/0001-33	TELESPAZIO BRASIL S/A	TELESPAZIO BRASIL S/A	2360721	76.040,15	284
676	Ci112/02/2018	72.343.999/0001-82	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	TEMPORE ENGENHARIA	1454544	26.298,47	238
677	Ci142/02/2018	02.664.042/0001-52	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	TGMC	2480654	79.673,38	078
678	Ci559/02/2018	07.005.330/0001-19	TERNIUM BRASIL LTDA	TERNIUM	3635945	39.199,54	047
679	Ci347/02/2018	07.073.027/0005-87	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT SENADOR POMPEU	4006623	155.418,05	317
680	Ci348/02/2018	07.073.027/0010-44	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT BARRA	4218337	244.773,41	301
681	Ci350/02/2018	07.073.027/0043-02	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT RAMOS	6046398	3.501,23	302
682	Ci351/02/2018	07.073.027/0054-65	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT NOVA AMERICA	6453244	42.544,98	318
683	Ci612/02/2018	08.418.033/0001-68	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	TOOLS COMUNICAÇÃO	4043421	10.270,40	033
684	Ci662/02/2018	29.185.279/0001-07	TOP DOWN CONSULTORIA PROJETOS LTDA	TOP DOWN SISTEMAS	236209	71.814,21	722
685	Ci636/02/2018	32.305.500/0001-28	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	TOP RIO VIAGENS E TURISMO	245305	73.674,60	421
686	Ci389/02/2018	00.973.749/0014-30	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS LTDA	TOP SERVICE	5529689	408.035,55	120
687	Ci218/02/2018	31.376.361/0001-60	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	TRANSEGUR	307637	234.356,15	342
688	Ci219/02/2018	05.956.304/0001-40	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	TRANSEGURTEC	3427315	90.781,81	273

689	CI306/02/2018	11.726.521/0001-47	TRANSRIO CAMINHÕES ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.	4773810	18.497,61	257
690	CI164/02/2018	42.281.485/0001-89	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	679887	8.290,65	254
691	CI824/02/2018	68.555.473/0001-99	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	TRISCAL	1009737	29.763,35	717
692	CI163/02/2018	29.355.260/0001-61	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	TRILOG	51667	804.957,67	335
693	CI176/02/2018	04.686.893/0001-21	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	TURIM FAMILY OFFICE	3055779	88.476,88	339
694	CI616/02/2018	17.895.646/0006-91	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		6681743	804.957,67	115
695	CI244/02/2018	33.337.007/0001-52	UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO SA UTIL	UTIL	3865711	133.823,48	200
696	CI106/02/2018	29.274.024/0005-44	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	UTI NEONATAL PERINATAL BARRA	4451864	23.477,54	149
697	CI104/02/2018	29.274.024/0001-10	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	UTI NEONATAL PERINATAL LARANJEIRAS	391786	27.805,84	151
698	CI690/02/2018	42.163.881/0001-01	UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA	UNIMED-RIO	262889	804.957,67	058
699	CI157/02/2018	33.426.420/0001-93	UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS	3964	180.594,23	210
700	CI332/02/2018	09.238.093/0001-61	V INFO INFORMATICA LTDA	VISAGIO TECNOLOGIA	4078926	26.550,88	510
701	CI426/02/2018	33.113.309/0001-47	VALID SOLUCOES S A	VALID	331643	266.405,91	181
702	CI818/02/2018	42.307.884/0001-71	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	800392	18.247,68	652
703	CI383/02/2018	17.817.992/0001-47	VENIT PARTICIPACOES HOTELEIRAS LTDA	VENIT HOTEIS	6572707	10.109,66	010
704	CI416/02/2018	03.522.334/0001-13	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	VENTOR INVESTIMENTOS	2715619	22.712,50	636
705	CI061/02/2018	02.762.783/0001-76	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	VIGBAN SERVICOS	5512611	72.493,21	601
706	CI060/02/2018	33.746.207/0001-69	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	VIGBAN VIGILANCIA	898767	137.311,10	596
707	CI385/02/2018	04.027.102/0006-66	VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	6280005	23.090,11	026
708	CI053/02/2018	11.079.478/0001-75	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI CAPITAL	4609611	46.157,92	638
709	CI054/02/2018	21.112.244/0001-36	VINCI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	VINCI DTVM	6129013	25.601,05	646
710	CI055/02/2018	13.421.810/0001-63	VINCI GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	VINCI GESTÃO	5027217	18.947,65	627
711	CI056/02/2018	11.077.576/0001-73	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI GESTORA	4609603	28.165,19	632
712	CI057/02/2018	20.859.417/0001-11	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI INFRAESTRUTURA	6128963	6.227,61	639
713	CI059/02/2018	13.838.015/0001-75	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI REAL ESTATE	5532434	15.249,37	644
714	CI758/02/2018	16.637.920/0001-55	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	5426022	21.457,07	422
715	CI331/02/2018	05.740.125/0001-71	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	VISAGIO	3336794	175.685,03	404
716	CI589/02/2018	04.605.970/0001-71	VITA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	VITA CHECK-UP CENTER	3051862	11.493,06	102
717	CI114/02/2018	08.351.042/0001-89	VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA	*****	4241606	13.699,78	206
718	CI120/02/2018	32.339.921/0001-70	WAIVER COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	WAIVER LOGISTICS	139688	13.778,35	720
719	CI410/02/2018	42.120.394/0006-76	WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DOVER FUELING SOLUTIONS	701343	52.955,09	403
720	CI427/02/2018	04.194.260/0001-04	WE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	WE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL	2924838	18.362,24	137
721	CI655/02/2018	04.612.284/0001-28	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	WESTERNGECO	3134970	19.657,07	564
722	CI469/02/2018	00.423.733/0001-39	WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA	WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA	1686542	14.098,60	566
723	CI436/02/2018	08.376.900/0001-40	WILSON SONS OFFSHORE S A	WSUT OFFSHORE	3986306	38.689,80	565
724	CI373/02/2018	10.348.318/0006-26	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR EXCELSIOR HOTEL	5829119	80.381,45	356
725	CI369/02/2018	10.348.318/0012-74	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR MARAPENDI HOTEL	6567916	112.523,02	347
726	CI370/02/2018	10.348.318/0008-98	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR LEME HOTEL	5749280	71.649,73	357
727	CI371/02/2018	10.348.318/0007-07	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	MIRAMAR HOTEL - BY WINDSOR	5749557	74.404,48	358

728	CI313/02/2018	10.348.318/0001-11	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR GUANABARA HOTEL	4242505	83.599,63	340
729	CI378/02/2018	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR OCEÂNICO	6583997	148.826,23	348
730	CI380/02/2018	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR BARRA HOTEL E CONGESSOS	3778860	117.924,73	360
731	CI850/02/2018	09.344.031/0004-87	WOOZA TECNOLOGIA E REPRESENTACOES SA	WOOZA	6273270	220.859,47	231
732	CI809/02/2018	08.668.202/0001-18	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	ZOOX	4053613	11.643,85	410

Nilcemar Nogueira
Secretária Municipal de Cultura

Cesar Augusto Barbiero
Secretária Municipal de Fazenda

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo Instrutivo: 12/500.417/2018.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2018.
Partes: RioFilme e Agatha Pinheiro da Silva Rocha - CPF: 141.823.647-08, com interveniência da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Prazo: De 02 de janeiro a 01 de julho de 2019.
Bolsa: R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) mensais e R\$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos) de Auxílio Transporte.
Fundamentação: Convênio nº 077/2014, de 12/03/2014, entre RioFilme e UFRJ, e art. 1, §2º da Lei Federal nº 11.788/2008.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

Posto de Gasolina Todos os Santos Ltda, CNPJ 33.595.562/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.010/2011, a Licença Municipal de Operação Nº 2440/2018, com a validade 12/12/2028, para o posto revendedor de combustíveis e serviços situado a Rua Curupaiti , 21, bairro Engenho de Dentro, Município Rio de Janeiro - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Auto Center Turbinado Ltda, CNPJ 20.238.539/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.219/2012, a Licença Municipal de Operação Nº 2438/2018, com a validade 12/12/2028, para o posto revendedor de combustíveis e serviços situado a Rua Dona Romana, 149, bairro Engenho Novo , Município Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/002240/2016 e 09/69000354/2017
1º Termo aditivo nº: 28/2018 ao Contrato nº: 48/2017
Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a firma PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 010.839.887/0001-60
Objeto: CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS - EQUIPOS DE BOMBA
Prazo: 12 (doze) meses de 13/12/2018 a 12/12/2019
Total: R\$ 537.935,20 (Quinhentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Empenho nº: 2018/000590 no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido nos Processos 09/002240/2016 e 09/69000354/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.240/16 - 09/67/000.203/17
Contrato nº: 038/2017
Data da Assinatura: 16/11/2017
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de equipamentos para uso em bombas infusoras
Prazo: 16/11/17 à 15/11/18
Valor Total: 195.195,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e noventa e cinco reais)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2151
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2017/000584,EMPENHO.. no valor de R\$ 8.186,00 (oito mil, cento e oitenta e seis reais)
Fundamento: Art. I Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e o decidido nos Processos nº 09/002.240/16- 09/67/000.203/17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 11/515.346/2018
Contrato: PGM nº 262/2018
Data da Assinatura: 28/12/2018
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de expansão de subsistemas de armazenamento e Proteção de dados Marca Dell EMC, instalação e configuração de toda a aquisição, com garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses em regime de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.
Prazo: 28/12/2018 a 27/12/2020
Valor: R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais)
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de empenho: 2018/271 (R\$ 1.260.000,00)
Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei nº. 10.520/02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE -
SECONSERMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/200.272/2015

TERMO ADITIVO Nº 02/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018

PARTE: Município/RJ- SECONSERMA e ISRAEL RONALD BTECHS E OUTROS.

OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada.

VALOR: R\$ 71.929,98 (setenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 04 meses

FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXPEDIENTE DE 20/12/2018(*)

Processo Instrutivo nº 12/600.304/2018

Instrumento: Termo de Contrato nº 004/2018.

Data da Assinatura: 01/12/2018.

Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Device Ar Condicionado Ltda

Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva nas unidades Gávea e Santa Cruz da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

Prazo: 180 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 190.470,00 (cento e noventa mil quatrocentos e setenta reais).

Programa de Trabalho: 30.41.13.122.0381.4161

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.47 FR 200

Empenhos nº: 2018/000239

Fundamento: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

(*)Omitido em 21/12/2018.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Gemar Consultoria e Ensino Especializado LTDA - EPP, CNPJ 32.049.587/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, através do processo nº 14/200.428/07, a renovação de sua Licença Municipal de Operações nº 001007/2013 para atividade do Centro de Treinamento Teórico e Prático de Resposta a Emergências Diversas (Combate a Incêndio, Resgate e Espaços Confinados), localizada na Estrada Guandu do Sapê nº 1.400, no bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23.095-072.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/001.312/2018

CONTRATO Nº: 74/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.

PARTE: SECONSERMA e Ambiental Service Limpeza e Conservação Eireli.

OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de Copeiragem

VALOR: R\$ 349.935,60

PRAZO: 12 meses

PLANO DE TRABALHO: 2401.18.541.0202.2072

NATUREZA DE DESPESA: 3.90.37.09.

NOTA DE EMPENHO: 2018/884 no valor total de R\$ 29.161,30

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/002.898/2017

1º TERMO ADITIVO Nº 73/2018 AO CONVÊNIO 11/2018 - Livro II-2-X - Fls: 137 e 138

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SEJA CURSOS LTDA-ME

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Termo de Convênio nº 11/2018, a fim de proceder à inclusão de vagas, para a concessão de estágio obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde, a estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos Cursos de Técnico em Enfermagem e em análises Clínicas, que integra a estrutura curricular do curso, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e formação integral do educando.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/002.898/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo Nº: 09/71/000.001/2018

1º Termo Aditivo Nº: 014/18/SMS/HMPW ao Contrato Nº 004/18/SMS/HMPW
Data da Assinatura: 09/05/18

Partes: PCRJ/SMS/H. M. Paulino Werneck e Angel's Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 02.339.689/0001-09

Objeto: Supressão de R\$ 166.250,40, correspondentes a 49,30555% do valor global do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - (VALOR) - O valor da supressão é de R\$ 166.250,40 do valor global do Contrato, que é de R\$ 337.183,92, cuja composição encontra-se na planilha que constitui o Anexo I. Deste modo, o valor global do Contrato Nº 004/18/SMS/HMPW passa a ser de R\$ 170.933,52.

CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO) - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 004/18/SMS/HMPW, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

Fundamento: Tendo em vista o decidido no processo Nº 09/71/000.001/18.

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
ESTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/003.816/2014

4º TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 047/2014

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018

CONVENIENTES: PCRJ/SMS e ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

CNPJ: 061.699.567/0001-92

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato de Gestão nº 047/2014, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2018, sem redução do escopo contratado, acarretando a substituição do Anexo D, substituir o Anexo B do Contrato de Gestão e alterar/incluir cláusulas contratuais.

VALOR: Redução em R\$ 7.030.660,26 (sete milhões, trinta mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 18.01.10.126.0564.2220

NOTA DE EMPENHO: 493/2018

FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.211 de 18/09/81 e o decidido no processo nº 09/003.816/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
*EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo Instrutivo nº: 07/007036/2018

Acordo de Cooperação nº 203/2018

Data da assinatura: 13/12/2018

Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO TREVO TECNOLOGIA SOCIAL

Objeto: Especificar a atuação do INSTITUTO no Programa da Secretaria Municipal de Educação, denominado: Ginásio Experimental Olímpico - GEO, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42.696/2016 e Lei 207/1980.

*Replicado por incorreção no D.O. Rio nº 193, de 03/01/2018, pág. 75, 3ª coluna.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/08/003377/2015

2º Apostilamento n.º 38/2018 ao Contrato n.º 01/2016

Fica apostilado o valor de R\$ 17.830,31 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e um centavos) ao Contrato nº 01/2016 da E/8ª CRE e a Empresa CLARO S/A, face ao reajuste de preços pelo IPCA-E e majoração da alíquota de ICMS. Fundamento: Parágrafo 8.º do Artigo 65 ,II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 03/01/2019**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: 01/505.776/2018

Partes: COMLURB e MADNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Alteração do extrato publicado no D.O. Rio nº 193, publicado no dia 03 de janeiro de 2019, pág. 54.

Onde se lê:

Processo: 01/506.776/2018

Leia-se:

Processo: 01/505.776/2018

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO RIO-AGUAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

Processo: 06/600.374/2014

Instrumento: Termo Aditivo 46/2018 ao Contrato nº 022/2014.

Valor: R\$ 2189.477,22

Data da assinatura: 27/12/2018

Prazo: 315 dias corridos

Partes: RIO-ÁGUAS / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por mais 315 dias corridos e adequação do cronograma físico financeiro

Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0097.4728

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25

Valor do empenho: R\$8.000,00

Fonte: 100

Nota de Empenho: nº 2018/000263

Fundamento: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal n 8666 de 1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/002.396/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

PARTE: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 24/2016 de alteração no Anexo do serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas-FAC, constante no Contrato Múltiplo nº 9912281457 (Correios), com os procedimentos pertinentes ao serviço, efetuando-se quando da assinatura deste Termo e inclusão no contrato original da Cláusula Anticorrupção, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº43.562, de 15/08/2017.
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO

(DECRETO Nº 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.265/2015

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo nº 068/2018 ao Contrato nº 053/2015

ASSINATURA: 14/11/2018

PARTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

OBJETO: Modificação da planilha de quantidade com supressão de valor ao Contrato nº 053/2018

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 50.493,60 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 711.118,20 (setecentos e onze mil, cento e dezoto reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação Religiosa Israelita do Rio de Janeiro - ARI - eleição dos membros do C. diretor - Matr. 582. Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística - ASSIBGE - eleição da coordenação 2018 / 2021 - Minas Gerais - Matr. 4.889. Associação dos Servidores do INCRA no Estado do Rio de Janeiro - ASSINCRA / RJ - prorrogação de mandato da diretoria até 31/05/2019 - Matr. 14.561. Fraternidade da Cruz Maçonaria Mística Universal - subst do presidente (falecimento) com mandato até 2019 - Matr. 21.506. Federação de Sinuca e Bilhar do Estado do Rio de Janeiro - FSBERJ - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 34.944. Igreja Internacional da Graça de Deus - encerramento de filiais - Matr. 60.044. Associação dos Lojistas do São Conrado Fashion Mall - eleição da diretoria 2018 / 2019 - Matr. 71.577. Grupo de Escoteiros do Ar Baden Powell - eleição da diretoria 2019 / 2020 - Matr. 105.207. Associação do Armazem Cultural das Artes de Tecnicos em Espetaculos e Diversões - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Matr. 118.273. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2018 / 2021 - Matr. 126.013. Associação do Fundo de Promoções Coletivas do Nova America Out Let Shopping - eleição da diretoria 2018 / 2019 / aprov de contas 2016 / consolidação - Matr. 144.405. Associação dos Moradores e Amigos da Rua Viuva Lacerda - AMAVIL - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 178.372. Escola Fábrica de Espetáculos - SPECTACULU - eleição da diretoria 2018 / 2022 - Matr. 182.688. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase - MORHAN - eleição da diretoria 2018 / 2021 / consolidação - Matr. 183.064. Instituto Social Maria Telles - ISMART - alt de objeto / consolidação - Matr. 191.775. Fundação de Apoio à Pesquisa Científica no Hospital Naval Marçílio Dias - AMARCÍLIO - consolidação - Matr. 228.687. Associação Parque da Pedra - eleição da diretoria 2017 / 2019 / consolidação - Matr. 243.181. Instituto Alana - Filial Rio de Janeiro - Rua General Dionísio Nº 14, Humaitá / RJ - eleição da diretoria 2018 / 2022 - Matr. 269.325. Igreja Evangelica Assembleia de Deus do Ministerio Internacional Aguas de Siloe - eleição da diretoria 2019 / 2020 - Matr. 270.576. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** CONCAL Central de Imóveis Ltda - aprovação de fiança - Matr. 43.112. IEF - Instituto de Estudos Financeiros Ltda - ME - alt da sede / consolidação - Matr. 102.558. Audicone Auditoria Contabilidade e Consultoria Especializada Ltda - dissolução - Matr. 111.426. Lugi Engenharia Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 134.045. Predilar de Cascadura Assessoria Imobiliária Ltda - saída de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt de objeto / aumento do capital / alt da administração - Matr. 134.071. Pop Dent Ltda - dissolução - Matr. 153.384. Odonto Serv 731 Serviços Odontologicos Ltda - encerramento de filial / consolidação - Matr. 155.408.

Escobar Locação de Equipamentos Cinematográficos Ltda - alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto / transf de registro - Matr. 170.228. SANTPREV Corretora de Seguros de Vida S/C Ltda - consolidação / alt de objeto / transf de registro - Matr. 177.667. Ouro Kar Estacionamento Ltda - consolidação / alt de objeto - Matr. 185.039. Rim Rio Ltda - alt de sócios / cessão de cotas / consolidação / alt da administração - Matr. 186.155. CVX Academia de Educação Física Ltda - ME - dissolução - Matr. 186.923. Sigschindler Telecomunicações Ltda - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 191.161. ARQENG Serviços Administrativos Ltda - consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 192.320. Dystak Cabelheiros Ltda - dissolução - Matr. 192.772. R.S. Araujo Cursos & Treinamentos Ltda - ME - dissolução - Matr. 229.904. Contaserv Assessoria Empresarial Eireli - saída de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt da denominação /

aumento do capital - Matr. 230.646. Apoio Terceirização de Serviços Ltda - alt de sócios / consolidação - Matr. 232.707. FRPB Endocrinologia ME - alt de sócios / cessão de cotas / consolidação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 232.786. Serviços Técnicos Audicone Limitada - alt de sócios / consolidação - Matr. 233.661. Interativa Contábil - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 233.729. JC Produções e Eventos Ltda - dissolução - Matr. 234.698. Gouté Serviços Contábeis Ltda - alt da sede - Matr. 250.123. Felix Arruda Reparação de Veículos Ltda - ME - saída e admissão de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 252.354. Di Blasi, Parente & Associados Propriedade Industrial Ltda - alt de sócios / consolidação - Matr. 258.215. Amaral Imóveis Assessoria e Corretora de Seguros Ltda - alt da sede / consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr.

259.262. Baiense Corretora de Seguros Eireli - consolidação / alt de objeto - Matr. 264.512. Lagoon Medical Care - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 269.676. Faquim & Gatto Serviços Médicos - consolidação / alt da administração - Matr. 271.123. Maxter Soluções Financeiras Simples Limitada - alt de sócios / consolidação / alt da administração / encerramento de filial - Matr. 271.913. **CONTRATOS:** Lara Brito Oftalmologia Eireli - Matr. 277.744. W37 Negócios Desportivos e Culturais Eireli - Matr. 277.745. Rocha TI Ltda - Matr. 277.746. JM 04 Manutenção e Serviços Ltda - Matr. 277.747. AVECON Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda - Matr. 277.748. Metre Vit Participações Ltda - Matr. 277.749. Dônola Content Produções e Serviços Ltda - Matr. 277.750. **ESTATUTOS:** Associação Nacional dos Empregados e Ex-Empregados de Bancos e Finanças - Matr. 277.751. Centro Cultural Zeev Jabotinsky - Matr. 277.752.



AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

**Elimine os focos do mosquito na sua casa
e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.**

